ASSOCIAÇÃ NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIADO:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULO
ESPECIALIZADOS
EM PUBLICIDADE LEGAL

www.ilustrado.com.br

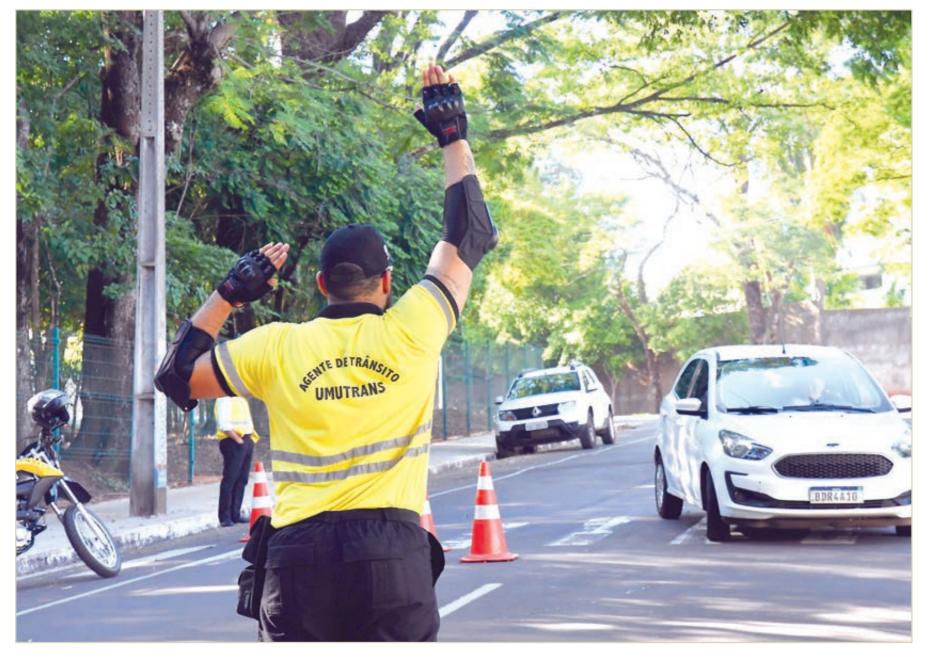
**R\$ 2,00**DESDE: 1973 - №: 12.425

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ANO: 49

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 13 de Maio de 2022

# Agentes ampliam a fiscalização no trânsito, mas sofrem ameaças



"Amarelinhos" já enfrentam a fúria dos motoristas infratores de Umuarama que não respeitam a sinalização nem querem ser incomodados

A fiscalização no trânsito de Umuarama passou a contar com o reforço dos agentes da autoridade de trânsito, mas isso desagrada os motoristas acostumados a cometer infrações. Nos últimos dias, os novos fiscais têm convivido com alguma reação nesse sentido. Em um dos casos, o motorista agrediu os agentes com palavras cometendo várias infrações ao mesmo tempo. E acabou sendo denunciado na Delegacia de Polícia. Umutrans diz que a fiscalização não vai se abalar com isso. Página A3

#### MATERNO

Saúde promove evento pela importância da doação de leite

Página A3

#### FEMUCAM

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

Festival de música tem as inscrições prorrogadas

Página A3

#### UMUARAMA

#### PF faz operação contra roubo de drogas

A Polícia Federal deflagrou, na manhã desta quintafeira a Operação Cannabis Furari, com o objetivo de desarticular organização criminosa responsável pelo roubo de um caminhão carregado com 1.500 quilos de maconha, ocorrido no dia 10 de novembro de 2021.

Páginas A6

#### PARANAENSE

Sábado e domingo tem Handebol em Umuarama

Página A8



**DR. OSMAR GARANTE RECURSOS PARA UMUARAMA** - Apesar do pouco tempo no cargo, o deputado federal Osmar Serraglio já destinou R\$ 21 milhões para o município de Umuarama. E nesta semana recebeu a visita do prefeito Pimentel. Página A2



**AJUDA AOS PRODUTORES DE IVATÉ** - Produtores rurais do município de Ivaté estão recebendo calcário conquistado pelo prefeito Denilson Prevital e vereadores com apoio do deputado estadual Marcel Micheleto. Página A5



FILHOTE DE ONÇA EM CASA - Um filhote de onça suçuarana com pouco mais de um mês de vida foi encontrado dentro de uma residência no distrito de Santa Felicidade, em Tapira, na noite desta quarta-feira. Página A6



### Coluna Ilustradas

#### Ciro faz aceno a **Simone Tebet como** vice: 'Ela é diferente'

O pré-candidato do PDT ao Planalto, Ciro Gomes, acenou com a possibilidade de ter a senadora Simone Tebet (MS), pré-candidata do MDB, como vice em sua chapa na disputa de 2022. Para o ex-ministro, Tebet é uma pessoa "diferente" e está sendo "traída pelo próprio partido".

"Eu tenho uma pessoa dessas aí (da terceira via) que eu respeito muito. Ela é diferente. Ela não é uma viúva do bolsonarismo igual o (João) Doria. Ela é uma pessoa que acho que vai ter um papel importante, que é a Simone Tebet", disse Ciro em entrevista à Rádio Bandeirantes, ao ser questionado sobre qual pré-candidato da terceira via ele aceitaria ter na chapa.

"Simone Tebet está sendo traída pelo próprio partido porque o Lula está corrompendo. Já está acertado com Eunício Óliveira e o Renan Calheiros, os mesmos do esquema do escândalo do Petrolão", emendou o pedetista, numa referência às articulações do senador Renan Calheiros (AL) e do ex-senador Eunício Oliveira, do MDB, em torno da pré-candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Nesta quarta-feira, 11, os presidentes dos partidos da terceira via - PSDB, MDB e Cidadania - deram demonstração de sobrevida ao projeto de candidato único, ao definirem que o nome de consenso será definido a partir da análise conjunta de pesquisas quantitativas e qualitativas encomendadas pelas legendas. Hoje são considerados pré-candidatos do grupo ao Planalto: Simone Tebet e o ex-governador de São Paulo João Doria (PSDB).

Ciro voltou a afirmar que se manterá na disputa até o fim.

#### Pré-candidatos podem iniciar vaquinha virtual a partir de domingo

A partir do próximo domingo (15), os pré-candidatos que vão disputar as eleições de outubro estão a utorizados a realizar campanha prévia de financiamento coletivo, modalidade conhecida como vaquinha virtual ou crowdfunding.

Pelas regras eleitorais, a arrecadação será feita por empresas especializadas que foram cadastradas previamente na Justiça Eleitoral.

A liberação dos recursos está condicionada ao pedido de registro de candidatura, à obtenção de CNPJ e a abertura de conta bancária.

Durante a campanha de arrecadação, os pré-candidatos não poderão fazer pedidos de votos e propaganda eleitoral antecipada. O primeiro turno será realizado no dia 2 de outubro, quando os eleitores vão às urnas para eleger presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. Um eventual segundo turno para a disputa presidencial e aos governos estaduais será em 30 de outubro.

#### **TSE e Spotify firmam** acordo para combater desinformação nas eleições

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, informou ontem (12) que a Justiça Eleitoral e a plataforma de streaming de áudio Spotify firmaram acordo para combater a desinformação nas eleições deste ano. À parceria vai vigorar até o dia 31 de dezembro de 2022, após o fim do ciclo eleitoral.

Pelo acordo, o Spotify vai ajudar na identificação de páginas com fake news (notícias falsas) sobre as eleições na plataforma e também vai redirecionar os usuários até a página da Justiça Eleitoral, onde será possível obter informações de fontes oficiais sobre o pleito.

A parceria vai atuar para combater os impactos nocivos das notícias falsas, que espalham conteúdos não verdadeiros, e assim disseminar conteúdos confiáveis e oficiais sobre as eleições de 2022, disse Fachin, na abertura da sessão deliberativa da corte nesta quinta-feira.

O acordo também prevê que o TSE e os tribunais regionais eleitorais (TREs) terão um canal de comunicação exclusivo com a empresa para apontar conteúdos com possíveis notícias falsas a serem analisados.

O TSE também se compromete a disponibilizar informações e relatórios sobre o desenvolvimento das eleições que sejam importantes para o Spotify.

#### Sachsida entrega pedido de início de desestatizações da PPSA e Petrobras a Guedes

O ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, entregou na manhã desta quinta-feira, 12, ao ministro da Economia, Paulo Guedes, o pedido para início dos estudos para as privatizações da Petrobras e da Pré-Sal Petróleo SA (PPSA), estatal responsável pelos contratos da União no pré-sal. Segundo Guedes, as solicitações foram encaminhadas ainda ontem para a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos.

O anúncio das análises para as desestatizações, classificadas como "a libertação do povo brasileiro contra os monopólios" pelo novo ministro, foi feito na quarta-feira, 11, durante a primeira declaração de Sachsida como ministro de Minas e Energia.

#### **EMENDAS PARLAMENTARES**

## Em menos de 8 meses, Dr. Osmar destinou mais de R\$ 21 milhões para Umuarama

milhões confirmados nessa semana, chega a R\$ 21,05 milhões o volume de recursos liberados pelo Governo Federal ao município de Úmuarama, por meio de emendas parlamentares do deputado federal Osmar Serraglio. O valor foi detalhado pelo próprio parlamentar, em relatório apresentado ao prefeito Hermes Pimentel nesta quarta-feira (11) durante encontro na Câmara Federal em Brasília.

Os recursos são para atender os hospitais de Umuarama e, entre outros serviços, permitirão à Secretaria Municipal de Saúde investir no custeio de procedimentos de média e alta complexidade e outros serviços. "Dr. Osmar sabe a importância desses recursos para a vida dos umuaramenses. Estamos muito felizes em poder contar com o apoio do deputado, que sempre contribui com essas importantes emendas", agradeceu o prefeito.

O secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, que a companhou Pimentel à capital fede-

Umuarama - Com mais R\$ 3,6 ral, destacou que essas emendas são fundamentais para o município, porque permitem investimentos na qualidade de vida das pessoas. "Cuidar da saúde do cidadão é uma determinação da administração municipal e poder ter um representante em Brasília, como o Dr. Osmar, é a garantia de que os recursos para melhorar a vida das pessoas certamente virão", analisou.

Desde setembro até agora, as emendas apresentadas destinaram R\$ 1,715 milhão para o hospital Cemil, R\$ 2,115 milhões para o Instituto Nossa Senhora Aparecida, R\$ 2,130 para o Norospar, R\$ 1 milhão para o Uopeccan, R\$ 2,823 milhões para média e alta complexidade do município, R\$ 3 milhões para custeio da atenção básica, R\$ 1,167 milhão para compra de equipamentos da atenção básica e R\$ 3 milhões para a cobertura da arena do Parque de Exposições. "Agora, nesta viagem a Brasília, conquistamos R\$ 3,6 milhões, sendo R\$ 500 mil para o Uopeccan e mais R\$ 3,1 milhões para a atenção básica em saúde de Umuarama", detalha o secretário.

## Governo e Aneel defendem corte de imposto estadual para reduzir tarifas

Brasília (AE) - Em meio à aprovação de reajustes elevados na conta de luz em pleno ano de eleições, representantes do governo e da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) defenderam nesta quinta-feira, 12, o corte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para baratear as tarifas de energia.

Ao defender uma redução temporária do imposto estadual, o superintendente de Gestão Tarifária da agência, Davi Antunes Lima, afirmou que a medida temporária em relação à alíquota pode reduzir a fatura do consumidor em até 5%.

Na Comissão de Minas e Energia da Câmara, Lima apontou que, em média, 30,5% do valor total da tarifa corresponde a tributos, sendo que, sozinho, o ICMS representa 21,3%. Os dados foram apresentados durante audiência pública no colegiado para discutir reajustes nas tarifas de energia aprovados pela Aneel. A discussão acontece após deputados aprovarem urgência para votação do projeto de decreto legislativo que susta o reajuste tarifário no Ceará.

Ele explicou que, como a alíquota do imposto estadual incide sobre o valor total da conta de luz, a arrecadação dos Estados aumenta quando a tarifa fica mais cara para os consumidores. "Considerando que esse aumento de receita é muito grande, se os Estados flexibilizassem a alíquota poderia reduzir o custo ao consumidor em até 5%", disse. Lima destacou que a medida não depende da agência reguladora, mas, sim, dos governos estaduais.

Outra alternativa defendida pelo superintendente para baratear a conta de luz é o uso integral de créditos tributários referentes a cobranças indevidas de PIS/Cofins nos últimos anos. Parte desses recursos já foram habilitados e usados para mitigar os efeitos de reajustes tarifários nos últimos anos. Segundo ele, a parcela já considerada nos reajustes soma cerca de R\$ 12 bilhões para esse fim, mas há cerca de R\$ 48 bilhões que ainda podem ser aproveitados.

#### Suspensão de reajustes

A proposta legislativa que trata da suspensão de reajuste na tarifa é vista com preocupação pelo Ministério de Minas e Energia, segundo o secretário-adjunto de Energia Elétrica da pasta, Domingos Romeu Andreatta. Segundo ele, a medida pode criar um clima de insegurança jurídica e "impactar significativamente os custos futuros da energia elétrica".

Durante a audiência, Andreatta afirmou que os reajustes são aprovados para manter o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras.

Em linha com a Aneel, ele defendeu a a provação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), em tramitação no Congresso, que, segundo ele, reduz a 10% a alíquota de ICMS sobre a tarifa de energia elétrica. "No caso do Ceará, o ICMS representa 28,8% do preço final da energia elétrica. Esse também é um projeto que nos traz bastante interesse.'

## Índice de consumo nos lares brasileiros cresce 2,59% no 1º tri, aponta Abras

São Paulo (AE) - O Índice Nacional de Consumo dos Lares Brasileiros da Associação Brasileira de Supermercados (Abras) manteve a tendência de crescimento e encerrou o primeiro trimestre com alta de 2,59% em relação aos últimos três meses

A maior variação do consumo do trimestre foi registrada em março, com alta de 6,58% na comparação com fevereiro. Em relação a março de 2021, a alta é de 2,41%. A projeção de crescimento do setor para 2022 é de 2,8%.

Todos os indicadores foram deflacionados pelo Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados foram monitorados pelo departamento de Economia e Pesquisa da Abras.

O primeiro trimestre foi marcado pela busca de lojas que operam com preços menores e pela compra de abastecimento concentrada nas semanas próximas do recebimento do salário. Por ora, a troca de marca, a substituição de produtos, a busca por embalagens de melhor custo-benefício e por marcas próprias se mantêm acentuadas para compor a cesta de abastecimento", explica o vice-presidente Institucional da Abras, Marcio Milan.

#### Cesta Abrasmercado

A cesta Abrasmercado composta por 35 produtos de largo consumo como alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza acumula alta no primeiro trimestre deste ano.

O aumento, segundo a instituição, se deve à pressão inflacionária puxada pelo repasse dos custos de produção na cadeia de alimentos. Especialmente pelo aumento do preço do óleo diesel, que impacta o frete na logística dos produtos.

Em março, a cesta registrou alta de 2,40% e passou de R\$ 719,06, em fevereiro, para R\$ 736,34 em março. Em 12 meses, a alta foi de 15,45%.

**Expediente:** 

Publicado desde 5 de agosto 1.973 Empresa Jornalística Umuarama Ltda CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

> EDITOR RESPONSÁVEL: Osmar Nunes da Silva

#### REDAÇÃO (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516

editoria@ilustrado.com.bi **ASSINATURAS** (44) 3621-2526

assinaturas@ilustrado.com.br **CLASSIFICADOS** (44) 3621-2525

COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br

classificados@ilustrado.com.bi

**FINANCEIRO** (44) 3621-2502

financeiro@ilustrado.com.br **FALE CONOSCO** (44) 3621-2535

faleconosco@ilustrado.com.br **SUCURSAL CURITIBA** (41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado



editoria@ilustrado.com.br

#### **UMUARAMA**

## Novos agentes de trânsito recebem ameaças de alguns motoristas infratores

Cidades

Umuarama - O Maio Amarelo reúne vários parceiros entre eles o trabalho dos agentes da autoridade de trânsito, recém-nomeados pelo município, após realização de concurso público e um longo período preparatório. Os servidores atuam para buscar ordem no trânsito local, porém alguns motoristas estão hostilizando o trabalho dos

Embora a maioria da população entenda a importância da orientação e da fiscalização para diminuir o risco de acidentes e assegurar o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), uns poucos motoristas reagem de forma negativa ao trabalho dos agentes.

No último sábado, 7, dois agentes de trânsito no exercício de suas funções foram ameaçados por um condutor que, em tom provocativo, incorreu em pelo menos duas infrações. "A fiscalização gera descontentamento aos infratores, mas este foi um caso isolado. Os agentes fizeram a autuação e depois foram até a 7<sup>a</sup> Subdivisão Policial para registrar boletim de ocorrência por ameaça. Eles continuarão realizando seu trabalho e agora a Justiça tomará as devidas providências",



A chegada de novos agentes de trânsito possibilitou a realização de várias ações educativas, que incluem blitze, abordagens e outras operações

afirmou Dianês Piffer.

Os agentes atuam em toda a área urbana em turnos de seis horas, das 7h às 13h e das 12h30 às 18h30 de segunda a sexta-feira, nas manhãs de sábado e em escalas especiais, quando necessário.

Atuação

A chegada de novos agentes de trânsito possibilitou a realização de várias ações educativas,

que incluem blitze, abordagens e outras operações específicas, sempre com o intuito de aumentar a consciência dos motoristas. Os agentes têm autoridade para autuar os condutores infratores.

Educação

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (Sestram) vem desenvolvendo em Umuarama, em conjunto com os parceiros, as ações da campanha Maio Amarelo - um movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito. Na quarta-feira, 11, o inspetor Thiago Neri, da Guarda Municipal (GMU), realizou uma palestra para 150 alunos no Colégio Alfa, dentro do cronograma da campanha.

O objetivo do Maio Amarelo é chamar a atenção da população para o

alto índice de mortes e feridos no trânsito – em especial motociclistas e pedestres idosos, no caso de Umuarama – e colocar em evidência a necessidade de haver mais segurança no trânsito. "Queremos mobilizar toda a nossa sociedade para pensar sobre o assunto e adotar medidas e ações que garantam essa segurança no cotidiano", destacou a diretora de Trânsito do município, Dianês Maria Piffer.

O ambiente escolar é um dos locais mais propícios para a conscientização, pois e de lá que sairá a próxima geração de motoristas. Além das palestras a estudantes, o cronograma de ações prevê blitze educativas em pontos de grande movimento, como entradas e saídas de escolas, distribuição de material educativo, orientação nos grupos do programa Vida Ativa Melhor Idade e na atividade 'Vou de Bike', em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel).

#### **NOVAS AÇÕES**

Estão previstas ainda ações nas feiras livres e Feira do Produtor, no Lago Aratimbó e nas imediações do campus III da Universidade Paranaense (Unipar), além das blitze em pontos surpresas, palestra para motociclistas e idosos e uma simulação de acidente com

## Pessoas com fibromialgia recebem apoio em associação sem fins lucrativos

Umuarama - No Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, celebrado nesta quinta-feira (12), a Apafibro (Associação Paranaense de Fibromiálgicos), com sede em Umuarama, informa que após dois anos de pandemia, está com uma série de atividades e ações especiais voltadas para pessoas que vivem com fibromialgia, uma forma de reumatismo que provoca, entre outros sintomas, dores limitantes.

Suely Sucupira, presidente da associação, relata que existem hoje ao menos 120 pessoas associadas à Apafibro. "Mas este número deve aumentar bastante agora que estamos retomando as atividades presenciais e temos muitos projetos para serem colocados em prática. Como trata-se de uma síndrome limitante – e muitas vezes incapacitante –, o indivíduo necessita de informação, apoio e alternativas para que possa ter uma vida o mais confortável possível", observa, acrescentando que no Brasil a estimativa é de que existam 4 milhões

de pessoas nesta condição - destas, entre 75% e 90% são mulheres.

Desde que foi criada, em 2016, a Apafibro já teve várias conquistas, como o título de Entidade de Utilidade Pública, justamente por oferecer serviços de relevância social e sem fins lucrativos. "Nossas parcerias com entidades públicas e privadas resultam em benefícios para os associados, como as atividades físicas específicas para fibromiálgicos oferecidas por profissionais da Smel (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer). Três vezes por semana o [secretário] Jefinho reúne um grupo para se exercitar, que é uma das formas de abrandar a dor", conta.

Os associados também têm aulas grátis de ioga, com o mestre iogue Sérgio dos Santos, realizadas todas as segundas e sextasfeiras na sede da Apafibro. "Também firmamos um convênio com a Unipar (Universidade Paranaense) em que os associados pagam uma taxa simbólica e podem fazer hidroginástica, atividades que

também ajudam a aplacar a dor. Vale destacar que, de acordo com o Ministério da Saúde, não existe um método de prevenção comprovado e especialistas indicam a atividade física como auxiliar para o tratamento", relata Suely.

Para fazer parte da Apafibro, a pessoa diagnosticada com fibromialgia deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde para solicitar sua inscrição e receber a carteirinha. "E preciso ter o laudo médico, que é feito por um reumatologista. A porta de

entrada é a unidade básica de saúde do bairro. E para mais informações, basta entrar em contato com nossa equipe", finaliza.

SERVICO - APAFIBRO

Associação Paranaense

dos Fibromiálgicos – Para

doações e inscrições como voluntário - Rua São Vicente n° 2056 – Jardim Birigui (ao lado da Assumu) - Contato: (44) 99102-0118 - Suely Sucupira - (44) 99941-6838 - Suzi Danhoni - (44) 99726-3423 – Jônia Lima – (44)

98855-4209 – Luiza Lima.

#### Com R\$ 18 mil em prêmios, Femucam tem inscrições prorrogadas

Umuarama - As inscrições para a 7ª edição do Festival de Música Capital da Amizade (Femucam) foram prorrogadas até o dia 23 de maio. Outra alteração anunciada pela Fundação Cultural de Umuarama, é que os artistas interessados agora podem se inscrever diretamente na secretaria da instituição – e não mais só pelo site da Prefeitura.

O evento, criado em 2010 por uma Lei Municipal, teve sua última edição em 2016 e agora, por determinação do prefeito Hermes Pimentel, volta à agenda cultural do município oferecendo R\$ 18 mil em prêmios, que serão divididos entre candidatos em três categorias de interpretação: popular, sertaneja e banda. "Os três primeiros colocados de cada categoria levam para casa um prêmio em dinheiro e um troféu, sendo que os terceiros colocados ganham R\$ 1,3 mil, os segundos colocados R\$ 2 mil e os primeiros colocados R\$ 2,7 mil. Nossa cidade tem muitos talentos que precisamos valorizar", comentou Pimentel.

Para fazer a inscrição, o candidato deve apresentar dois vídeos gravados no formato MP3, com tempo entre um e três minutos. "Pode ser de celular mesmo, não precisa ser editado, nem superprodução. Só se preocupe em cantar à vontade, interpretar a música que você quer defender no Femucam", destaca o maestro Marco Aurélio Tavares, coordenador

Todos os detalhes a respeito do Femucam estão disponíveis no Regulamento disponibilizado no site da Prefeitura de Umuarama (em www.umuarama.pr.gov. br), no banner do evento. "Já recebemos dezenas de inscrições, mas esperamos que mais artistas amadores de toda a região se inscrevam. Vale registrar que as inscrições são gratuitas e que podem participar apenas pessoas maiores de 18 anos", aponta Rosana Palhoto Dias, diretora da Fundação

As eliminatórias serão entre os dias 16 e 18 de junho, no teatro do Centro Cultural Vera Schubert, e a final, reunindo os cinco melhores de cada gênero, está prevista para dia 19 de junho, também no mesmo local. "Quem quiser mais detalhes pode entrar em contato pelo telefone (44)  $3621-4112^{-}$  ou whats (44) 98402-9648", indica Rosana.

Nacional e Paranaense de Doação de Leite Humano, a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná promove o evento virtual "A importância do Leite Materno para a Primeira Infância, e a Doação de Leite Humano através da Rede Paranaense de Bancos de Leite Humano". Ele acontecerá por meio de transmissão ao vivo, nesta sexta-feira (13), às 9h, no canal do YouTube da Escola

Em alusão à Semana

Crianças que recebem o leite materno adoecem menos, ficam mais protegidas contra diarreias, doenças respiratórias e otites, além de apresentar menos riscos para o desenvolvimento de alergias, hipertensão, obesidade e diabetes ao longo da vida. A prática também favorece o desenvolvimento da cavidade

bucal, resultando em

de Saúde Pública do

Paraná.

dentes mais saudáveis e, consequentemente, menos problemas de mastigação, fala e res-

piração. Quanto à mulher que amamenta, a Saúde também aponta resultados positivos, como o aumento do vínculo com o bebê, redução do risco de câncer de mama e de sangramento no pós-parto e ajuda na perda de peso pósgestacional.

Esse quadro é a base da importância da doação. Atualmente, o Paraná conta com 14 Bancos de Leite Humano e 17 Postos de Coleta. Em 2021, as unidades do Estado coletaram aproximadamente 23.704 litros de leite, beneficiando mais de 14.500 crianças.

Os Bancos de Leite Humano são serviços especializados criados para qualificar a assistência neonatal e contribuir para a redução da mortalidade infantil. O processo de coleta e processamento do leite humano se dá com rigoroso controle de qualidade, seguido da distribuição para bebês prematuros e de baixo peso de acordo com as necessidades de cada recém-nascido. Além disso, oferecem também atendimento de orientação, manejo e apoio à amamentação.

"A doação de leite humano é essencial para atender recémnascidos prematuros, em especial os de baixo peso, com patologias ou que não podem ser ali-

12.280 do RI Local.

mentados diretamente pelas próprias mães. É válido destacar que toda mulher lactante saudável é uma doadora potencial de leite humano" afirmou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Para realizar a doação, o Estado orienta as mulheres a entrar em contato com o Banco de Leite Humano ou Posto de Coleta mais próximo da residência. E possível encontrar a localização dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta do

(less.ilyao dos mioves), coincial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 9.082.004 em 03/05/2022 e 1º Oficial de

Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.016

em 06/05/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.



## Saúde promove evento virtual para destacar importância da doação de leite materno



#### Papo rápido

- Lula pediu para que parem de tentar privatizar as empresas públicas...

- Ele está preocupado em não ter mais estatais para distribuir cargos para a cumpanheirada...

#### **66** Escrito apenas ontem...

A mocidade não está na certidão de batismo, está no sentimento, que é tudo; há moços decrépitos, e homens maduros eternamente jovens. - Machado de Assis.



UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 13 de Maio de 2022 www.ilustrado.com.br

## Aragão Filho



#### Juíza Zilda Romero em Umuarama

A juíza aposentada Zilda Romero, que já atuou nas comarcas de Umuarama, Cruzeiro do Oeste, Xambrê, Alto Piquiri, entre outras, participará de um grande evento neste sábado dia 14, ao meio dia, na Casa do Criador no Parque de Exposições de Umuarama. O tema do evento é Fortalecendo o Paraná e terá palestra com Diego Cunha sobre "Estratégias de Marketing". Várias lideranças do partido dela, o Progressistas, deverão prestigiar o evento entre eles o deputado federal e líder do Governo Federal na Câmara, Ricardo Barros, o prefeito de Londrina, Marcelo Belinati, a deputada estadual Maria Vitória, o deputado estadual Guto Silva, a ex-governadora Cida Borgheti, entre outros.

#### O fazedor de amanhecer

Sou leso em tratagens com máquina.

Tenho desapetite para inventar coisas prestáveis. Em toda a minha vida só engenhei 3 máquinas Como sejam:

Uma pequena manivela para pegar no sono.

Um fazedor de amanhecer para usamentos de poetas E um platinado de mandioca para o fordeco de meu irmão.

Chequei de ganhar um prêmio das indústrias automobilísticas pelo Platinado de Mandioca.

Fui aclamado de idiota pela maioria das autoridades na entrega

Pelo que fiquei um tanto soberbo.

E a glória entronizou-se para sempre em minha existência.

- Manoel de Barros.

#### Trilha sonora

Cuidado porque a trilha sonora de hoje é de Michael Pipoquinha, com o seu incrível contrabaixo.

Além de Michael Pipoquinha – baixo, tem também Jacob Collier – piano Fender Rhodes e Chris Mehler – trompete &.



Este colunista desatento fez registro do aniversário da Cynthia Ramos, mas esqueceu a foto.

Ela líder de uma enorme turma de mulheres apegadas ao bem-estar e saúde no espaço Workout for Girls, um movimento que segue ganhando muitas novas adeptas em Umuarama.

Cynthia é sócia/proprietária do espaço.

'A voz anda ruim', diz William Bonner

da Rede Globo.

sobre ausência na bancada do 'JN'

Parabéns, e que saúde e paz seja a tônica.

ter conseguido apresentar

o jornal na terça-feira, 10,

para noticiar a morte de

Alberico de Sousa Cruz,

ex-diretor de jornalismo

à família e aos tantos

amigos do Alberico o ar

sincero de meu respeito,

minha consideração e mi-

nha gratidão. Foi um chefe

Mulher compra busto em brechó e descobre

que é uma peça romana de dois mil anos

'Queria ter podido dar

A turma que vive feliz e saudável por inspiração dela diz que ela nem sabe o quanto inspira vidas e desejam que esse novo caminhar lhe traga ainda mais sucesso, luz, amor e sabedoria.

Feliz aniversário!

São Paulo (AE) - Wil-

liam Bonner explicou

nesta quarta-feira, 11,

o motivo de não estar

a presentando o Jornal

Nacional nos últimos dias.

Segundo ele, a voz está

ruim e, por isso, tem tra-

balhado apenas na edição

do programa. Na conta

que mantém Instagram,

o jornalista lamentou não

São Paulo (AE) - A co-

lecionadora de arte Laura

Young, do Texas (EUA), teve

uma surpresa após comprar

uma peça decorativa para sua

casa. Em 2018, a norte-ame-

ricana adquiriu um busto em

#### Do Marvadão

Bolsonaro troca comando de Minas e Energia; Alfredo Sachsida assume pasta. Juro que li Salsicha...

- Celso Ribeiro.

#### Policromático

Não nenhum grande professor que não aprenda enquanto ensina.

#### Ela disse:

"Algumas pessoas não se importam em acompanhar os eventos atuais. É atraente se alguém percebe as coisas rapidamente, além de inteligência

emocional e raciocínio rápido. Há muitos homens que são atraentes, mas se não forem inteligentes, isso tira a boa aparência. Como você pode aproveitar o tempo com alguém se não consegue se conectar durante a conversa?"

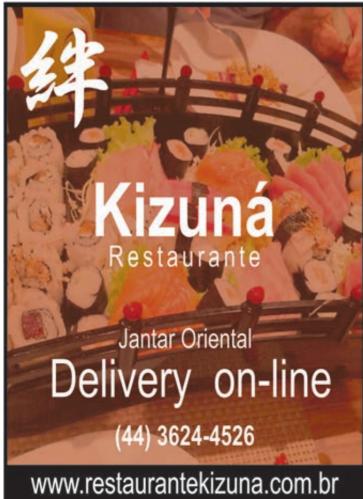
De Candice Kloss, modelo, que tem QI 136 e exige teste de Quociente de Inteligência para os homens antes do primeiro encontro.

#### É o cara

Ontem, em Maringá, o presidente Jair Bolsonaro confirmou que o candidato ao Senado que ele apoia no Paraná é o deputado federal Paulo Martins (PL).

Claro que tudo depende do movimento das peças do xadrez político, mas ele pode receber também o apoio do governador Ratinho Junior, pois Paulo Martins foi eleito com

apoio de Ratinho pai. Aliás, Martins se tornou conhecido do grande público através da Rede Massa, onde foi comentarista político.



#### um brechó pelo valor de 35 dólares - o que equivale a R\$ 180 na cotação atual - e levou o objeto embora preso ao cinto de segurança do carro. As informações são do site

Ilustrado Para anunciar ligue: 3621-2525

## Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

Good News Network. Ao chegar em casa, Laura percebeu que a peça parecia muito antiga e gasta e resolveu entrar em contato com especialistas em história da arte da Universidade do Texas, em Austin, e com duas

casas de leilões. A resposta

demorou alguns anos, mas

os estudiosos chegaram à

conclusão de que se tratava de um busto romano perdido, esculpido há mais de dois mil anos. A peça foi feita entre o final do século 1 a.C. e o início do século 1 d.C. e, no século 19, pertencia à coleção do rei Ludwig I da Bavária. A escultura de mármore estava catalogada no museu Pompejanum, na cidade de Aschaffenburg, na Alemanha, e uma das hipóteses é que foi parar no Texas quando a cidade foi bombardeada e saqueada por soldados durante a 2ª Guerra Mundial

Os especialistas não têm certeza de quem o busto retrata, mas uma das possibilidades é de que seja um dos filhos do general romano Pompeu Magno.

Após três anos e meio

nal pela primeira vez, há exatos 29 anos e 40 dias", escreveu.

importante. Foi quem me

fez co-chefiar um telejor-

Alberico de Sousa Cruz morreu aos 84 anos por complicações de uma leucemia. Ele havia recebido o diagnóstico há dois anos e meio e, desde então, lutava contra a doença.

convivendo com o artefato

em sua sala de estar, Laura

fez um acordo para devolver

a peça aos alemães. Hoje, o

busto está exposto no Museu

de Arte de San Antonio, cida-

de próxima a Austin, e deve

retornar para a Alemanha

em 2023.

## Papo rápido

- Fraga escreveu que eleições sempre perturbam os milicos porque não existe democracia fardada e não há ditadura à paisana... - Pode ser, mas o Nicólas Maduro era motorista de caminhão, que virou presidente do sindicato dos caminhoneiros e acabou ditador na Venezuela...

#### E já que perguntar não ofende...

Edson Fachin, que todo mundo sabe quem é, disse que a eleição é civil e será conduzida por civis; para quem não tem fuzil, não é cutucar a onça com vara curta não?



editoria@ilustrado.com.br

AGROPECUÁRIA

# Produtores rurais de Ivaté recebem calcário para melhorar a produtividade

Ivaté - O prefeito de Ivaté, Denílson Prevital, juntamente com outras lideranças, entregou calcário para os produtores rurais do município. É mais um investimento para a judar os agropecuaristas na melhora do solo e, consequentemente, no aumento da produtividade.

Foram adquiridos pelo município 932.5 toneladas de calcário a granel, sendo 482.5 toneladas de calcário Dolomítico e 450 toneladas de calcário calcítico a granel, num investimento total de R\$ 200 mil.

Denilson informou que a conquista foi possível através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município em convênio firmado com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), numa parceria com IDR – PARANÁ, a través de emenda parlamentar do Deputado Estadual Marcel Micheletto e dos Vereadores Rubinho e Carneiro.

Os técnicos informaram que o baixo uso de calcário no Município tem facilitado o processo de acidificação, o que contribui para a deficiên-



Dezenas de produtores rurais do município foram contemplados

cia e na reposição dos teores lho, amendoim), pastagem,

indices menores que os de anos anteriores.

A utilização do corretivo será nas diversas atividades agropecuárias desenvolvida no município, sendo culturas anuais (mandioca, mi-

de Ca e Mg no solo, refletindo

diretamente na produção e

produtividade agropecuárias,

que a cada ano apresentam

lho, amendoim), pastagem, horticultura, amoreira, etc,

Estão sendo beneficiados prioritariamente pequenos e médios produtores rurais (proprietários, parceiros, arrendatários e outros), com área total de propriedade até 04 módulos fiscais, ou seja, 80 hectares; produtores esses da agricultura familiar do município de Ivaté. Cada um

terá direito de, no máximo, 10 toneladas por beneficiário, o que vai contemplar aproximadamente 200 produtores em todo município.

A seleção dos produtores beneficiários, encaminhamento das análises de solo, orientação técnica, acompanhamento, o uso e aplicação do calcário será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e IDR-Paraná.

A quantidade e o tipo do corretivo a ser adquirido, entregue e aplicado ao solo nas propriedades beneficiárias serão recomendados de acordo com análise de solo.

O uso do mesmo proporcionará um incremento médio na produção na ordem de aproximadamente em 20%. Sendo esperada u ma alteração média na produção de leite de 5,0 para 6,0 lt/dia/vaca, na bovinocultura de corte um aumento na lotação de 1,2 U.A para 1,5 U.A/ha, na a tividade de horticultura de 18.000 para 20.000 Kg/ha e na exploração de Amoreira de 370 para 440 Kg/ha de casulos ano.



A entrega do calcário para produtores rurais de Ivaté

## Assistência Social e Educação de Perobal realizaram Campanha de Conscientização

Perobal - A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação de Perobal realizaram várias ações em prevenção e conscientização ao Dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate a o Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e adolescentes.

O objetivo da mobilização foi convocar todos para o compromisso de proteger nossas crianças e adolescentes, realizando atividades envolvendo a sociedade com foco na prevenção, e a divulgação do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 - e do Conselho Tutelar, serviços gratuitos que funcionam 24h nos sete dias da semana para receber denúncias de violência contra crianças e adolescentes que são expostos a diversas formas de violência nos



diversos ambientes por eles freqüentados.

Às ações aconteceram no dia 11 de Maio, no Salão Paroquial do Município, com uma Palestra Show, que era composta por vídeos, músicas e paródias, sendo que o evento foi dividido em quatro horários, com duração de 60 minutos cada um, envolvendo muita informação, conscientização e descontração.

Neste dia aproximadamente 600 criancas e



A campanha reuniu a comunidade de Perobal na conscientização

a dolescentes, alunos das Escolas Municipais, Colégio Estadual e CEMEIs, participaram do evento.

O Prefeito Municipal Almir de Almeida e a Secretária de Assistência Social, Maria Aparecida de Pádua Almeida,

a poiam as ações realizadas junto a essas e outras Secretarias. Ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual, todos na luta pelos direitos de crianças e adolescentes.

#### Sem nenhuma pessoa internada, Boletim Covid informa 42 novos casos

N enhuma pessoa de U muarama está internada para tratamento de covid-19 – nem em enfermaria e nem em UTI – segundo a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Boletim Covid desta quinta-feira (12), 42 novos casos foram confirmados, sendo 23 mulheres, 18 homens e uma criança de um ano.

O número de casos a tivos está em 279 e o de suspeitos em 36, indicando que 315 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 37.387 pessoas foram diagnosticadas com covid e deste total 36.769 se recuperaram.

A cidade não registra nenhuma morte pela doença há 80 dias e o total de óbitos nesse período é de 339. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Verde".

## Palestra sobre o Autismo reuniu profissionais em Cidade Gaúcha

Cidade Gaúcha - Amor e criatividade. Essa foi a mensagem deixada pela médica Leslye Sartoria, na palestra "Lugar de autista é em todo lugar", na quartafeira passada no Centro Cultural Olga Deucher Tormena em Cidade Gaúcha.

O evento promovido pela Prefeitura Municipal reuniu profissionais da área da educação, educação especial, saúde e pais de crianças dentro do Transtorno do Espectro Autista.

O TEA é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação e interação social. Pessoas com autismo também têm padrões de comportamento restritos e repetitivos.

Ainda não há estatísticas nacionais sobre a incidência do transtorno. Por isso, se leva em consideração os dados do CDC



O prefeito Henrique, a vice prefeita Silvana e outras lideranças prestigiaram a palestra da médica Leslye, juntamente com o grande público

(Centro de Controle e Prevenção de Doenças), que aponta que uma em cada 44 crianças até 8 anos de idade, tem TEA nos EUA.

Pediatra, a médica palestrante descobriu o a utismo da filha Isadora a o observar atrasos no desenvolvimento. Desde então, reposicionou o foco da carreira para esta área. "Foi muito difícil para mim como mãe buscar e aceitar o diagnóstico. Mas depois comecei a estudar e me especializar para ajudar a minha filha. Eu considero essa uma missão. Hoje eu luto não só pela minha Isadora, mas para que todas as crianças tenham acesso



ao diagnóstico e intervenções precoce", disse.

Presente no evento, o Prefeito Henrique Domingues ressaltou a importância do tema. "Nós temos a impressão de que o autismo está aumentando por que antigamente o transtorno não tinha definição, nem ferramentas de diagnóstico. Por isso é tão importante que os profissionais que trabalham lá na ponta saibam identificar, orientar e encaminhar as crianças com os sinais".

CAPACITAÇÕES DEVEM CONTINUAR!

A secretária de educação Duciléia Bilk comemorou a participação expressiva dos profissionais e destacou: 'hoje uma sementinha foi plantada. As informações e vivência da Dra. Leslye vieram de encontro com a dificuldade que estamos enfrentando na nossa rede, com crianças atípicas chegando e as escolas com o desafio da inclusão. Muitas coisas vieram nos alertar, orientar, com o foco em só melhorar nosso atendimento", finaliza.







I OPERAÇÃO CANNABIS FURARI

# PF deflagra operação contra roubo de drogas e cumpre mandados em Umuarama

A Polícia Federal deflagrou, na manhã desta quinta-feira (12) a Operação Cannabis Furari, com o objetivo de desarticular organização criminosa responsável pelo roubo de um caminhão carregado com aproximadamente 1.500 quilos de maconha, ocorrido no dia 10 de novembro de 2021.

Foram mobilizados

40 Policiais Federais que cumpriram 23 Mandados judiciais expedidos pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, sendo dez de busca e apreensão e 13 de prisão preventiva, nas cidades de Maringá, Umuarama, Sarandi e Londrina.

O resultado da operação foi a apreensão de um veículo de luxo, uma grande quanti-

dade de materiais e e quipamentos para a fabricação de placas veiculares falsas; uma tornozeleira eletrônica e R\$ 10 mil em dinheiro, s egundo divulgado no fim da tarde de ontem pela Polícia Federal.

A ação policial é derivada da Operação Acesso Soturno, deflagrada em 09 de dezembro de 2021, que apurava o roubo à re-

sidência de uma servidora da Justiça Federal de Maringá. Durante as investigações, detectou-se o roubo do caminhão carregado de entorpecente e a posterior revenda da droga pelos mesmos autores.

O nome da Operação faz referência à subtração do entorpecente, haja vista o nome científico da droga.

Se confirmada a Operação decorrente

hipótese criminal, os investigados poderão responder pelos crimes de roubo agravado, tráfico de drogas, organização criminosa, furto e adulteração veicular. Esses crimes possuem penas máximas que, somadas, podem chegar a 45 anos de prisão.

Soturno Trata-se da segunda da Acesso Soturno.

Em 03 de maio de 2022 foi deflagrada a Operação Século, visando responsabilizar o mesmo grupo criminoso pelo roubo de outro caminhão, mas carregado de cigarros de origem estrangeira, quando foram cumpridos três mandados de busca e apreensão e quatro mandados de prisão preventiva.

## Filhote de onça é encontrado dentro de casa em Tapira

Um filhote de onça suçuarana com pouco mais de um mês de vida foi encontrado dentro de uma residência no distrito de Santa Felicidade, em Tapira, na noite desta quarta-feira (11). O animal foi recolhido por uma equipe da Força Verde e entregue ao Instituto Água e Terra (IAT) de Umuarama e encaminhado para hospital veterinário de Palotina.

Segundo a Polícia Ambiental, o morador da casa, após perceber barulho em u m cômodo, verificou a presença do animal e o trancou até a chegada da equipe policial.

Visando preservar a segurança dos moradores, bem como a do próprio animal, a equipe da Polícia Ambiental foi ao local e fez a captura do filhote, identificado preliminarmente como da espécie Suçuarana (onça parda ou puma).



## Ladrões furtam 10 cabeças de gado de propriedade em Perobal



Ladrões furtaram 10 cabeças de gado de uma propriedade rural as margens da PR-486, em Perobal, segundo a Polícia Militar. O crime foi descoberto no fim da manhã desta quartafeira (12) e registrado durante a noite do mesmo dia. Segundo o proprietário das rés, os animais não tinham marcas de identificação.

Segundo a PM, os criminosos usaram um caminhão

para fazer o transporte dos a nimais durante a madrugada, conforme rastros encontrados na propriedade. Foram levados 03 vacas, sendo uma preta, uma vermelha e uma branca; um touro reprodutor de cor preta; 4 novilhas, sendo uma vermelha e 3 brancas e dois garrotes de cor cinza, todos sem marcas de identificação.

A vítima, de 66 anos, contou que estava em sua propriedade rural para as atividades cotidianas, quando por volta das 11 horas, horário que é de costume o seu gado descer o pasto para beber, isto não ocorreu. Achando estranho, o proprietário percorreu a propriedade e não encontrou seus animais, verificou porém, rastros de caminhão, que possivelmente, foi usado para embarcar os bovinos.

## Motociclistas sem CNH ficam feridos em choque de motos

Dois motociclistas ficaram com ferimentos médios e graves após colidirem com suas motocicletas no cruzamento das avenidas Brasil e Aracaju, na Zona VII, em Umuarama, por volta das 18h30 desta quarta-feira (11). As vítimas foram socorridas pelo Samu e encaminhadas para o Hospital Norospar. Segundo a Polícia Militar, nenhum dos condutores, de 18 e 24 anos, são habilitados. As motos foram recolhidas ao pátio do 25º BPM. Segundo a Polícia Militar, vestígios

encontrados no local do acidente, trafegava a motocicleta Honda CG 150 cinza pela avenida Brasil, no sentido bairro para o centro, quando abalroou transversalmente a motocicleta Honda CG125 vermelha, que trafegava pela avenida Aracaju, no sentido bairro centro.

Segundo a PM, do acidente resultaram danos materiais de pequena monta a Titan vermelha e de média monta a CG cinza, e ferimentos de natureza média e graves aos seus condutores respectivamente.

Classificados Ilustrado aqui você encontra grandes oportunidades

Para anunciar ligue: 3621-2525

## Programa Farmácia Popular ganha novo sistema para combater fraudes

O Ministério da Saúde lançou nesta quinta-feira (12) um novo modelo de a uditoria para o programa Farmácia Popular do Brasil. O objetivo é aumentar o rigor da fiscalização e, com isso, evitar fraudes e outras irregularidades na distribuição de medicamentos básicos e essenciais a baixo custo.

S egundo o ministro Marcelo Queiroga, a novidade fará uso de novas tecnologias, incluindo inteligência artificial. "Temos que utilizar o poder do Estado para identificar aqueles que se colocam na frente da concretude das políticas públicas', afirmou Queiroga durante a solenidade de assinatura da portaria, em Brasília. C om a nova prática,

o governo também espera reduzir o tempo de bloqueio de estabelecimentos que estejam impedidos de vender os medicamentos por envolvimento em fraudes. "Esperamos que com esse novo modelo, principalmente os processos de auditorias que caiam no fator de risco muito baixo, baixo ou médio, sejam executados num prazo bem curto e, com isso. o tempo entre o bloqueio da farmácia e a auditoria vai ser reduzido drasticamente", disse o diretor do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus), Cláudio Azevedo.

A criação da nova metodologia é parte da estratégia do ministério para

aumentar a oferta dos medicamentos a baixo custo à população. O governo pretende cumprir a meta prevista no Plano Nacional de Saúde, para ampliação da cobertura do programa até 2023. Segundo o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, o Brasil tem pelo menos uma unidade que atende pelo programa em 75% dos municípios com menos de 40 mil habitantes. A meta é levar o Farmácia Popular a 90% dessas localidades. O país tem 4.701 municípios com população inferior a 40 mil pessoas. Ao todo, são 5.568 municípios no Brasil.

> O programa A Farmácia Popular

garante o acesso aos produtos previstos no "componente básico de assistência farmacêutica", com "medicamentos da atenção primária à saúde", a partir de recursos da União.

A iniciativa oferece descontos em remédios contra males como dislipidemia, rinite, mal de Parkinson, o steoporose, glaucoma e incontinência urinária. O programa oferece também a nticoncepcionais com preços mais baixos. Há ainda a oferta de 13 medicamentos gratuitos contra hipertensão, diabetes e asma.

Segundo o Ministério da Saúde, em 2021 o programa contava com 30.922 farmácias cadastradas em 4.398 municípios. UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 13 de Maio de 2022

## anal da Fa

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br



Na novela "Cara e Coragem"

Depois de uma participação na primeira fase de "Pantanal", Leopoldo Pacheco está de volta aos estúdios da Globo para gravar suas cenas na novela "Cara e Coragem". Ele interpreta Joca, o pai de Pat (Paolla Oliveira) contracenando principalmente com Stella Maria Rodrigues, que faz Nadir, a mãe da dublê. Na trama, Joca é um homem totalmente dedicado à família mas tem um segredo: mantém um relacionamento dedicado à família, mas tem um segredo: mantém um relacionamento extraconjugal com Olivia, vivida por Paula Braun, e eles têm uma filha. Pat nem desconfia da existência de uma irmã. "Cara e Coragem" tem estreia marcada para o próximo dia 20.

O enredo de "Pantanal" será sacudido com a chegada do outro filho de Zé Leôncio (Marcos Palmeira). Tudo começa quando um forasteiro chega à fazenda e diz chamar-se José Lucas de Nada. Na conversa, Zé Lucas conta que é filho da prostituta Generosa, com quem Leôncio se relacionou quando era mais jovem, nos tempos em que tocava comitiva de gado. O peão fala que teve seu caminhão e carga roubados nas imediações da fazenda e, depois de reconhecido como filho, acaba ficando na fazenda e também conhece os outros dois irmãos, Tadeu (José Loreto) e Jove (Jesuíta Barbosa). Os demais peões e vizinhos de Leôncio ficam admirados da semelhança física entre José Lucas de Leôncio ficam admirados da semelhança física entre José Lucas e Joventino (Osmar Prado), agora transformado em "Velho do Rio".

#### Fora da Rede TV!

A cantora Gretchen e a socialite Narcisa Tamborindeguy estão fora da Rede TV!. Ao lado do humorista Tokinho, que também foi demitido, elas apresentavam o programa "Encrenca". Ágora, numa tentativa de alavancar a audiência, a atração será comandada por Marcelo Barbur, o Beby do Chupim. É esperar e conferir.

Cantando ao vivo
O cantor Vitão realizou um pocket show na Praça do Ó, que fica
na Praia da Barra, no Rio de Janeiro. Além de cantar seus sucessos
e o recém-lançado single "Declaração", Vitão deixou o microfone aberto para quem quisesse se declarar para as pessoas que amam. Bonito de se ver.

#### Os três shows do rei

Roberto Carlos fará três shows em São Paulo. Os espetáculos serão no Espaço UNIMED, o novo nome do Espaço das Américas, que fica no bairro da Barra Funda, na capital paulista, nos dias 31 de julho, 5 e 6 de agosto deste ano.

Notícia boa A jornalista e apresentadora do GloboNews, Lilian Ribeiro, anunciou que terminou as sessões de radioterapia para tratamento de um câncer. Emocionada, ela agradeceu o apoio que recebeu de sua família, amigos e fãs. Ela foi muito festejada nas redes sociais; os seguidores celebraram com ela a novidade boa.

Contratado pela Amazon Prime O ex-global André Hernan assinou com a Amazon Prime Video e agora trabalha ao lado de Tiago Leifert, entre outros, nas transissões dos jogos da terceira fase da Copa Brasil. Paralelamente, André Hernan também inaugurou o seu próprio canal.

#### Cantora adoecida

A cantora americana Halsey conversou com seus fãs e revelou que está sofrendo problemas de saúde e, por isso, está usando um monitor de coração. Sem esconder que a situação é preocupante, Halsey explicou que a situação se agravou depois de ela dar à luz o menino Ender, em julho do ano passado.

## **VESTIBULAR INVERNO** UNIPAR 2022

PRESENCIAL · SEMI · EAD

**INSCREVA-SE AGORA** 





#### Faturando

Camila Queiroz e Klebber Toledo foram alguns dos casais convidados para estrelar a festa de lançamento de uma nova linha de enxovais de uma badalada marca. O casal foi bastante assediado e também posou para otos, como não poderia deixar dê ser. Ĉabe registrar, que outro par famoso também estava na festa, Ricardo Pereira e sua amada, Francisca Pereira.

#### Precisando de cuidados

Luisa Mell anunciou que ficará afastada de suas atividades durante certo período e vai dedicar-se a si mesma e a um tratamento de saúde. Dias atrás, a ativista precisou de cuidados hospitalares após sofrer uma convulsão. Força, menina!

Sem paz

Desde que Vanessa Camargo anunciou o
fim do casamento com Marcus Buaiz, o excasal não tem paz devido às inúmeras especulações – principalmente quanto ao motivo – e notícias sobre eles. Nem tudo o que está sendo dito na rede sobre o rompimento é verdadeiro. Tanto que Buaiz decidiu se manifestar publicamente, após sofrer alguns ataques classificando como "lamentável" que isso esteja acontecendo. Enquanto isso, Wanessa Camargo preferiu manter-se calada e tem contado com o apoio de sua família, principalmente do pai, o cantor Zezé Di Camargo.

Convivendo com a perda Sempre muito discreta quanto à vida pes-soal, Luciana Lima, viúva do ator Domingos Montagner, contou que ela e os filhos, Leo, de 18 anos, Antonio, de 15, e Dante, de 11, precisaram se reestruturar após a morte do artista, ocorrida em 2016. E mais, ela explicou que cada um deles tem a sua maneira de viver o luto e a ausência. "Um fala com tom mais saudoso; outro, mais alegre; e o outro sempre pergunta. Deixo-os muito à vontade, cada um no seu tempo. A gente tem um lugar em casa onde fiçam as coisas dele, um acervo de discos, livros. As vezes, vai todo mundo; em outras, vai um de cada vez; e em outras, não vai ninguém", contou Luciana.

Futuro Por enquanto, Sabrina Sato é exclusiva do canal pago GNT, no entanto há quem jure que ela comandará um programa só seu na Globo. Segundo especulações, a intenção seria colocar Sabrina no sábado à tarde, fazendo dobradinha com Marcos Mion, entrando antes do "Caldeirão", com uma atração que mesclaria game, entrevistas e reportagens sobre viagens. E esperar e conferir.

Cinema Já chegou as telas o filme "O Peso do Ta-lento", no qual Nicolas Cage interpreta Nicolas Cage. No longa-metragem, o ator aparece como ele mesmo, mas numa versão mais caricata de seus defeitos e qualidades. É uma comédia que promete diversão. Bom de conferir.

#### PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br



#### HORIZONTAIS

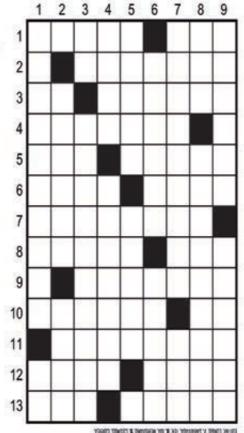
1. Cavalo novo, ainda não domado / (Lat.) Exatamente como se escreveu

- 2. Dividido proporcionalmente
- 3. Sigla postal do estado norte-americano da Carolina do Norte / Lançam-se com o estilingue
- 4. Uma flor inodora
- 5. Fração / O que é demasiadamente bom
- 6. Prejuízo / Estuda-as a ornitologia
- 8. D famoso padre Marcelo / Abreviatura de dicionário
- 9. Palanque
- 10. Terraplenagem / 0 verbo mais curto 11, Encaminhar
- 12. Conjunto ou grupo de três pessoas / Transmite os caracteres hereditários
- 13. Viagem em avião / Um símbolo da realeza

#### VERTICAIS

1. Conflito, briga entre muitas pessoas / As letras separadas

- 2. (Pop.) Individuo violento / Chuvarada forte e tempestuosa
- 3. Tribunal de Recursos / Mosteiro, convento 4. Suga-se pelas narinas / Lugar em que se conservam os
- despojas das defuntas
- 5. O protagonista de uma famosa obra de Shakespeare (1604) / Banha Roma
- 6. Publicar / De considerável comprimento 7. Chuva de pedras / Usufruir
- 8. Uma viagem incompleta / Divide a Terra em... gomos
- 9. Mundo / O político equatoriano Rafael: serviu como presidente de seu país de 2007 a 2017



FOLKS FORD A STRENGTY IN E CHAFT THE E CONTRIBUTE OF THE SECTION & DIFFE FOR ALCOHAL & SICOLDIC & SALLAND OR LISBOD OF A CRESCASE OF 1800 GOVE OR HOLD CORREC IN THAT I WAS BEING THE STREET A DAME OF I SHARE IS NOT STREET IN



arecreativa.com.br 0800 035 1427



ou pelo telefone

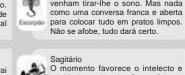
#### Horóscopo

balho, mas preste mais atenção ao que acontece a sua volta. Não confie demais nas pessoas. Seja mais cauteloso principalmente com



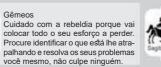
será preciso calma e planeiamento. Aja com disciplina para dar conta de tantas atividades. O resultado final será muito positivo.

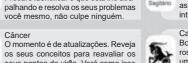
Muito favorável às realizações, mas será preciso calma e planejamento. Aja com disciplina para dar conta de tantas atividades. O resultado final será muito positivo.



Talvez alguns impasses na vida afetiva venham tirar-lhe o sono. Mas nada como uma conversa franca e aberta para colocar tudo em pratos limpos. Não se afobe, tudo dará certo.

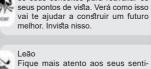
atividades culturais. O aperfeiçoa-





mento profissional será a chave para as esperadas mudanças. Siga a sua intuição e será muito feliz. Bom para os relacionamentos amo-rosos. Não dispense a companhia de um bom livro e adquira cultura. Quanto

procure ouvir mais.



Fique mais atento aos seus senti-mentos. Cuidado para não magoar pessoas inocentes. Bom para as viagens de lazer e para o descanso. Aproveite e cuide mais de sua mente.



em prática os seus antigos projetos. O momento favorece os contatos no setor financeiro. Poderá receber um apoio inesperado.

à pessoa amada, seja mais flexível e



Virgem Não dê ouvidos à opinião alheia. Siga a sua intuição e resolva aquela antiga pendência que domina os seus pensa-mentos. O momento é excelente para reconciliações. Vá em frente.



O momento indica que será preciso agir com autoridade, mas sem brigas ou discussões. Faça valer o seu poder de liderança. Lembre-se de que perder a calma não vai levar a lugar algum.



(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR - 17h00, no SBT

Frederica também se lembra que foi atrás de Hernan para pedir que ele a recebesse em sua casa, pois estava sem um centavo, e iria morrer de fome. Porém, com a recusa de Hernan, ela respondeu que desejava vê-lo morto. Os planos do casamento de Oriana e Santos estão adiantados, inclusive será o Padre Zamora quem irá casá-los. Salvador e Esperança procuram por Maria do Mar insistentemente, mas não conseguem nenhuma informação útil quanto a criança.

#### AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

"Franco" diz a Bárbara que vai contar para Gonçalo que é a assassina de sua esposa e que é amante de Adriano. Rebeca ameaça acabar com a vida de Liliana se ele fizer o que está prometendo. Gonçalo, Fernanda e Santiago se decepcionam quando Franco e Bárbara chegam sem Liliana. Eles juram que fizeram tudo que foi possível, porém foram enganados pelo Dr. Oregon que foi embora com o dinheiro. Camilo, em plena reunião, anuncia seu compromisso com Lovely. Priscila fica sabendo que Adriano enganou uma mulher e o filho dela reabrirá o caso.

#### SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Paulo alcança a tão esperada liberdade e, depois de tanto sofrimento, pode viver seu romance apaixonado com Yara. Agora mais do que nunca, os dois poderão construir a família que tanto sonharam. Alice muda, empodera-se e desfaz-se dos preconceitos que a retinham durante anos. Por outro lado, as carreiras profissionais de Sergio Carranza e Julieta dão uma guinada no jornalismo: ela acaba sendo a garota do tempo, enquanto ele se transforma em repórter excelente programa de televisão. Fim

#### ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo

Davi desmente Pablo e afirma que é pai de Toninho. Iolanda beija Rafael, e Isadora sofre. Tenório encontra Olívia. Isadora decide pedir demissão da fábrica. Heloísa questiona Violeta sobre seu suposto passeio com Matias. Arminda sustenta para Constantino que é namorada de Leopoldo. Julinha perdoa Constantino. Iolanda se encanta com a proteção de Rafael com Toninho. Letícia revela a Arminda que Marcos sofreu um acidente aéreo na guerra. Pressionado, Lorenzo confessa a Abílio que Bento está vivo. Darcy se decepciona com o trabalho de Isadora. Dr. Elias desconfia de que Fátima esteja com malária. Iolanda se declara para Rafael.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo Três meses se passam. Neném e Rose arrumam os móveis de seu apartamento. Os funcionários da clínica exigem a saída de Celina. Vanda, Ingrid, Flávia e Paula fazem a campanha da Terrare. Daniel pede para Guilherme reassumir a clínica. Tina e Soraia discutem em campo e Neném as suspende. Carmem descobre que foi enganada por Paula. Guilherme volta para a clínica. Odete sugere que Flávia surpreenda Paula com a visita de Juca. Rose faz um teste numa redação de TV. Tina exige que Neném retire Soraia do time da escola. Paula se assusta com a chegada de Flávia, Juca e Odete a sua casa.

#### POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

Mario pede ajuda a Raquel para promover seu canal de gamer na empresa de Luca Tuber. Lorena tira fotos para suas redes sociais. Otto solicita a Sara invadir o celular de Roger. Celeste conhece Formiga; Vinícius e o amigo acham ela misteriosa. Raquel e Brenda são chamadas pela "0110" (Onze) para processo seletivo. Renato substitui Marcelo na aula de audiovisual; o professor já fez teatro e ajuda alunos em cena. Poliana fala com Luigi sobre a cena do beijo. Poliana desabafa com Éric. O popular da escola, Éric, ameaça mais uma vez o futuro das produções da websérie. Roger se disfarça de palhaço para escapar de Otto.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT Cassandra devolve o dinheiro para o pai e inventa que mentiu apenas por não querer ir na terapia. Vitor pede para a filha ficar mais tempo em casa e tratar melhor todos, pois só assim podem tentar reconstruir a confiança. Leonardo pede para Silvana não contar nada para Gustavo a respeito do homem que quer falar sobre herança de Dulce. Adolfo (Luiz Guilherme), avô de Dulce, diz para seu advogado que irão surpreender Gustavo, por isso não deve revelar que estão na cidade. O homem afirma ainda que Gustavo não presta por ter tirado Tereza dele. Bruna e Cassandra fazem uma parceria. Cassandra destruir Juju e Bruna acabar com Rogério. Adolfo rasga a foto de Dulce Maria e diz que a neta não lhe importa.

PANTANAL - 21h15, na Globo Jove questiona a história que Muda conta para justificar a recuperação da voz. José Leôncio comenta com Filó que Tadeu não tem tino para os negócios. Tadeu se sente vitorioso ao conseguir desfazer o contrato da venda dos bois. Tenório esconde de Guta seus negócios escusos. Levi diz a Muda que enfrenta Tibério pelo amor que sente por ela. Juma tenta convencer Jove a montar a cavalo. Guta se entristece ao saber que Jove está morando com Juma. Juma desconfia de Muda. Madeleine dispensa Nayara. José Leôncio se surpreende com o desempenho de Tadeu e Tibério. Trindade diz a José Leôncio que viu a imagem do patrão nos olhos do Velho do Rio.

Filmes – 13/05/2022 (A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO) Maluca Paixão

(All about Steve) 15h30, na Globo, EUA, 2009. Direção de Phil Traill. Com Sandra Bullock, Thomas Haden Church, Bradley Cooper, Ken Jeong, Dj Qualls, Keith David. A excêntrica Mary, que trabalha criando palavras cruzadas para um jornal, se convence de que um cameraman é o seu verdadeiro amor.

editoria@ilustrado.com.br

**SELEÇÃO** 

## Com Kaká, Fifa inicia tour da taça da Copa do Mundo por países classificados

-Dubai (AE) - A Fifa lançou nesta quinta-feira um tour da taça da Copa do Mundo, que vai percorrer todos os 32 países classificados para o grande evento, a ser disputado no Catar entre novembro e dezembro deste ano. O evento de lançamento contou com as presenças do brasileiro Kaká e do espanhol Iker Casillas.

Será a primeira vez que a taça vai percorrer todos os países cujas seleções conquistaram a vaga no Mundial. De acordo com a Fifa, o périplo será completado até o início da Copa, permitindo a visita do troféu também pelos países que ainda estão disputando a repescagem do torneio.

No total, a Fifa planeja que o tour passe por 51 países para que, até 2030, o troféu tenha visitado todos os 211 associados à entidade. "A taça da Copa do Mundo da Fifa é um dos maiores símbolos do esporte. Fazer esse tour nos dá a oportunidade única de jogar luz sobre comunidades fantásticas que amam o futebol", comentou Romy Gai, um dos principais executivos da entidade.

O lançamento do trajeto da taça, em Dubai, contou com a participação de Kaká, campeão mundial pela seleção na Copa de 2002, no Japão e na Coreia do Sul. "É uma honra incrível fazer parte desta primeira parada do tour. Minha primeira Copa aconteceu quando eu tinha 20 anos e ainda está

viva na minha memória. Para mim, foi um sonho que se tornou realidade", comentou o brasileiro.

Responsável por levantar a taça do título da Espanha no Mundial de 2010, Casillas também destacou a grande conquista, mesmo acostumado a erguer troféus com a camisa do Real Madrid em sua vitoriosa carreira de goleiro.

"Foi um dos pontos altos da minha carreira, quando levantei este troféu como capitão da Espanha, em 2010. E é empolgante pensar que alguém terá essa mesma sensação no Catar, ainda neste ano. Sinto muito orgulho por poder me juntar hoje com a Fifa neste lancamento do tour da taça."



Lançamento contou com a presença do brasileiro Kaká

### Paranaense adulto de handebol terá etapa em Umuarama, neste fim de semana

Umuarama - Depois do grande sucesso ao sediar etapa do Campeonato Paranaense de Handebol nas categorias de base, nos dias 23 e 24 de abril, Umuarama volta a ser cenário da modalidade neste final de semana – dias 14 e 15 –, quando recebe a segunda etapa da categoria Livre Adulto da competição, promovida pela Liga de Handebol do Paraná. Serão 35 jogos

envolvendo equipes nos naipes masculino e feminino, nas chaves Prata e Bronze.

A competição tem o apoio da Prefeitura de Umuarama, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel), e ocupará as principais praças esportivas da cidade. "Teremos jogos nos ginásios Amário Vieira da Costa, Mário Oncken e no Jardim Alphaville. A

comunidade poderá prestigiar em peso a competição, pois todos os jogos terão entrada gratuita", convidou o secretário Jeferson Ferreira, o Jefinho.

Estão confirmadas as participações de equipes das cidades de Curitiba. Londrina, Maringá, Matelândia, Telêmaco Borba, São José dos Pinhais, Pinhão, Terra Rica, Mariluz, Toledo, Saudade do Iguaçu, Assis Chateau-

briand, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Quedas do Iguaçu, Jussara, Ribeirão do Pinhal, Foz do Iguaçu, Cambé, Santa Helena, Apucarana, Marechal Cândido Rondon, Arapongas e Santa Izabel do Oeste, além de Umuarama.

Além de sediar a competição, o município participará da chave Bronze com equipe masculina e na Prata, com um selecionado feminino. As equipes são mantidas pela Smel e Associação Handebol Umuarama. "As nossas equipes estão bem treinadas para a disputa graças à dedicação da equipe técnica desde o início do ano, para representar bem a nossa cidade no Paranaense. Temos tradição no handebol e a população pode esperar bons jogos", convidou o secretário Jefinho.

Os participantes serão

convidados a visitar pontos turísticos de Umuarama. "Estaremos com toda a equipe engajada em dar o melhor da Capital da Amizade aos visitantes", completou o secretário, que destacou o apoio do prefeito Hermes Pimentel para a competição e para o esporte de uma forma geral no município. "O prefeito é nosso maior parceiro, um incentivador do esporte", encerrou.



#### **CHEVROLET**

ONIX JOY 1.0 Completo, prata, 2018 R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**VFCTRA EXPRESSION** 07/07

Preta, banco de couro e multimídia R\$30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

#### FIAT

UNO 1.0 03/03 Cinza, 02 portas. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

#### VOLKSWAGEN

SPACEE FOX ITREND 13/13 120.000 km 39.000,00 Fones: (44)

3622-3292/99976-0563

#### **DIVERSOS**

**PROFESSORA** PARTICULAR Pedagoga, pós graduada em psicopedagogia. Aulas de reforço e acompanhamento

Fone: (44) 99831-2718

**LOTES RURAIS** 

CHÁCARA DE

2500M<sup>2</sup>

Com casa de 110m<sup>2</sup>, piscina

com50m², Estrada Pavão,

próximo Asfalto saida para

Xambrê, R\$ 250,000,00.

Aceito Camionete. Fone:

**VENDO** 

CHÁCARA PARA

LAZER

a partir 2500m<sup>2</sup>. Em quaira.

Fone: (44) 9 9856-5632

(44) 9 9856-5632

em tarefas.

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

JAPÃO P/ DESCENDENTE

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou

sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade

sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

#### B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Passagens Aéreas.

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊 C/ Kurihara em Maringá

## Illustrado Todas as manhãs



#### **AVISO AOS ANUNCIANTES**

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

#### Ilustrado

## INFORMAÇÕES: e-mail: jnkurihara@gmail.com

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E **OUTRAS PRAGAS.** CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

#### FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155 9-8454-7309 Oi 9-9922-8383 TIM WhatsApp



### **COMPRAMOS SEU CARRO**







## 00110 TAZZIONERO /enda e Instalação Projeto Arquitetónico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste

arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475









*U+EUCATUA* 



CATARINENSE















inviolavel.com



negócios são resultados de grandes parcerias



## Publicações legais

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR

Luiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado

CPF 006.006.809-40

LLA: Walter Vollbrechet, 620 - CENTRO - FDNE: (44) 2020-4956 - CEP 87490-000 - CRUZEIRO DO GESTE - PR. ebille: - bttps://www.registradores.onc.org.bt/. e-mail: - cart2cdocet5daofigmail.com

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal — CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR o Sr. WAGNER CRISTALIDO DE FARIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 014.610.291-63, solteiro, referente ao imóvel situado na R LARANJEIRAS DO SUL, nº 99999, SUL BRASIL-EIRA, CRUZEIRO DO OES/PR CEP 87400000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrechet, nº 620 — centro — Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contra da data de concluido de servição do rea efetura o nacemento da naveia da naveia da 100/8/2021. e contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 10/08/2021 e

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: R\$ 4.087,93 , referente ao Contrato Habitacional nº 844440022186, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 04, na matricula nº 15.141, L.2 - RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não camprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — Caixa Econômica Federal — CEF — nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou neste Serviço de Regisado de Instrête. Possesse de la Serviço da Serviço de Comparca de Ricil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9,514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 09 de Maio de 2022.

Egiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE - PR

Luiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado CPF 006.006.809-40

ILM. Walter Veilbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (64) 2020-6956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO GESTE - PR. e-mail: - carticocertidaosigmail.com

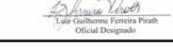
#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Luíz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal — CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, <a href="https://doi.org/10.1007/pix.100 compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrechet, nº 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 29.08/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: RS 14.752,82 , referente ao strato Habitacional nº 155552635377, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 3, na matricula nº 14.358, L.2 - RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo era estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Caixa Econômica Federal – CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 09 de Maio de 2022.





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR

Luiz Guilherme Ferreira Pirath Oscial Designado

RUA: Water Vellbrechet, 620 - CENTRO - PONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO DESTE - PR.
Website - https://www.majstradores.orc.org.br/. e-half - cart2ctdocettdaofigmail.com

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da regedoria de Justiça do Estado do Paraná, <u>INTIMAR</u> o Sr. ALEXANDRE SOARES LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 061.201.799-09, solteiro, referente ao imóvel situado na R PROLONG RUA JACAREZINHO, nº 22, LT 10 QD 01, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrechet, nº 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23-08/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: R\$ 1.911,05 , referente ao Contrato Habitacional nº 855552788181, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 3, na matricula nº 14.022, L.2 - RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imével em favor do credor fiduciário — Caixa Econômica Federal — CEF — nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9,514/07. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Iméveis e publicado em jornal de maior circulação do municipio ou arca de fácil acesso por 03 (três) días consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 09 de Maio de 2022.

Chiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO № 060/2022

Pregão Eletrônico nº 025/2022
Processo Administrativo nº 033/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: C. E. ANDREOTTI POÇOS ARTESIANO LIDA

CONTRATADO: C. E. ANDREOTTI POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 31.899.530/0001-47 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À PERFURAÇÃO DE FOSSA SEPTICA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL"

DESTE EDITAL"
VALOR: R\$ 20.850,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 03/05/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÉ.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

PREFEITUKA INDIVAL.

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 061/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 100/2022
O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, toma pública a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 1/205/2022 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE ÉMPREITADA GLOBAL TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE 5,759,53M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO. COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE DE SOLO CIMENTO 4%, IMPRIMIÇÃO ENT. MEDIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, URBANISMO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ÓBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO E DA OLUALIDADE DE VIDA DA POPULIÇÃO LOCAL, CONFORE PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de: R\$ 683.451,91 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos

PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES É ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDÂS NO EDITAL O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de: R\$ 683.451,91 (seiscentos e oitent e cinqüenta e um reais e noventa e um centavos).

HABILITAÇÃO

EMPRESĂ SITUAÇÃO

INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA

SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA VLR. PROPOSTA

INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA

GOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

676.643,83

SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

680.023,06

REPSILITADO

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA VENCEDOR Fica Concedido o prazo de 05 (cinco) días para interposição de recursos.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, 12 días do mês de Maio de 2022.

VALDEMIR INBIERIO SPARÁPAN

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª AUDIÊNCIA PUBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA DE 2022
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e EDGARD VIRGILINO - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000
TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE 2022, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 27 de Maio de 2022, às 16h00min, no recinto da Câmara Municipal sito a Praça Carlos Gomes, 211, nesta cidade de Altônia, com a seguinte pauta:
ASSUNTO:

\*\*Avaliação do cumprimento dos Marte Toronto.\*\*

ASSUNTO.

- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

EDGARD VIRGILINO PRESIDENTE DA CÂMARA



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE - PR

> Luiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado CPF 006.006.809-43

eter Volkhecher, 626 - CENTRO - PONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEJRO DO GESTE - PR. e-mail - cartizodocetidaodigmail.com

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPI 00.360.305.0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR o Sr. EDSON BEZERRA LETTE, inscrita no CPF/MF sob nº 068.196.159-73, solteiro, referente ao imóvel situado na R ANITA CARDOSO DELFINO, nº 71, LT 10 QD 03, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbecchet, nº 620 – centro — Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital para eferanza o passamento da paresõe de 2308/2021 e dessessas de Cartefoi. deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/08/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: R\$ 1.205,33 , referente ao Contrato Habitacional nº 85552811274, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 3, na matricula nº 14.058, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumpri da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do eredor fiduciário - Caixa Econômica Federal - CEF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9,51497. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedid-use este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 09 de Maio de 2022.

During Words United Guilbernic Ferreira Picath Oficial Designado



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE - PR

> Luiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado CPF 005.005.809-40

BUA: Walter Vollbrochet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO GESTE - PR.
Webste: - https://www.registradores.oncorp.br/. e-mail - carticolocerbolochigmal.com

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao cuperimento formulado pela credora Caixa Económica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justica do Estado do Paraná, INTIMAR O Sr. LAERCIO GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 576.321.549-49, solteiro, referente ao imóvel situado na R ARY TEIXEIRA, nº 50, LT 04 QD 06, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR, para que comparoça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrechet, nº 620 - centro Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23.03/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: R\$ 2.885,50 , referente ao Contrato Habitacional nº 855552794412-5, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº, 3, na matricula nº 14.100, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprin da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — Caixa Econômica Federal — CEF — nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9,51497. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedira-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou nostro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9,514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

> Cruzeiro do, Deste, 09 de Maio de 2022. Asher Oroga Lynz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR

Luiz Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado

s20 - CENTRD - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO ÓESTE - PR. e-meil: - cert2cápcetidaoiligmail.com

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilhenne Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Parani, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR a Sra. EDINEIA COSTA DE SOUZA inscrita no CPF/MF sob nº 034.755,589-63, soliteira, referente ao imóvel situado na R ANITA CARDOSO DELFINO, nº 61, LT 11 QD 03, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR, para que eca a este Servico de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrechet, nº 620 - centro Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcola de 23/07/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: R\$ 2.309,99 , referente ao Cartório, registrada sob o nº, 3, na matricula nº 14.059, L.2 - RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumpri da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade da intóvel em favor do credor fiduciário – Caixa Econômica Federal – CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9,514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedia-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 09 de Maio de 2022.

Lyle Guilherme Form Guilherme Ferreira Pirath Oficial Designado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 25/2022 de 13 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022, que tem por objeto a (o) Aquisição de um veículo hatch 0km, através do Convênio 190/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, conforme características técnicas constantes no MODELO 07.
Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTÉ:VALOR TOTAL
VETOR AUTOMOVEIS LITDA
R\$ 74,000,00 setenta e quatro mil reais

#### MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 026/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e MELO COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALIAR L'TDA. - CNP-J 39.241.426/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BRASIJÂNDIA DO SUL.

VALOR TOTAL: R\$ 36.383,94 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÉS REAIS E NOVENTA E

QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/1993, 10.520/02 e alterações posteriores.

ALEX ANTONIO CAVAL CANTE

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRSON AMANCIO DE MELO

EMERSON AMANCIO DE MELO MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTD – CNPJ 39.241.426/0001-72

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR EXTRATO CONTRATUAL PL 026/2021

CNPJ 18.161.599/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNINDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL. VALOR TOTAL: R\$ 69.320,18 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/1993, 10.520/02 e alterações posteriores. ALEX ANTONIO CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL.

THYAGO DE OI INCIPA.

THYAGO DE OLIVEIRA UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 18.161.599/0001-00 11/05/2022

Departamento de Licitações e Contratos Brasilândia do Sul-PR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
DESPACHO

ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º
056/2022, Dispensa por Limite n.º 021/2022, cuja finalidade, consiste em contratar os serviços técnicos profissionais
de telemedicina cardiológica "sistema próprio de eletrocardiograma, com emissão e recepção de exames e central de
laudos online", disposto e ininterrupto por 24 (vinte quatro) horas, aos 7 (sete) dias da semana, para atendimento dos
usuários assistidos pelo sistema único de saúde – SUS no Hospital Municipal de Cidade Gaucha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação dos serviços técnicos profissionais de
telemedicina cardiológica, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficâca dos atos, em
como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Data Tipo

Estado do Paraná Exercício: 2022 RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL Período de 01/03/2022 a 31/03/2022

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.482 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vosas Senhoria que o manicipo de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminatos, que se destinatio, quando for o casa, o ac umprimento de convenios o ucontratos ecbebados:

		Destrigate	* 11101
	10/03/2022 1 - Receit		587.341,68
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/03/2022 1 - Receit	a Transferências Correntes	587.341,68
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			587.341.68
			587.341.68
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00			586.941,87
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00	10/03/2022 1 - Receit	a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	586,941,87
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/03/2022 1 - Peceit		586.941.87
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00			799.62
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/03/2022 1 - Receit	<ul> <li>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</li> </ul>	399,81
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	11/03/2022 1 - Receit	a Receitas Correntes	4.030,11
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			4.030.11
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			4.030,11
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	11/03/2022 1 - Receit	a Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.030,11
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	11/03/2022 1 - Receit	a Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	8.060.22
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00			4.030,11
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	11/03/2022 1 - Receit	a Bloco da Proteção Social Básica	4.030,11
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	21/03/2022 1 - Receit	a Receitas Correntes	98.165,73
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			98.165,73
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			98.165,73
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	21/03/2022 1 - Receit	a Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	61.948,52
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	21/03/2022 1 - Receit	a Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	61.948,52
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	21/03/2022 1 - Peccit		61.948,52
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00			61.948,52
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00			36.217,21
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	21/03/2022 1 - Receit	a Transferências do Salário-Educação	72.434,42
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00			36.217,21
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			-18.108,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31/03/2022 1 - Receit	a Transferências Correntes	-18.108,17
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00	31/03/2022 1 - Paceit	a Transferências da União e de suas Entidades	-18.108.17
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00.00.00			
			-30.834,08
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00			-30.834,08
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	31/03/2022 1 - Receit	a Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	-30.834,08
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00		<ul> <li>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Princi</li> </ul>	-30.834,08
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00			6.281,55
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00			12.563,10
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	31/03/2022 1 - Receit	a Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	6.281,55
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00			6.281.55
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00			6.444,36
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	31/03/2022 1 - Receit	a Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	12.888,72
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	31/03/2022 1 - Receit	a Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	6.444,36
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			12.303,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			12.303,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	02/03/2022 1 - Receit	a Transferências da União e de suas Entidades	12.303,40
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00			
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00			12.303,40
			24.606,80
	02/03/2022 1 - Receit	a Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa	24.606,80 12.303,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	a Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa a Receitas Correntes	24.606,80 12.303,40 2.686,74
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	a Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes a Transferências Correntes	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	a Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Cultião ed asuas Entidades	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	a Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Cultião ed asuas Entidades	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências de União e de suas Entidades Transferências de União e de Suas Entidades Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00 1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00 1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	Inansferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Recisias Correntes Inansferências Correntes Inansferências du Tuilos de suas Entidades Inansferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Inansferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Inansferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências de Unida e de una Entablaca Transferências de Unida e de una Entablaca Transferências de Ecursos do Pundo Nacional de Austisticais Social PNAS Transferências de Ecursos do Pundo Nacional de Austistência Social PNAS Transferências de Ecursos de Pundo Nacional de Austistência Social PNAS - Principal Transferências de Ecursos de Pundo Nacional de Austistência Social PNAS - Principal	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.1.0.00.0.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receita Certaries Receita Certaries Transferências de Titulos de uma Entidades Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono de Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Fundo Re	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74 2.686,74
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receita Certaries Receita Certaries Transferências de Titulos de uma Entidades Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Electrono de Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Fundo Receita de Assistência Social FNAS Transferências de Fundo Receita de Fundo Re	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74
1.0.0.000.0.00.00.00.00.00 1.7.0.000.0.000.00.00.00.00 1.7.1.0.00.0.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Carentes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Utilas de os una Entidades  Transferências de Recursos do Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Básica  Reculsa Correntes	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74 2.686,74 2.686,74
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00 1.71.0.00.0.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Receitas Correntes  Transferências  Transferências  Transferências  Transferências  Transferências  Transferência  Transferência Correntes  Transferência  Transferência  Transferência  Transferência  Transferência  Tr	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74 2.686,74 2.686,74 6.891,30
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências de União de el usas Entidades  Transferências de Ricursos do Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos do Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos do Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Mario de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS - Principal  Bloco de Portegio Social PNAS - Principal  Bloco de Portegio Social PNAS - Principal  Recuisa Correntes  Transferências (Correntes  Transferências de União de de suas Entidades  Transferências de União de de suas Entidades	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 6.891,30 6.891,30
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00 1.71.0.00.0.00	02/03/2022 1 - Receit 03/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit 23/03/2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Carentes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de União de ol suas Entidades  Transferências de Recursos do Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistência Social PNAS  Boco de Porteção Social Básica  Recuisa Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de União de ou sus Entidades	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74 2.686,74 2.686,74 6.891,30
$\begin{array}{c} 1.0.0.000.0.000.000.000.000.00\\ 1.70.0.000.0.000.000.000.000\\ 1.71.10.000.0.000.000.000.000.00\\ 1.71.16.500.0.000.000.000.000\\ 1.71.6.500.100.000.000.000.000\\ 1.71.6.500.100.000.000.000.00\\ 1.71.6.500.100.000.000.000.00\\ 1.71.6.500.000.000.000.000.000\\ 1.71.6.500.100.000.000.000.000\\ 1.70.000.000.000.000.000.000.000\\ 1.71.000.000.000.000.000.000.000\\ 1.71.16.000.000.000.000.000.000\\ 1.71.16.000.000.000.000.000.000\\ 0.000.000.000.$	0.203./2022	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Corrente  Transferências Corrente  Transferências Corrente  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco de Proteço Boscial Biasca  Receitas Correntes  Receitas Correntes  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Economo de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 6.891,30 6.891,30 6.891,30
$\begin{array}{c} 1.0.00.000.000.000.000.000.000.0$	0.203./2022   1 - Receit 0.3/03/2022   1 - Rec	Transferências referentes ao Programa Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receita Correntes.  Receita Correntes.  Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal Recursos de	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 3.373.48 2.686.74 2.686.74 3.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30
$\begin{array}{c} 1.0.0,0.00.0,0.00,0.00,0.00 \\ 1.7.1,0.00.0,0.00,0.00,0.00 \\ 1.7.1,0.00.0,0.00,0.00,0.00 \\ 1.7.1,6.00.0,0.00,0.00,0.00 \\ 1.7.1,6.50.0,0.00,0.00,0.00 \\ 1.7.1,6.50.0,0.00,0.00 \\ 1.7.1,6.50.0,0.00,0.00 \\ 1.7.1,6.50.0,0.00,0.00 \\ 1.7.1,0.00 \\ 1.$	0.203.2022 1 - Receit 0.303.2022 1 - Receit 0.303.72022 1 - Receit 2.303.72022 1 - Receit 2.303.7202 1 - Receit 2.303.7202 1 - Receit 2.303.7202 1 - Receit 2.30	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Currentes  Transferências de Unita de clea um Entables  Transferências de Unita de clear um Entables  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Básica  Receitas Correntes  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências de Unitado e uma Entables  Transferências de Unitado de uma Entables  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisficais Social FNAS  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisficais Social FNAS  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisficais Social FNAS  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisficais Social FNAS  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisficais Social FNAS - Principal  Transferências de Exercaso de Pundo Nacional de Austisficais Social FNAS - Principal	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 5.373.48 2.686.74 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30
10.00,000.000,000,000.000 17.10,0000.000,000,000.000 17.11,0000.000,000,000.000 17.11,0000.000,000,000.000 17.11,0000.000,000,000.000 17.11,0000,000,000.000 17.11,0000,0000,000.000 17.11,0000,0000,0000,000 17.10000,0000,0000,000.000 17.10000,0000,0000,0000 17.10000,0000,0000,0000 17.11,0000,0000,0000,000 17.11,0000,0000,0000,000 17.11,00000,0000,0000,000 17.11,0000,0000,0000,000 17.11,0000,0000,0000,000	0.203./2022   1 - Receit 0.3/03/2022   1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS - Principal  Bloco da Peterçalo Social Biasca  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS - Principal  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austisticai Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Roceita de Austistica	24,606,80 12,303,40 2,686,74 2,686,74 2,686,74 2,686,74 2,686,74 2,686,74 2,686,74 6,891,30 6,891,30 6,891,30 6,891,30 6,891,30 6,891,30 6,891,30
$\begin{array}{c} 1.00.000.000.000.000.000.000.00$	0.203.2022 1 - Receit 0.303.2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receita Certentes Receita Certentes Transferências de Electrono dos Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono do Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono do Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono do Fundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Bloco da Portegão Social Blacia do Necional de Assistência Social PNAS - Principal Bloco da Portegão Social Blacia Transferências de Electrono de Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Transferências de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Transferências de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Pund	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 5.373.48 2.686.74 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30
$\begin{array}{c} 1.00.000.000.000.000.000.000.00$	0.203.2022 1 - Receit 0.303.2022 1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receita Certentes Receita Certentes Transferências de Electrono dos Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono do Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono do Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono do Fundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Bloco da Portegão Social Blacia do Necional de Assistência Social PNAS - Principal Bloco da Portegão Social Blacia Transferências de Electrono de Fundo Necional de Assistência Social PNAS Transferências de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Transferências de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Transferências de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Necional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certernica de Electrono de Pundo Pund	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 3.73.48 2.686.74 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 13.782.60 6.891.30
$\begin{array}{c} 1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0$	0.203./2022   1 - Receit 0.3/03/2022   1 - Receit 0.4/03/2022   1 - Receit 0.4/03/2022   1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco do Protoço Social Biasca  Receitas Correntes  Ecentro Correntes  Transferências de Ecentros de Euros de Bundo Nacional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austisticais Social FNAS - Principal  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferênc	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.6891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 13.782.60 6.891.30 1.943.09
$\begin{array}{c} 1.00.00000.00000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.000$	0.203.2022   1 - Receit 0.303.2022   1 - Receit 0.403.2022   1 - Receit 0.403.	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Recursos de Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Recursos de Transferências de Austistica Social FNAS  Transferências de Recursos de Transferências de Transferências de Recursos de Transferências de Recursos de Transferências d	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2
$\begin{array}{c} 1.00.00000.00000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.000$	0.2013/0.022   1 - Receit 0.3013/1.022   1 - Receit 0.0013/1.022   1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Baindo Receita Planda Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Básica  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Especial  Receitas Correntes  Recursos Correntes  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Especial  Receitas Correntes  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Observolvimento da Educação FNDE  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Observolvimento da Educação FNDE  Transferências de Recursos de Pundo Nacional do Deservolvimento da Educação FNDE  Transferências de Recursos de Pundo Nacional do Deservolvimento da Educação FNDE	24.606.80 12.303.40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 6.891,30 6.891,30 6.891,30 6.891,30 13.782,60 91,943,09 1.943,09 1.943,09
$\begin{array}{c} 1.00.00000.00000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.000$	0.2013/0.022   1 - Receit 0.3013/1.022   1 - Receit 0.0013/1.022   1 - Receit	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Baindo Receita Planda Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Básica  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Especial  Receitas Correntes  Recursos Correntes  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Bloco da Proteção Social Especial  Receitas Correntes  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Assistância Social FNAS - Principal  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Observolvimento da Educação FNDE  Transferências de Recursos de Pundo Nacional de Observolvimento da Educação FNDE  Transferências de Recursos de Pundo Nacional do Deservolvimento da Educação FNDE  Transferências de Recursos de Pundo Nacional do Deservolvimento da Educação FNDE	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2
$\begin{array}{c} 1.00.0000.000.000.000.000.000.000.000.0$	0.2013/0.022   1 - Receit 0.3013/1.022   1 - Receit 0.4013/1.022   1 - Receit	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Blevo da Postega Social Básica  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Blevo da Postega Social Básica  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postega Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postega Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postega Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postega Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postega Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências da Unitar de ou una Enidades  Transferências de Unitar de ou una Enidades  Transferências de Comption de ou una Enidades  Transferências de Comption de ou una Enidades  Transferências de Comption Social de Austisticais Social FNAE  Transferências de Comption Social de Austistica de Austistica	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 3.73,74 2.686,74 3.73,74 3
$\begin{array}{c} 1.00.000.0000.0000.0000.0000.0000$	0.203/3022   - Recei 0.303/3022   - Recei 0.403/3022   - Recei	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Relacionas R	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 6.891,30 6.891,30 6.891,30 6.891,30 6.891,30 13.782,60 6.891,30 1.943,09 1.943,09 1.943,09 1.943,09 1.943,09 1.943,09 1.943,09 1.943,09
$\begin{array}{c} 1.00.000.000.000.000.000.000.000$	0.203/3022   -1 Recei 0.303/3022   -1 Recei 0.403/3022   -1 Recei	Transferências referentes ao Pograma Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa  Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Bloco do Proteção Social Biasca  Receitas Correntes  Ecentros Correntes  Transferências de Ecentros de Euros Barbado Social Biasca  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros do Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Austistência Social FNAS - Principal  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Alimentações  Transferências de Ecentros con  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Alimentações  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecentros de Pundo Nacional de Alimentações  Transferências Correntes  Transferências de Ecentros con  Transferências de Ecentros Correntes  Transferências Correntes  Transferênc	24.606,80 12.303,40 2.686,74 2.686,74 2.686,74 2.686,74 5.373,48 2.686,74 2
$\begin{array}{c} 1.00.000.0000.0000.0000.0000.00000$	0.203/3022 1 - Receit 0.303/3022 1 - Receit 0.403/3022 1 - Receit	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono do Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Ecurono do Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências (Orientes  Transferências (Orientes  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Portoção Social Esporta  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Portoção Social Esporta  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Osamento de Educação FNDE  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Osamento de Educação FNDE  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Alimentação Escolar FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Alimentação Escolar FNAS - Principal  Transferências references ao Pograma Nacional de Alimentação Escolar FNAS -  Transferências references ao Pograma Nacional de Assistência Social Transferências references ao Pograma Nacional de Assistência Socia	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 6.891.30 6
$\begin{array}{c} 1.00.000.0000.0000.0000.0000.00000$	0.203/3022 1 - Receit 0.303/3022 1 - Receit 0.403/3022 1 - Receit	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono do Pundo Nacional de Assistência Social FNAS  Transferências de Ecurono do Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências (Orientes  Transferências (Orientes  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Portoção Social Esporta  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Portoção Social Esporta  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Osamento de Educação FNDE  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Osamento de Educação FNDE  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Alimentação Escolar FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Nacional de Alimentação Escolar FNAS - Principal  Transferências references ao Pograma Nacional de Alimentação Escolar FNAS -  Transferências references ao Pograma Nacional de Assistência Social Transferências references ao Pograma Nacional de Assistência Socia	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 6.891.30 6
$\begin{array}{c} 1.00,00.000.000.000.000.000.000.0$	0.2081/2022   1 - Receit 0.3081/2022   1 - Receit	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receita Certentes Receita Certentes Receita Certentes Receita Certentes Servicios de Italia de la Estadade Transferências de Ecurosa do Fundo Nacional de Assistência Social PNAS Transferências de Ecurosa do Fundo Nacional de Assistência Social PNAS - Principal Receita Certentes Receitas Certentes Receitas Certentes Receitas Certentes Transferências Certentes Transferências Certentes Transferências Certentes Transferências Certentes Transferências General Receitas Certentes Transferências General Receitas Certentes Transferências de Receitas Certentes Receitas Certentes Transferências de Receitas Certentes de Receitas Certentes Receitas Certentes Receitas Certentes Receitas Certentes Receitas Receitas Certentes Receit	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 5.373.48 2.686.74 5.373.48 2.686.74 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 1.943.09 1
$\begin{array}{c} 1.000, 0.0000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.0000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.000, 0.00000, 0.00000, 0.0000, 0.0000, 0.0000, 0.00000, 0.00000, 0.00000, 0.00000, 0.000000, 0.00000, 0.00000, 0.00000, 0.00000, 0.00000, 0.00000, 0.000000, 0.00000, 0.00000, 0.000000, 0.000000, 0.00000000$	0.2013/022   - Recei 0.3013/022   - Recei 0.4013/022   - Recei	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Blevo da Poteção Social Biasca  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Blevo da Poteção Social Biasca  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Poteção Social Especial Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Poteção Social Especial Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Poteção Social Especial Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Poteção Social Especial Necional de Assistência Social FNAS - Principal  Bloco da Poteção Social Especial Social de Assistência Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Tundo Necional do Alimentação Escolar PNAT - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAT - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAT - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentaçõe Social PNAT - Transferências Correntes  Trans	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 5.373.48 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.686.74 2.6891.30 6.891.30 1.3782.60 6.891.30 1.943.09 1.943.09 1.943.09 1.943.09 1.943.07
$\begin{array}{c} 1.00,00.000.000.000.000.000.000.0$	0.2013/022   - Recei 0.3013/022   - Recei 0.4013/022   - Recei	Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Principa Receitas Correntes  Transferências Correntes  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Blevo da Postça Social Biasca  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Blevo da Postça Social Biasca  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências Correntes  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Transferências de Ecurono de Pundo Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postça Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postça Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postça Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Bloco da Postça Social Especial Necional de Austisticais Social FNAS - Principal  Transferências de Ecurono de Tundo Necional do Boscovolvimento de Educação FNDE  Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAE - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentação Escolar PNAT - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentaçõe Social PNAT - Transferências referentes ao Pograma Necional de Alimentaçõe Social PNAT - Transferências Correntes	24.606.80 12.303.40 2.686.74 2.686.74 2.686.74 5.373.48 2.686.74 5.373.48 2.686.74 6.891.30 6.891.30 6.891.30 6.891.30 1.943.09 1

Receita	Data	Tipo	o for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:  Descrição	Va
.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	135.276
.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	14/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - H	135.276
	14/03/2022		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	135.276
.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	14/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	135.27
.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	14/03/2022	1 - Receita	INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.00
.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00			INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	4.90
.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	14/03/2022	1 - Receita	INCETIVO FINANCEIRA DA APS - DESEMPENHO	9.94
.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	14/03/2022	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	68.73
.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00 .7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	14/03/2022		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTROS C. DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO - ENFRETAMENTO COVID-19 - I	18.60
.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Receits Correntes	29.08
.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	15/03/2022	1 - Receita	Transferências Correntes	1.70
.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	1.70
.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.70
7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	15/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - H	1.70
7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	15/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.70
.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.70
7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00	15/03/2022	1 - Receita	VIGILANCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	1.70
.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00			Receitas Correntes	7.79
7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	16/03/2022	I - Keceita	Transferências Correntes	7.79
7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	16/03/2022	1 - Keccita	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	7.79
	16/03/2022			1.47
	16/03/2022		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	2.95
7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	16/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.32
7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	12.64
7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	6.32
7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00			Bloco da Proteção Social Básica	6.32
0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita	Receitas Correntes	149.69
7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita	Transferências Correntes	149.69
7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	149.69
7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	149.69
7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - H	149.69
7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	07/03/2022		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	140.94
	07/03/2022		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	140.94
	07/03/2022		ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	20.94
.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 .7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO - PÓS COVID - PORT. 377 - 22/02/2022 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	120.00
7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	8.75 8.75
7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.00	07/03/2022	1 - Receita 1 - Paccita	COMBATE A ENDEMIAS	8.75
0.0.00.00.00.00.00.00.00	17/03/2022	1 - Receita	Receitas Correntes	6.98
.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	17/03/2022	1 - Receita	Transferências Correntes	6.98
7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	17/03/2022	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	6.98
7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	17/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	6.98
7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	17/03/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	13.97
7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	6.98
7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00			Bloco da Proteção Social Especial	6.98
.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	18/03/2022	1 - Receita	Receitas Correntes	111.18
	18/03/2022		Transferências Correntes	111.18
	18/03/2022		Transferências da União e de suas Entidades	111.18
7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	111.18
7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	110.5
7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal  Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal	110.51
7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.3
	28/03/2022		Receitas Correntes	423.7
7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Correntes	423.7
7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	423.7
7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	378.0
7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	378.0
	28/03/2022		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	378.0
7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	378.0
7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.13
7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00			Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.13
7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00			Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	8.13
.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	28/03/2022	1 - Receita	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Princi	8.13
7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	28/03/2022	1 - Receita	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	37.5
7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	28/03/2022	1 - Receita	Transferência Especial da União	75.00
		1 - Receita	Transferência Especial da União - Principal	37.5
.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 .7.1.9.57.0.1.01.00.00.00.00	28/03/2022	1 - Receinin	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	37.50

Contador CRC 041.330-0/0-PR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

FREFEI URA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARAÑA

DECRETO Nº 104/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conderidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020,

ART 1º - Eira abada no Carello de Carello ART 1º - Eira abada no Carello ART 1º - E

ATT. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), para atendimento das seguintes dotações

orgamentárias:
Suplementarias
Suplementarias
Suplementaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FLINDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FLINDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FLINDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.01.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 1.0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO DE REALINH-AMENITO DE PREÇO Nº, 01 ao CONTRATO Nº. 234/2021, celebrado entre a
Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: SA TOTOLI MAZIEIRO

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público
Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ, sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada
CONTRATANTE e a empresa SA. TOTOLI MAZIEIRO, CNPJ: 13.960.027/0001-78 com sede a Avenida Manoel
Vicente do Carmo,575 centro, na cidade de cafezal do Sul - PR CEP 87.555-000 denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO

DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto
Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA
representada pela senhora SIMONE APARECIDA TOTOLI MAZIEIRO, residente e domiciliado a Avenida Manoel
Vicente do Carmo, 569, centro, na cidade de Cafezal do Sul - PR, portadora do RG n.º 8.945.771-18 SSP/PR e CPF.
047.430.349-73.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito

.490.349-7.3.
DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito nicipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte regrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 106/2021 unicipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer part tegrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 106/202 regão eletrônico nº 46/2021. "- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federa 5, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

NO. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATUAL"
Devido ao aumento significativo nos últimos meses na alto do gás faz- se necessário o realinhamento de 11,45 % de preço do seguinte item:
Item Objeto/Unidade Discriminação Valor unidade processor de la contrata de preço do seguinte item:

Devido ao aumento significativo nos ultimos meses na alto do gas faz- se necessario o realinhamento de 11,45 % de preço do seguinte item:

Item Objeto/Unidade Discriminação Valor unitário praticado Valor de realinhamento de 11,45 % de preço do seguinte item:

Objeto/Unidade Discriminação Valor unitário praticado Valor de realinhamento de 10,6 % a CLP- Botijao 13KG Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 kg, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460. R \$ 105,00 R \$ 117,02 CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. 3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 12 de maio de 2021

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal – Contratante

Prefeito Municipal – Contratante
S. A. TOTOLI MAZIEIRO
SIMONE APARECIDA TOTOLI MAZIEIRO

Testemunhas: GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO CPF: 069.340.019-66

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE.

STRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 056/2022
DISPENSA POR LIMITE

Nº 021/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 062/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 062/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.
DO DSJETO: Constitui o bigleto do presente contrato o fornecimento de serviços técnicos profissionais de telemedicina cardiológica "sistema próprio de eletrocardiograma, com emissão e recepção de exames e central de laudos online", disposto e ininterrupto por 24 (vinte quatro) horas, aos 7 (sete) dias da semana, para atendimento dos usuários as especificações constantes no Processo Licitatório nº 056/2022, modalidade de Dispensa por Limite nº 021/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente Contrato è de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme a execução contratual.
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
DÓFIGA-SE a CONTRATADA a executar os serviços de telemedicina cardiológica, mediante o uso de um sistema próprio de eletrocardiograma, para emissão e recepção de exames, com central de laudos online, disposto e ininterrupto por 24 (vinte quatro) horas, aos 7 (sete) dias da semana, em atendimento aos usuários assistidos pelo sistema unico de saúde – SUS no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

8666 de 2003.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES

LILIANA ELIAS PENA PILATTI

Contratado TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 057/2022
DISPENSA POR LIMITE
N.º 022/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 082/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANA E A EMRPESA HOSPITRONICA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LIDA - ME
DO DE ISTO. O presentar contrata lum por objeta a Autiséria de aquiramentos.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR L'IDA - ME DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares 04(quator) "Poltrona Reclinavel para Coleta de Sangue" para auxillar nos atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade

nos atendimientos en razas os definidades de contractados de Gaucha – Per Gaucha – Per VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Global de R\$ 4.640,00 (quatro mi

CONTRATANTE pagará a concentrativa du objeto ora contratado, a seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pela entrega do produto, conforme descrito na proposta. O equipamento deverá ser entregue no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

LENRIQUE DOMINIQUES

Prefeito Municinal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 057/2022, Dispensa por Limite n.º 022/2022, cuja finalidade, consiste na Aquisição de equipamentos hospitalares "Poltrona Reclinável para Colade de Sangue" para auxiliar nos atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO à presente decisão de Dispensa por Limite para a Aquisição de equipamentos hospitalares "Poltrona Reclinável para Coleta de Sangue" para auxiliar nos atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paralla DESPACHO DE DESPACHO ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 059/2022, Dispensa por Limite n.º 024/2022, cuja finalidade, consiste na Âquisição de equipamentos hospitalares "Mesa Ginecológica com gabinete" para auxiliar nos atendimentos nos Postos de Saúde Municipal de Cidade Gaúcha – PR. HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para a Aquisição de equipamentos hospitalares 04 (quatro) "Mesas Ginecológicas com gabinete" para auxiliar nos atendimentos nos Postos de Saúde Municipal de Cidade Gaúcha – PR. Cidade Gaúcha – PR. 12 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2022 DISPENSA POR LIMITE N.º 024/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMRPESA HOSPITRONICA COMERCIO DE ECUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LIDA - ME OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares 04 (quatro) "Mesas Ginecológicas com gabinete" para auxiliar nos atendimentos nos Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR. VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Presente contrato é celebrado pela entrega do produto, conforme descrito na proposta. O equipamento deverá ser entregue no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná. E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas. Cidade Gaúcha - PR, 12 de Maio de 2022.

PRENEIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal

ESTADO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 059/2022

D Parana
D DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
SO ADMINISTRATIVO N.º (
SA POR LIMITE N.º (

Prefeito Municipal Contratante SILVANA PELAIS PESENTI

Cidade Gaúcha – PR; 12 de Maio de 2022. HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA: Homologa o julgamento Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA 06/2022, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições

 $\underline{\text{DECRETO LEGISLATIVO N$^{\circ}$ 17/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022}}$ 

<u>HOMOLOGAÇÃO</u>

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022 de 04 de janeiro de 2022, sobre o PROCESSO DE DISPENSA 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022, que tem por objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, ESTILO COMERCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZEIRO DO GESTE, O QUAL SERÁ UTILIZADO COMO SEDE PROVISÓRIA CRUZEIRO DO OESTE, O QUAL SERA UTILIZADO COMO SEDE PROVISORIA DO PODER LEGISLATIVO ENQUANTO PERDURAREM AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS 01/2022, JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA ABRANGER TANTO A PARTE ADMINISTRATIVA QUANTO O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

xo relacionadas:	Fica adjudio	ado o objeto de	sta licitação em favor d	as emp
Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
DELTA IMOBILIÁRIA DE UMUARAMA EIRELI	48.000,00	Quarenta e oito mil reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001
Art. 3°.			mado o participante o	da licit

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO

Assinado alguamente NADYA CORREA MASSÉ DAS NEVES 1º SECRETÁRIA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Protocolo Nº: 589 Documento Nº: 17/2022 Protocolo Data: 12/05/2022

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 12/05/2022 às 08:35 6DKAT-LKY1I-X1HYS-1PUKC-E88NC

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador

Nome Nádya Corrêa Massé das

Nome Rosy Anne Almodovas

ICP Brasil

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná DESPACHO Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação nº 057/2022, Dispensa por Limite n.º 022/2022, cuja finalidade, consiste na Aquisição de equipamentos hospitalares "Poltrona Reclinável para Coleta de Sangue" para auxiliar nos atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para a Aquisição de equipamentos hospitalares 06 (seis) "Poltronas Reclináveis para Coleta de Sangue" para auxiliar nos atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
Cidade Gaúcha – PR. 2 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINIQUES

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SILVANA PELAIS PESENTI
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

stado do Paraná
KTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
ROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 057/2022
N.º 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 057/2022
DISPENSA POR LIMITE

N.º 022/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º 083/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMRPESA HOSPITRONICA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos
hospitalares 06 (seis) "Poltrona Reclinável para Coleta de Sangue" para auxiliar nos
atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade
Gaucha – PR. atendimentos em razão do aumento da procura no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Global de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pela entrega do produto, conforme descrito na proposta. O equipamento deverá ser entregue no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assimado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas. Cidade Gaúcha - PR, 12 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINIQUES
Prefeito Municipal

Contratante SILVANA PELAIS PESENTI

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

CONVITE
A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE/FR (Instrução Normativa 166/2021), convida a todos para a apresentação da Audiência Pública do Poder Legislativo referente ao 1º Quadrimestre

Data: 18/05/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná LEI № 17/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valoi SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) para aquisição de imóveis urbanos (terrenos) para construção de Escola Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) para aquisição de imóveis urbanos (terrenos) para construção de Escola Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUČAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

telinios do Arigio 45, § 1º iliciso il il de lei Pedelal 432004, o Executi utilizar-se-á do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária. 06.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMÁNOS

06.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
06.00.3 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMÁNOS
06.003.04.128.0008.2.014- Manutenção de Divisão de Recursos Humanos
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livinas de Recursos Humanos
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livinas
3.3.91.97.00 – aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS...........675.000,00
Art. 3º Fica alterada a Lei nº 27, de 19/07/2021, que trata das ações prioritárias
da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta
orçamentária e normas da execução financeira para 2021 (LDO), onde o Programa
instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da
Administração Municipal – Exercicio 2022, na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"...) AÇÃO: Aquisição de terrenos para Construção de Escola Municipal
Unidade Orgamentária: 11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0022 – Ensino Regular
Tipo: Projeto
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
DESCRIÇÃO METAS/VIALORES
Descrição da Ação
Produto (Bem ou Serviço)
Vinculado
Meta na LDO: 675 000 00
Vinculado
Meta na LDO: 675 000 00
Vinculado
Meta na LDO: 675 000 00

Meta na LDO Vinculado 675.000.00

Data Início: 14/03/2022
Data Fim: 3/11/2/2022
Art. 4º Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluido no Anexo de Programações e Metas como ação: Unidade Orçamentaria: 11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Programa: 0022 – Ensino Regular Objetivo: Nossa cidade necessita, ante o crescimento populacional, de mais espaços físicos escodares. Diante desse cenário, pleiteamos e fomos contemplados como Termo de Compromisos sob 7º 2021/40727-1 (em anexo), do Fundo Nacional de Educação (FNDE), de construção de 01/Uma) Escola Municipal com área de 6.400 n.2. O município possul uma área defronte à Secretaria de Obras (Quadra 191), que mostrou-se insufficiente para abrigar uma escola desse porte, pois possui 5.040 m2, motivo pelo qual estás sendo adquiridos terrenos circunviránhos para complementar a área em questão, de modo a totalizar 7.000 m2, pois ê necessario ter espaço para pátios, beneficiando centenas de alunos daquela localidade com uma escola de ótima qualidade, o que será um marco na educação de Cruzeiro do Oeste.

pátios, beneficiando centenas de alunos daquela localidade com uma es qualidade, o que será um marco na educação de Cruzeiro do Oeste.

DESCRIÇÃO METAS/VALORES

Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Valores
Aquisição de terreno para construção de Escola Municipal UN 2022 675.000,00 TOTAL

Função: 12 – Educação 675.000,00

Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÉS DE MAIO DE 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2022
Data: 12.05.2022
Carea: 12.05.20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana LEI Nº 18/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022. Ementa: Dispõe sobre a utilização de materi ELINº 18/20/22, De 1/2 DE MAIO DE 20/22.

Ementa: Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veiculos de transporte escolar com intuito de combater o buliying infantil e a pedofilia. A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI. Parágrafo Unico. A campanha de combate à bulling infantil e pedofilia nos veiculos utilizados no transporte de estudantes no âmbito municipal. Parágrafo Unico. A campanha de combate a bullying e pedofilia infantil no transporte escolar, visa à conscientização tanto dos estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, bem como a sociedade em geral.

Art. 2º O Municipio fica autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, inclusive com fornecimento de material gráfico e de profissionais capacitados nesta ternálica.

Art. 3º O material gráfico utilizado na parte externa e interna dos veículos não poderá comprometer a segurança do trânsito devendo respeitar o Código de Trânsito devendo respeitar

em contrário.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÉS DE MAIO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parian ELINA IMUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Parian ELIN º 16/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022. SUMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$661.234,50 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a custear as dotações do Poder Legislativo Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÂ, APROVOU E EU, PREFIETA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$661.234,50 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ao Orçamento do Poder Legislativo do Municipia de Cruzeiro do Oeste para o Exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

11.000 Câmara Municipal

11.031.0001.1.002 Reforma, ampliação e readequação da sede administrativa do Poder

Poder Fonte de Recursos 4.4.90.51.00.00 006 – Fundo Especial da Câmara Municipal Obras e instalações 300.000,00 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.00 01.031.0001.2.001 Municipal Fonte de Recursos 3.1.90.11.00.00 001- Recursos do tesouro (descentralizados)
Vencimentos e vantagens – pessoal civil 150.000,00 Indenizações e restituições trabalhistas Serviços de Consultoria Serviços de terceiros –

3.3.90.39.00.00

Setviços us escensos - posso por 14.49.052.00.00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

Ed 1.234.50

Art. 2º Para fazer face a abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR descrito no art. 1º, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$661.234.50 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

esperancanova.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 12 de maio de 2022.
EVERTON BARBIERI
Prefeiro

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA**

RESOLUÇÃO: 003/2022
SUMULA: Apreciação e aprovação da devolução parcial do recurso do CEAS, referente a deliberação 114/2018.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de novembro de 1998 e, considerando reunião realizada em doze de maio de 2022, às 09h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:

o município. Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova - PR. 12 de maio de 2022. Valquiria dos Santos Ochman Presidente do CMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 12.05.2022
Ementa: nomeia Maria Eduarda Pedroso da Silva ao cargo de Assessora da Diretoria de Tributação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 014/2021.

RESOLVE: Art. 1" Nomear Maria Eduarda Pedroso da Silva, portadora da CI/RG nº 10838277-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Tributação, simbolo CC-04, a partir de 12 de maio de 2022, com atribuições descritas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.055/2021 de 09.12.2021 e Decreto Municipal

se a nos terindo se de l'avionicipal n' 2.500/21 de 03-12.201 e Decisio manicipal n' 0.21/2022 de 24.01.2022. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022. HERALDO TRENTO

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94 Decreto nº 72/2022 de 10/05/2022 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021. Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício nento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte seguintes Dotações Orçamentárias. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA Artigo 2º - Para atender o disposto no Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEIAMENTO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS O OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMP 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20,000,00 Artigo 3º - Fica o Podor Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 10 de maio de 2022. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA PORTABIA N'286 DE 12 DE MAJO DE 2 622 SCMULA: "Concede diirise pura enheir despenso de legió, a comidensión a Lel Muniquel de ". El 10 de 11 de partie de 2014, que institut e paga-diários nos acristimos públicos minicipals para relate desposes de alinearação e haspada, viagos de trabalhos. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ses une de note sinfo Horieio Destito Suida/Chegoda Art. P. - Dif-or ciriocis, Registres on, Publique-on e Compte-on Disconfide Ph. 12 de Maro de 2022. Califo Chara Cottillado Josef de Chiveiro Profitico Managal Downadina Mais Frabatha, Novas Conquistas.



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná DECRETO Nº 085/2022

DEURETO Nº 085/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 022/2022 de 28 de abril de 2022 e dá outras providências. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Municipio de Altônia, Estado do Paraná, no

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A, Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municípal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no edital de Pregão Presencial nº. 02/2022 de 28 de abril de 2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando o formecimento de sémen bovino para atender demanda da Secretaria de Agricultura. Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência as propostas das empresas: TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME, nos itens 01,03, 04, 05, 06 e 07, com valor total de, R\$ 11,268,76 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); REMOLO REY QUESADA, no item 02, com valor total de R\$ 1,850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais); e PECPLAN ABS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no item 08, no valor total de R\$ 4,500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

quinhentos reais).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

## SÚMULA: Nomeia comissão permanente de abertura, julga O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBRÉ E PIQUITI - CIBAX, representado neste ato pelo seu presidente o PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL - Estado do Paraná, ALMIR DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520 de 1/207/2002, Lei Federal 8.666/1993, demais Legislação da esfera Federal e Estadual pertinente a matéria em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Designar e nomear Pregoeiros, Representantes e Encarregados de Apoio, nos processos licitatórios nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL E/OU PREGÃO ELETRÔNICO, abertos e julgados pelo Consorcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Xambré e Piquiri CIBAX - Estado do Paraní, realizados durante o exercício de 2022, período de (13/05/2022 até 3/11/2/2022, conforme segue).

PREGOEIRO TITULAR – DALIANE GOMES BATISTA ZAINA; PRIMEIRO PREGOEIRO – ALMIR DE ALMEIDA; EQUIPE DE APOIO: IRINEU MARCELO VITORELI.

CIBAX

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI CNPJ 04.555.113/0001-04

Brasilândia do Sul·Cafezal do Sul·Francisco Alves-Iporà-Pérola-Perola-Umuarama-Xambrê

PORTARIA N.º 002, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Art. 2°- A partir da publicação desta Portaria, ficam os membros acima citados designados para dar continuidade aos trabalhos referente aos membros licitação em andamento. ncttação em andamento.

Art. 3º - O pregoeiro e membro de equipe de apoio deverão se reunir quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, realização dos testes das amostras, emissão de laudo de aprovação ou reprovação do produto, para proceder a analise dos documentos, julgar as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente do Consorcio, para as devidas providências.

providências.

Art. 4° - Os serviços prestados pelos pregoeiros e demais membros da equipe de apoio na realização de suas atividades afins para os processos licitatório do exercício de 2022, período de (13/05/20/2 até 31/12/20/2), serão considerados de relevância, porém, sem quasquer énus para o consórcio.

Art. 5° - O pregoeiro poderá solicitar orientação, comissão especial e apoio de demais técnicos e especialistas quando julgar necessário, em função da complexidade da analise do objeto solicitado.

Art. - 6° Ficam delegados ao Pregoeiro, poderes para baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. - 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Sede do Consorcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Xambrê e Piquiri - CIBAX, Município de Iporã, Estado do Paraná aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se Publique-se

Almir de Almeida Presidente do Consórcio CIBAX



Tipo de Julgamento: Global Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para fornecimento de asfalto diluído de petróleo - cm 30, para manutenção da malha viária urbana e rural desse município. Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de maio de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 12 de maio de 2022. Marcelo Celestrino/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná DECRETO Nº 086/2022

DECRETO Nº 086/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 023/2022 de 29 de abril de 2022 e da outras providências. CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no vende a retibuições.

DECRETA.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 023/2022 de 29 de abril de 2022, que tem como objeto Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando o fornecimento de materiais esportivos (bolas), para atender demanda da Divisão de Esportes do Município de Altónia Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: ESPORTIVA RV EIRELI, no lote único com valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

quatrocentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 025/2022 de 02 de maio de 2022 e dá outras providências. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Municipio de Altônia, Estado do Paraná, no

ATL. 2° - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: PKG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES L'TDA - EPP, nos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 403.850,00 (quatrocentos e três mil olitocentos e cinquenta reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/12/022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº, 024/2022 de do 20 de maio de 2022 e dá outras providências. CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas estibuiçãos.

CLAUDÉNIR GERVASONE — Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A,
Art. 19-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº, 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº, 024/2022 de 02 de maio de 2022, que tem como objeto FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEPEDA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA LA TÂPU BINACIONAL. E A ITAIPU BINACIONAL.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: MINERPAL
COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, no lote único com valor
total de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DE 12 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.". PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Helio Corsin, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horáno Saída/Chegada Destino Motivo 12/05/20/2 04.00/14.60/10. Cascavel-P Bestino 12/05/20/2 04.00/14.60/10. Cascavel-P Conduzir paciente para tratamento de saúde, no Hespital Uopecan.

I - Na concessão das diáriam emotomadas no caput, estão inclusos os períodos de concessão das diáriam emotomadas no caput, estão inclusos os períodos de 11 - O deslocamento até o destino será realizado por veiculo próprio do Município. Art. 2º - Esta Potraria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douardina/PR, 12 de maio de 2022.

Oberdam José de Olíveira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana PORTARIA N.º 247/2022 DATA: 12/05/2022 SÚMULA: Nomeia Fiscal

SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

NESOLVE.

19) - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 076/2022 Empresa: CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI - EIRELI. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. 3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Maio de 2022. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

INICIO/FINAL 20/06/2022 a 19/07/2022 13/05/2022 a 28/05/2022 01/06/2022 a 30/06/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Ementa: concede férias as servidoras públicas municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 4.314/2017, 2.065/2019 e 2.385/2021,

Art. 1º Conceder Férias as servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir: NOME RG Nº PERIODO AQUISITIVO 1128119 - SESPII/MS 8.618.838-4 - SESPII/PR 8.712.277-8 - SESPII/PR dia Martins de Oliveira

Claudia Martins de Oliveira 1128119 - SESPIMMS 20 Eunice Teixeira da Silva Gomes 8.618.8384 - SESPIMPR 20 Sonia Levino Cordeiro Pereira 8.712.277-8 - SESPIMPR 20: Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento d Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022. HERALDO TRENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 223/2022
Data: 12.05.2022
Ementa: institui a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Municipio de Guaira, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal nº 442/2016, e ainda, considerando a Ata nº 01/2021 do Conselho Municipal de Desporto e o memorando sob o nº 640/2022,

Desporto e o memorando sob o nº 640/20/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Acordo de Cooperação, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Desporto vinculado ao objeto do Chamamento, sendo os seguintes representantes:

ORGÃO

ONME

RG Nº

ORGA SERVENCE ORGA SUBSE DE CONTRO SERVENCE DE CONT

ORGÃO

NOME

RG Nº

CPF N°

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Francisco Rosa Filho

8.000.951-8/SSP-PR

037.150.509-77

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Francisco Rosa Filho

8.000.951-8/SSP-PR

037.150.509-77

Conselho Municipal de Desporto

10.837.975-97SSP-PR

073.210.519-60

1- Lel Federal n° 13.019/2014, artigos 58, 59 e 60 e suas alterações;

1- Lel Federal n° 13.019/2014, artigos 58, 59 e 60 e suas alterações;

1- Lel Aprincipação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria de sua Portaria de Secretaria de Interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

en unerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFICUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO

## Publicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Pataria DECRETO Nº 127/2022 SUMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$661.234,50 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a Nadol 129-130 (especialise e especiale e util mini, obzenios e lumina e quanti feais e uniquenta centavos), desinados a custear as dotações do Poder Legislativo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 16, de 12/05/2022 (LEI ESPECIFICA). conferidas pela Lei n.º 16, de 12/05/2022 (LEI ESPECIFICA). CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal

Selscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orgamentárias:

30:00 — Chefia de Gabinete
03:00 — Chefia de Gabinete
03:01 — Chefia de Gabinete
03:02 — Chefia de Gabinete
03:03 — Chefia de Gabinete
03:04 — Encargos com Festividades e Recepções Oficiais
Frente: 100:42:04 — Recursos Ordinários Livres
03:05 — 03

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2022
SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$675.000,00 (seiscentos o SUMULA: Dispué sobre a abertura de CALDINA en Este Esta Esta Esta en E

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) para aquisição de imóveis urbanos (terrenos) para construção de Escola Municipal, na seguinte dotação

Aquisição de terrenos para Construção de Escola Municipal Bem P
Ordinário 675.000,00

Vinculado Meta na LDO 675.000,00

Data Inicio: 14/03/2022
Data Fim: 31/12/2022
Art. 4º - Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluido no Anexo de Programações e Metas como ação: Unidade Orgamentária: 1.01 – DIVISAO DE EDUCAÇÃO
Programa: 022 - Ensino Regular
Objetivo: Nossa cidade necessita, ante o crescimento populacional, de mais espaços físicos escolares. Diante desse cenário, pleiteamos e formos contemplados com o Termo de Compromisso sob nº 202140727-1 (em anexo); do Fundo Nacional de Educação (FNDE), de construção de 01(Uma) Escola Municipal com area de 6.400 m². O município possui uma área defronte à Secretaria de Obras (Quadra 191), que mostrou-se insufficiente para abrigar uma escola desse porte, pois possui 5.040 m². motivo pelo qual estão sendo adquiridos terrenos circunvizinhos para complementar a área em questão, de modo a totalizar 7.000 m², pois é necessário ter espaço para pátios, beneficiando centenas de alunos daquele localidade com uma escola de ótima qualidade, o que será um marco na educação de Cruzeiro do Oeste.
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação
Produto (Bem ou Serviço)
Valores
Descrição da Ação
Valores
Valores
Valores
Projeto P UN 01

Metas Fisica Ano Valores
Aquisição de terreno para construção de Escola Municipal Projeto
2022 675.000,00 675.000.00

Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 12(doze) dias do mês de maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefetta Municipal

#### MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

O MUNICÍPIO de Esperança Nova, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, os envelopes deverão ser protocolados ate 08h50min em seguida os representantes deverão, em seguida, dirigir - se ao Departamento de Licitação para aguardar o início da sessão, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO R\$ 84.540,00 120 DIAS Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Bruna Tolotto Bicudo, Paraná, Brasil -

3640-8030 licitacao@esperancanova.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço http://www.esperancanova.pr.gov.br, Prefeitura Municipal de Esperança Nova, das 7:30 às 17:00 horas.

Esperança Nova, 12 de maio de 2022.

(44)

Everton Barbieri - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providênçias.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Ny. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.

DECRETA:

Municipio (Jornal Umuarama liustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 19. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de
R\$ 139.262,43 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente
aos saldos disponiveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da
Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

09 \$EC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

5100 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 32.000.00

13 \$EC.TURISMO.M. AMB..EC., FISC.,SAN.,AGR.

13.04 DIVISAO DE SANEAMIENTO E ASSIST. AGRARIA

175120020.1.057000 Invest. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agraria
6634 4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$

28.560.00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orgamentaria.

orçamentária:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

CONTROL DE SAÚDE

CONTROL DE SAÚDE

CONTROL DE SAÚDE

08 SECRETARIA DE SAUDE
103010014.1.061000 MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atenção Básica da Saúde
2987 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.560,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º, Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizarse-á do superávit financeiro, neferente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem
comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a
seguinte fonte de recurso:

Descrição Valor

Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
139.262,43
Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação
do orcamento vidente:

Art. 4º, Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a do orgamento vigente:

08 ŠECRETARÍA DE SAUDE

08 ŠECRETARÍA DE SAUDE

103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS

3258 3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 28.560,00

303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

Art. 5º, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

DATA: 12/05/2022 SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

O Preteiro Municipal de Icaraima, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

19) — Fica Nomeado o Sr. Luiz Carlos de Lima, portador da RG n.º 4.777.397-0 e do CPF nº 000.370.569-21, Como Fiscal de Contrato nº 080/2022 Empresa: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI.

2°) — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3°) — Considera — se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do Mês de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE CLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de oito cabos extensores USB 2.0 AM/AF, com amplificador de sina e 10 metros de comprimento, para manutenção da rede de de transmissão de audio e video do plenário da câmaraEm cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epigrafe, apresentando como vencedor a empresa Americanas S/A. EMPRESA AMERICANAS S/A

VALOR TOTAL
1.002,48
O valor total dos gastos com a Dispensa nº. 06/2022, Processo nº.06/2022 é de R\$ 1.002,48 (um mil e dois reais e quarenta e oito centavos). Homologo a presente Dispensa deLicitação

Câmara Municipal de Ivaté, 12 de maio de 2022

João Carlos Tessarollo Presidente da Câmara Paulo Cezar Henrique Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

DECRETO № 6.264/2022 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providentaas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso Iv conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021. DECRETA:

DECRETA:
Art. 19. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercícic financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretirzes orçamentária para o exercício de 2022 e dc Plano Pluriannal de 2022 a 2025, no limite de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), de acordo com a seguinte

Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO
06.03 DIVISADO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL
26.782.0006.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.93.00.00176 INDENIZAÇÕES E RESTIŢÜIÇÕES 1,98
23 CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA
1,98
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITÂ DESCRÍÇÃO VALOR FONTE
27 1.3.2 1.01 0.10 4 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCIUI ADOS - OUTRAS ÁREAS 1.98
823

1.3.2.1.01.0.1.04. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS 1,98 COD. RED. RECHINISCENT DE LA PRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAGENES.

127 1.32.1.01.0.1.04. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAGENES.

TOTAL 1.98

Att. 39. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Marcos Alex de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGAO NA FORMA ELE IRUNIUU, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NO TRATOR NEW HOLLAND 6020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA É DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso 1, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presentel licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geográfica de Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Crareisco do Ceste/PR; Douradina/PR; Esperaça Nova/PR; Francisco Alves/PR; icaraima/PR; ipora/PR; Mariluz/PR; Mariluz/PR; Nova Olimpia/PR; Perobal/PR; Francisco Alves/PR; icaraima/PR; ipora/PR; Mariluz/PR; Mariluz/PR; Nova Olimpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambré/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/201 de 08 de Junho de 2021

Maniuz/PK; Nova Olimpia/PK; Pérobal/PK; Perolai/PK; Sao Jorge do Patrocinio/PK; lapira/PK; Umuarama/PK; unio Axambre/PK, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.bn), conforme Lei Complementar Municipal n° 10221 de 08 de Junho de 2021

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R\$ 45.777,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais)

RECEBINETY O DAS PROPOSTAS: Até às 09h00mm horas do dia 27/05/2021.

RERCEBINETY O DAS PROPOSTAS: Até às 09h00mm horas do dia 27/05/2021.

RERCEBINETY O DAS PROPOSTAS: PRESENSES as 99h01mm às 90h30mm horas do dia 27/05/2022.

ILEGISLAÇÃO AND ENTENTAS PROPOSTAS: Das 09h01mm às 90h30mm horas do dia 27/05/2022.

LEGISLAÇÃO APLICAVEL, Lei Federal n° 0.520 de 17 mm horas do 2002. poliperodo-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 0.520 de 17 mm horas do 2002. Proposta de 2002. E 5.504 de 05 de agosto de 2005. Decreto Federal n° 7.892/2013. da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e formecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou os ite www.autoparaisa.pr.govbc, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR

#### MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 036/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL e GAE CONSULTORIA E PROGETOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ 03.964.493/0001-7.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
BULEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E MELHÓRIA DA LEI DO PLANO DE CARREIRA
DO MAGISTERIO, ELABORAÇÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI E ACOMPANHAMENTO, BEM COMO,
ORIENTRA RS REGULAMENTAÇÕES PAPOS A APROVAÇÃO DA LEI DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: RS 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. º 8.666/1993.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICÍPAL.
JOÃO BATISTA DA COSTA
GAE CONSULTORIA E PROGETOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 03.964.493/0001-78.
12/05/2022
Departamento de Licitações e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Municipio de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2022

PREGÃO GLETRÔNICO: 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2022

PREGÃO GLETRÔNICO: 025/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, toma público que se acha aberta no setor de
licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 690/2022
PREGÃO ELETRONICO: 026/2022

O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, toma público que foi republicado o PROCESSO Nº

PREGÃO ELÉTRÔNICO: 026/2022

O Municipio de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que foi republicado o PROCESSO Nº. 060/2022 - Pregão nº 026/2022 (eletrônico). OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrút como verduras, frutas, legumes e hortaliças destinados ao commo na UPA, UBS e demais seutores da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas desenvolvidos e cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social do Municipio de Cidade Gaúcha - PR, com validade para 12 (doze) meses. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas até as 09h00min do dia 27/05/2022. Abertura das propostas ás 90h00min do dia 27/05/2022. Inicio da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 27/05/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.pt.) Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 12 de maio de 2022.

HENRIQUE DOMINGUES.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 222/ Data: 12.05.2022

Data: 12.05.2022 Ementa: institui a comissão municipal de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias por meio de acordo de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Municipio, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal 44/2/2016, e ainda, considerando a Ata nº 01/2022 do Conselho Municipal de Desporto de Guaira e o memorando sob o nº 640/2022,

Desporto de Guaira e o memorando sob o nº 640/2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias por meio de acordo de cooperação entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal a Administração Pública Municipal e 0º 1 (um) membro representante de Conselho Municipal de Desporte vinculado ao Administração Pública Municipal de Organizações participante de 10º 1 (um) membro representante de Conselho Municipal de Desporte vinculado ao Roboro do Chamamento, conforme segue.

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura Daniel da Oliveira Barbiero 7.801.136-0/SSP-PR 036.006.409-41 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura Lino José Pez 6.247.796-2/SSP-PR 036.006.409-41 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura Lino José Pez 6.247.796-2/SSP-PR 036.98.399.169-11 Ş 1º Serão i mediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre quardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

Art. 3º A comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizaçãos da Sociedade Civil.

Art. 4º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não

pelas Organizações da Sociedade Civil.
Art. 4º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse pú será, de qualquer maneira, remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIOUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefetio Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
CONTRATANTE: Municipio de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2022
CONTRATADA: A K T CONFECÇÕES LITDA - ME

CUNTRATADA: A K T CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.611.536/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO
FUTURAS E EVENTUÂIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DE
DIVERSAS SECRETARIAS DO MÚNICÍPIO DE ICARAÍMA.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 67.777,60 (SESSENTA E SETE E MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE
REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

Nº 063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL № 019/2022

CONTRATANTE: Município de loaraima, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2022

CONTRATADA: MOZAQUATRO & SANTOS LITOS

CONTRATADA: MOZAQUATRO & SANTOS LITOS

CNPJ: 05.083.567/001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUÁIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARÃ CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MÚNICÍPIO DE ICARAÍMA.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 39.948,70 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.263/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA: Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão

alteração dos anexos da Lei de Diretirzes Organentaria para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 95,03 (noventa e cinco reals e três centros), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO 06 SECRET OBRAS, SEŘV. PÚB. E RODOVÍARIO 
06.03 DÍVÍSAO DOS SERVIÇOS RODOVÍARIOS MUNICIPAL 
26.782.0006.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVÍÁRIOS 
44.490.93.00.00 176 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 
FONTE 823 CONN. 343/2019 - SEDU - ÁQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA 
95.03 Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizarse-å do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem 
comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a 
sequinte fonte de recurso:

compronienmento inianceiro, nos termos da insirução Fecnica nº Oso/2000 e suas atualizações, de acordo com seguinte fonte de recurso; PALOR FONTE DESCRIÇÃO VALOR 95,03 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação Prefeitura Municipal de Lacalaíma, aos 12 dias do mês de maio de 2022. MARCOS ALEX DE CLIVEIRA Prefeito Municipal de Caralima, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREPLIUKA MUNICIPAL DE ILARMINIA

Estado do Paraná
DECRETO № 6.265/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orgamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orgamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 4.709,59 (quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometino financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

13 SECRETARÍA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

13 SECRETARIA DU MIETO AMBIENTE E TORISMO
13 003 DIVISÃO DO METO AMBIENTE
18 641 0020 2.715 MANUTEVIÇÃO DA PLOYAGO A DE MONTE PROPERTO PLOYAGO PLANCAGO PLOYAGO PLANCAGO PLOYAGO PLANCAGO PLANCAGO PLANCAGO PLANCAGO PLANCAGO PLANCAGO

seguinte fronte de recurso.

Seguinte fronte de recurso.

Seguinte fronte de recurso.

ALOR

SSANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO 4.709,59

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Prefetitura Municipal de locaraima, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefetito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 080/2022 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Maio de 2022. CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná. CONTRATADA: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI

CONI KATADA: J D BARRIM JUNIOR CASCALTO EIRELI
CNP3: 17.955.368/001-06
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA
PUTURAS E EVENTŪAIS AQUISIÇÕES DE CASCALHO E PEDRAS, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO,
TERMO DE REFERENCIA E DEMÁIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR TOTAL: RS 85.775.00 (oltenta e icno mil, setecentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses apos a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaralma, Estado do Paraná.

TOMADA ĎE PREÇOS N° 003/2021
REPROGRÁMAÇÃO
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nacidade le Icaraíma - PR, RG n° 35.868.656-8, e CPF n° 166.999.308-69, residente e domiciliado nacidade le Icaraíma - PR, RG n° 35.868.656-8, e CPF n° 166.999.308-69, residente e domiciliado nacidade de Icaraíma - PR, RG n° 36.172.251/10001-09, com sede a Av. Rui Barbosa, n° 1060. Centro, CEP 87430-000, Cidade de Tapejara - Estado do Paraná, telefone (44) 9 9902-6460, construpaccor@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOEL PACCOR JUNIOR, brasileiro, arquiteto, casado, portadora do RG n° 9.631.954-1 SSP/ Re devidamente inscrita no CPF sob o n° 06.2110.579-70, doravante denominado CONTRATADA, como segue: CONSIDERANDO o requerimento do Departamento de Engenharia; a apresentação de planilha revisada pelo mesmo; Parecer Jurídico deferindo a reprogramação, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes, CLAUSULA PRIMIEIRA: Fica alterada a clausula quarta do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratado, fica acrescido ao LOTE 03 o valor de R\$ 16.59.04 (um míl, esiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centravos), passando o valor total do LOTE 03 a ser de R\$ 23.167.48 (vinte e três mil cento e olienta e sete reais e quarrota e otio centavos), onde a CONTRATANTATA TANTE CANTATUADA contrato 164.021. (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatroze centavos) ao contrato 061/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

de duas testemunhas. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias de Maio de 2022. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -

- MARCOS ALE
Prefeito Municipal
CONSTRUPACCOR LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Daiele Fernanda Sal

Nome: Daiele Fernanda Sabec RG: 10.419.480-0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

DECRETO N.º 0.20/12022
DATA: 120/5/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado.
DECRETA:
Art. 19 Fica Adjudicado em favor da empresa SD COMERCIAL LTDA, o resultado do process CRETA:

1º) Fica Adjudicado em favor da empresa SD COMERCIAL LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Art. 1°) Fica Adjudicado em favor da empresa SD COMERCIAL LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2022 em favor da empresas SD COMERCIAL LTDA, cujo objeto trata da aquisição de uma Máquina de Pintura Viária Airless Nova, para a Secretaria Municipal de Administração, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual será empregado, conforme específicações constantes no Anexo I deste Edital.
Art. 3º] Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

DECRETO N.º 6.268/2022 DATA: 12/05/2022 SÚMULA: Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos

arrematantes e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Leilão nº 001/2022;

Art. 1.º Fica adjudicado em favor dos licitantes abaixo, os

ITEM	MARCA/VEICULO - ITEM	MODELO/ ESPECIE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR DE ARREMATE		
1	IVECO	CAMINHÃO TECTOR 240 E 285 MAIS CAMARA FRIA PRATA	LEANDRO DA ROCHA	062.168.379-58	R\$ 170.100,0		
2	CASE 580M 4X1	RETRO ESCAVADEIRA	CARLOS EDUARDO HONORATO	043.837.019-81	R\$ 61.000,0		
3	IVECO	ONIBUS CITYCLASS	OSIAS ANACLETO DE CARVALHO	894.994.419-72	R\$ 40.001,0		
4	NOMA	CARRETA SEMI/ REBOQUE	LUIS CARLOS DE ALMEIDA 604.722.009-68				
5	FIAT	FIAT STRADA WORKING	ANTONIO ZOBOLI	188.655.859-00	R\$ 35.000,0		
6	FIAT	UNO ECONOMY 1.4	NATAL APARECIDO FENATO	517.459.099-15	R\$ 19.700,0		
7	GM	VECTRA ELEGANCE	JOÃO BATISTA MAZZI	483.247.879-68	R\$ 22.900,0		
8	vw	GOL TREND 1.0 G IV	LEANDRO APARECIDO CARDOSO	004.545.439-64	R\$ 18.200,0		
9	FIAT	UNO ATRACTIVE	NATAL APARECIDO FENATO	517.459.099-15	R\$ 26.100,0		
10	RENAULT	SYMBOL	IVANIR LOPES	238.351.509-44	R\$ 16.100,0		
11	GM	CELTA	JOÃO BATISTA MAZZI	483.247.879-68	R\$ 13.600,0		
12	GM	CORSA SEDAN 1.6	LUIZ ALVES DE DEUS	016.472.569-50	R\$ 8.001,0		
13	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE	SERGIO RICARDO CARDOSO	667.880.729-49	R\$ 14.100,0		
14	GM	CORSA PIK-UP ST 1.6	JOÃO BATISTA MAZZI	483.247.879-68	R\$ 6.400,0		
15	GM	MONTANA-AMBULANCIA	AGOSTINHO LUIZ DARE	756.230.809-87	R\$ 13.300,0		
16	vw	PARATI CL MI 1.8	LUIZ ALVES DE DEUS	016.472.569-50	R\$ 5.700,0		
17	VW	KOMBI	AGOSTINHO LUIZ DARE	756.230.809-87	R\$ 5.300,0		
18	DAMEQ	CARROCERIA COMPACTADOR DE LIXO	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	R\$ 2.001,0		
19	YARD MACHINES	MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	287.464.488-96	R\$ 3.400,0		
20	ROMA	GRADE ROMA HIDRAÚLICA 14 DISCOS	FABIO VINICIUS ROCHA	036.073.909-16	R\$ 16.700,0		
21		DEMOLIDOR DE CUPIM	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	287.464.488-96	R\$ 800,0		
22	LOTE Nº 01	CPU (11), MONITOR (03), IMPRESSORA (09), NOBREAK (10), NOTEBOOK (01)	LUIZ ALVES DE DEUS	016.472.569-50	R\$ 401,0		
23	LOTE Nº 02	CPU (11), MONITOR (03), IMPRESSORA (09), NOBREAK (10), NOTEBOOK (01)	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	R\$ 421,0		
24	LOTE Nº 03	CPU (11), MONITOR (04), IMPRESSORA (09), NOBREAK (10), NOTEBOOK (01)	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	R\$ 401,		
25	LOTE Nº 04	CPU (10), MONITOR (04), IMPRESSORA (09), NOBREAK (10), NOTEBOOK (01), PROJETOR- DIEBOLD (01)	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	R\$ 901,		
_	+			-			

26 LOTE № 05 PNEUS VELHOS INSERVIVEIS SUCATEADO (63) FABIO VINICIUS ROCHA 036.073.909-16 R\$ 15.300,00 Art. 2.º Fica homologado o item 1 do processo licitatório, na modalidade Leilão nº 001/2022, que tem por objeto a alienação de veículos pertencentes ao Município de Icaraíma, em favor do Sr. Leandro da Rocha, CPF 062.168.379-58, o item 2 em favor do Sr. Carlos Eduardo Honorato, CPF 043.837.019-81, o item 3 em favor do Sr. Osias Anacleto de Carvalho, CPF 894.994.419-72, item 4 em favor do Sr. Luis Carlos de Almeida, CPF 604.722.009-68, o item 5 em favor do Sr. Antonio Zoboli, CPF 188.655.859-00, os itens 6 e 9 em favor do Sr. Natal Aparecido Fenato, CPF 517.459.099-15, os itens 7,

Leandro Aparecido Cardoso, CPF 004.545.439-64, o item 10 em favor do Sr. Ivanir Lopes CPF 238.351.509-44, os itens 12, 16 e 22 em favor do Sr. Luiz Alves de Deus, CPF 016.472.569-50, o item 13 em favor do Sr. Sergio Ricardo Cardoso, CPF 667.880,729-49, os itens 15 e 17 em favor do Sr. Agostinho Luiz Dare, CPF 756.230.809-87, os itens 18, 23, 24 e 25 em favor do Sr. Carlos Sikora, CPF 523.883.019-04, os itens 19 e 21 em favor do Sr. Adriano Gimenez Ferreira, CPF 287,464,488-96, os itens 20 e 26 em favor do Sr. Fábio

Vinicius Rocha, CPF 036.073.909-16 Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

> MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no

resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 01/2020, homologado através do Edital nº. 07/2020 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para: I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público a que foi aprovado; II – No prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado)

deste Edital, apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS- folha de identificação frente e verso);

Comprovante de endereço atualizado, agua ou luz dos últimos 60 dias; Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;

Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e numero do CPF dos filhos menores de 18 anos; Carteira de Vacinação dos Filhos Menores; Certidão de Nascimento ou Casamento

Certificado de Reservista;

Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

· Certidão de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Estadual (Fórum);

· Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos; Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

oncerin puncion transitada em jurgado a ser cumprida du em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não esta recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público,
e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição

· Atestado Admissional; 1 (uma) foto 3x4 recente.

- O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, não possuindo direito a fim de fila. Por sua vez, o candidato convocado poderá requerer a inclusão de seu nome no fim da fila, desde que compareça junto a Divisão de Gestão de Pessoas no prazo acima fixado. CARGO: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nº NOME: CLASSIF. RG:
01 MAGDALI DANIELI RIBEIRO PRATA 17º 154472150
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Prefeito Municipal

DATA: 12/06/2022 SÚMULA: Exonera a Sra. Susana Ferreira Graciano. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e DECRETA:

DECRETA:
Art. 19 Fica Exonerada a Sra. Susana Ferreira Graciano, portadora da RG n.º 6.130.527-0 e do CPF nº 023.282.519-00, do cargo Chefe de Gabinete, subsidio 200.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 12 días do mês de Maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 08/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de oito cabos extensores USB 2.0 AM/AF, com amplificador de sinál e 10 metros de comprimento, para manutenção da rede de transmissão de audio e video do plenário da câmara, com base no nicios II oArt 2.4 d. b.l. Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 06/2022. Para cobertura das despesas com a realização dos serviços, objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, reaccultirador de despesas com a realização dos serviços, objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, . una societura una ues uespesas cum a realização dos serviços, objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral da câmara, na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO UNIDADE FUNC. PROGRAMÁTIVO ELEMENTO DA DESPESA S A L D O ORÇAMENTÁRIO

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ORÇAMEN FARIO 01,001 01,031.0001.2.001 3.3.90.30.26.00 R\$ 29.164,89 Câmara Municipal de Ivaté, 12 de maio de 2022 João Carlos Tessarollo Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ

leis@ilustrado.com.br

## Publicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ATA 02/2022

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, DEPRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, PORTARIA 047/2021.

Aos 2º dia do mês de maio de 2022, reuniu-se nas dependências do Departamento de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal (CAM), a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Depreciação e Avaliação do Patrimônio Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 047/2021 do dia 28/01/2021, para tratar assunto solicitado através dos memorandos nº 1253/2021, 1346/2017 e 2330/2021 do período de 01/04/2022 à 30/04/2022 que declararam inservíveis os bens e que foram avaliados por esta Comissão e foram verificados as condições de uso, funcionalidade, segurança e o reaproveitamento desses bens, e chegou-se à conclusão que os bens abaixo citados não atendiam o mínimo de segurança para o seu uso, os Aparelhos e equipamentos de comunicação foi constatado que estavam queimados devido as quedas de energia e pelo tempo de uso, os Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares estavam quebrados, enferrujados e a manutenção não é viável desses bens, equipamentos de processamentos de dados foram considerados pela os técnicos de informática que já não são viável o reaproveitamento de materiais pela tecnologia ultrapassada e as peças foram reutilizados em outros bens, Aparelhos e utensilios doméstico foi analisado que estavam queimados e não é viável realizar o conserto, o mobiliário estavam quebrados e sem condições de uso podendo causar quedas e riscos de acidentes. Segue abaixo os itens considerados inservíveis por essa

Código	Tipo do Bem	Descrição	Data da Baixa
22540	Bens Móveis	Identificação de Chamadas	11/04/2022
33038	Bens Móveis	Telefone sem fio;	11/04/2022
41778	Bens Móveis	TELEFONE CELULAR XIAOMI NII 9 LITE 128GB. BEM PROVIENIETE DE DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DO ADM PO900100000874/2021 - PROCESSO № 17833.726689/2021-39.	20/04/2022

TELEFONE S/ FIO PANASONIC 2,GHZ C/10 NRS

Código	Tipo do Bem	Descrição	Data da Baixa
26548	Bens Móveis	Cadeira de rodas	26/04/2022
23202	Bens Móveis	Suporte de soro Adquirido com recursos do F.N.S.	26/04/2022
23202	Della Movela	através do convênio n.º 77857.183001/13-001-MSaúde.	20/04/2022
10854	Bens Móveis	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA UNIK	26/04/2022
25809	Bens Móveis	Food Clinice, SEM ESPELHO - Corpo em Metal com pinture eletrotatica - Alture algutavior - Haste Redivel cromada - Lámpada haldogena - Alimentação bivol 110 e 220 volta - Base com 5 rodizos - Garantia de 1 ano 1 A conviento n.º 95.725.43800001 - 140-01 : meta 60 conviento n.º 95.725.43800001 - 140-01 :	26/04/2022
		) - Máquinas e equipamentos energéticos	
Motivo da	a Baixa: Inservibilida	ade / Quebrado	
Código	Tipo do Bem	Descrição	Data da Baixa
11491	Bens Móveis	NO BREACK ENERMAX 4 SAIDAS 1000 VA NA COR BRANCA	11/04/2022
11950	Bens Móveis	ESTABILIZADOR EVS TS SHARA COM 4 SAIDAS NA COR BRANCA	11/04/2022
14924	Bens Móveis	NO BREACK APC 600 VA 8 SAIDAS	26/04/2022
	311020100000000000000000000000000000000	) - Equipamentos de processamento de dados	
Código	Tipo do Bem	Descrição	Data da Baixa
4876	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR	07/04/2022
4070	Della Movela	PRETA	07/04/2022
10782	Bens Móveis	NOBREAK	26/04/2022
14885	Bens Móveis	MONITOR LCD BENQ 15 POLEGADAS	07/04/2022
18719	Bens Móveis	Monitor 15'6 polegadas	07/04/2022
3060	Bens Móveis	MICROCOMPUTADOR PENTIUM INTEL DUAL 1.8 Ghz MEMORIA 1 GB HD 80 GRANVADOR DE CD/DVD NA COR BRANCA	07/04/2022
5781	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 15 POLEGADAS NA COR PRETO E PRATA	07/04/2022
14355	Bens Móveis	MICRO COMPUTADOR AMD ATHLON X2 MEMORIA 2GB HD 160GB GRAVADOR DE CD E DVD	11/04/2022
14771	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 17 POLEGADAS	11/04/2022
4879	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4880	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4883	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4884	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4877	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
14699	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 15 POLEGADAS	07/04/2022
14859	Bens Móveis	MICRO COMPUTADOR AMD ATHLON X2 2.7GHZ MEMORIA 2GB HD 160GB LEITOR DE CD	07/04/2022
12832	Bens Móveis	MONITOR LCD BENQ 15 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
14551	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 17 POLEGADAS	07/04/2022

23135	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
11136	Bens Móveis	CARRINHO DE ACO 2 PRATELEIRAS COM RODINHAS	26/04/2022
12541	Bens Móveis	CADEIRA PLASTICA ESTRUTURA DE FERRO	07/04/2022
11219	Bens Móveis	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODINHAS APOIO DE BRACO	26/04/2022
14785	Bens Móveis	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO (C°L°A) 1.25°0.70°0.75	04/04/2022
25637	Bens Móveis	Baldes com Pedal, em aço inoxidável mínimo de 05 litros - "Adquirido com Recursos do FNS/MS, através do convênio n.º 95.725.439/0001 - 140-01."	26/04/2022
21261	Bens Móveis	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO: Armário de aço com 2 portas e fechadura / marca PRISMA	20/04/2022
10834	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA COR PRETA	26/04/2022
11251	Bens Móveis	s Móveis ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE(C*L*A) 0.90*0.40*2 M	
12564	Bens Móveis	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF ESTRUTURA DE FERRO(C*L*A) 0.71*0.60*0.72	26/04/2022
12719	Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C*L*A) 0.66*0.40*1.63 m	26/04/2022
12721	Bens Móveis	ARQUIVO DE ACO 6 GAVETAS	26/04/2022
13161	Bens Móveis	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE(C*L*A) 1.20*0.40*2	26/04/2022
14275	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	26/04/2022
21459	Bens Móveis	BELICHE ADULTO / marca JAWAL / em madeira maciça dimensões mínimas (LxAxC) 100 x 157 x 198 cm./ local SAMU	20/04/2022
11230	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	26/04/2022
22532	Bens Móveis	Arquivo de Ago 4 gavetas: gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26. Gavetas com rolamentos em aço. Disponível nas cores: cinza padrão.	26/04/2022
23133	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
6797	Bens Móveis	CARTEIRA ESCOLAR MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO	26/04/2022
9239	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	07/04/2022
9243	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	07/04/2022
9246	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	07/04/2022

Bens Móveis Bens Móveis Bens Móveis Bens Móveis Bens Móveis	CADEIRA CARTEIRA ESTOFADA FIXA  ESTANTE COM 6 PRETELEIRAS  MACA ESTOFADA ESTRUTURA DE FERRO	26/04/2022 04/04/2022
Bens Móveis Bens Móveis	MACA ESTOFADA ESTRUTURA DE FERRO	04/04/2022
Bens Móveis		
		26/04/2022
Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	07/04/2022
	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 1'0'.70'0'.75 (BEM NÃO FOI ENCONTRADO NA ESCOLA DO TRABALHO)	07/04/2022
Bens Móveis	BALCAO PIA MARMORE EM CIMA 2 PORTAS 3 GAVETAS (C*L*A) 1.14*0.50*0.80 M	07/04/2022
Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS	26/04/2022
Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C*L*A) 0.65*0.40*1,63 M	26/04/2022
Bens Móveis	Cadeira estofada Características: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada	26/04/2022
Bens Móveis	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF (C*L*A) 0.92*0.61*0.76 M	26/04/2022
Bens Móveis	ARMARIO EM MADEIRA 2 PORTAS COM CHAVE (C*L*A) 0.90*0.40*1.60	26/04/2022
Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	07/04/2022
Bens Móveis	ARMARIO EM VIDRO ESTRUTURA DE FERRO	26/04/2022
Bens Móveis	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO 2 GAVETAS (C*L*A) 1.20*0.60*0.75	26/04/2022
Bens Móveis	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR	26/04/2022
Bens Móveis	Armário em aço com 4 prateleira, sendo 1 fixa e reguláveis 2 portas c/ chave (1,98x1,20x0,40)	26/04/2022
Bens Móveis	Longarina Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C°L°A) 0.65°0.40°1,63 M	26/04/2022
Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C*L*A) 0.66*0.40*1.63 m	26/04/2022
Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
	Sens Móveis	Sens Móveis  SALCAO PIA MARNORE EM CIMA 2 PORTAS 3 GAVETAS (C'L'A) 1.14"0.50"0.80 M  CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS Sens Móveis  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 0.85"0.40"1,83 M  SENS Móveis  Cadeira estofada Carracterísticas: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada 0.92"0.61"0.76 M  MESA PARA COMPUTADOR EM MDF (C'L'A) 0.92"0.61"0.76 M  SENS Móveis  ARMARIO EM MADEIRA 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.90"0.40"1.80  SENS Móveis  ARMARIO EM MADEIRA 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.90"0.40"1.80  SENS Móveis  ARMARIO EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO GAVETAS (C'L'A) 1.20"0.60"0.75  SENS Móveis  CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA  SENS Móveis  ARMARIO EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR  SENS Móveis  ARMARIO EM SENS COLAR ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR  SENS Móveis  ARMARIO EM SENS CHAVE (1.56x1.20.00,40)  SENS Móveis  ARMARIO EM GORDO EN RECURSOS DE FERRO CC'L'A) 0.65"0.0"7.53 M  ARMARIO COM ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 0.65"0.0"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 0.65"0.0"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 0.65"0.0"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 0.65"0.0"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C'L'A) 0.65"0.0"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M  ARMARIO DE VIDRO COM COM ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C'L'A) 0.65"0.00"1,53 M

21157	Bens Móveis	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO:	07/04/2022
23132	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
32003	Bens Móveis	Cadeira fixa, 4 pés, sem apoio para os braços, Assento Base De Madeira Reta Compensada, Sobreposto Uma Camada De Espuma Injetada, Revestido Com Tecido de cor preta.	26/04/2022
24354	Bens Móveis	Cadeira estofada Características: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada	26/04/2022
13193	Bens Móveis	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO (C°L°A) 0.80°0.50°0.75	26/04/2022
10852	Bens Móveis	Cômoda em mdf com gavetas para odonto	26/04/2022
24350	Bens Móveis	Cadeira estofada Características: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada	26/04/2022
			Total por Motivo
			Total por Conta
	23110405000000000000000000000000000000000	0 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	
Motivo a Códiao	Tipo do Bem	Descrição	Data da Baixa
11235	Bens Móveis	TV CENTURY 20 POLEGADAS NA COR PRATA	26/04/2022
	1		

Camila Magalhães Wagatsuma Bruno Andrei Colcetta Marcelo Ronnie Silva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

IMPRESSORA LASER (REDE - 3 BANDEIJAS)

MONITOR LCD AOC 15 POLEGADAS NA COR PRETI

Bebedouro - "Adquirido com recursos do F.N.S. através

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRESAN CHAE
PRESAN CHAE
O NANCIO
EN CAMBRIO
EN CAMBR

PRAZÓ DE VIGÉNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorroqação nos termos da lei.
PRAZÓ DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) disa spós a solicitação do município.
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:
1. Nos termos do artigo 48, inciso 1, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
2. As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 70/9/2017, de 22 de setembro de 2017, beneficio que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se comor região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo instituto Brasileiro como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo instituto Brasileiro comor região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo instituto Brasileiro.

social no âmbito da regiao.

3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasilerio Geografia e Estatistica, compreendendo os seguintes Municipios: Alto Paraleriso PR: Alto Piquiri/PR: Altônia/PR: Brasilândia do Sul/PR: Catezal do Sul/PR: Cruzeiro do Oeste/PR: Douradina/PR; Esperança Nova/PR: Francisco Alves/PR: Icaraima/PR Iporã/PR; Naté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olimpia/PR; Peroba/PR Pérola/PR; 300 otge do Patrocinio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambré/PR

Pérola/PR: Sao Jorge do Parudunimorri, repineiri, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté CREDENCÍAMENTO: 30 de Maio de 2022 até as 09:00 horas ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de Maio de 2022 às 09:00 horas Prefeitura Municipal de Ivaté, 09 de Maio de 2022. Vinícius Vieira Caetano da Silva Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ATO DA MESA N.º 021/2022 ATO DA MESA N.º 021/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de CAMPO
MOURÃO - PR no dia 13 de maio de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.6849 SSP/PR a viajar a cidade de Campo Mourão - PR no dia 13 de maio de 2022.
Conforme Requerimento nº 021/22 de 12 de maio de 2022, sendo:
Saida: 13/06//2

Netion: 13/03/27 do evento de solenidade de abertura do Encontro Regional de Gestores do Esporte " O ESPORTE QUE QUEREMOS", na cidade de CAMPO MOURÃO, com abertura oficial a partir das 10 horas, e entrega de kits aos Municípios contemplados, e capacitação dos gestores municipais do Esporte, a realizar-se na UTFPR – Campus Campo Mourão. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 550.00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)... Resolução 006/2019

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos

occumentos comprobationos respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) días após o encerramento da viagem.

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no día 12 de maio de 2022.

Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire

1º Secretário 2º Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – PMI O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, AVISO DE PREGAO ELETRONICO N° 032/2022 – PMI
O MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Parana, inscrito no CNPJ n° 95.640.553/0001-15,
com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, gesta cidade, torna público licitação
na MODALDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE: 01 BOTIJÃO CRIOGENICO DE 20 L PARA
ARMAZENAMENTÓ DE SEMEN E 01 VEICULO UTILITÂRIO COMPACTO TIPO
PICK UP PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
(PÍA) SEAB. CONFORME SEPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO
EDITAL E SEUS ANEXOS.
RECEBINERA PRECOR ITEM
RECEBINERA DAS ROPOPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 27/05/2022.
ABERTURAL E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 as 09:00 horas do dia 27/05/2022. 
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/05/2022. 
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/05/2022. 
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTAÇÃO: será de R\$ 98,318.72 (noventa e oito mil el trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), que seráo pagos da devida forma SEAB: R\$ 00.000.00 (cem mil reais) e Contraparida municipal acima do que exceder aos R\$ 88.000.000.00 cem mil reais) e Contraparida municipal acima do que exceder aos R\$ 88.000.000.000 da aquisisção ja la legado de serante do DE PRE (GESCOMENDO VIDEO DE RES 18.000.000 da aquisisção ja legado esta de paperalho de Utinassom Portalit, restando R\$ 88.172.10).

de R\$ 18.900,00 da aquisição já feita de um aparelho de Ultrassom Portátil, restando R\$ 88.172,10)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10,024/2019
O EDITAL ESTARA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ— www.ivate. pr.gov.hr—Licitações, e old rietaramente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à 4v. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ—PARAMA, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edificio da Prefeitura Municipal de Ivaté, 12 de maio de 2022.
Vinicius Vieira Castano da Sílva Secretário de Planejamento





Decreta:	
Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Município, no valor de R\$54.000,00 (cinqüenta e quatro eguintes Dotações Orçamentárias.	
AL DE SAUDE - F.M.S	
'AL DE SAUDE - F.M.S AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31878 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE 31891 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.245,00
NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.935,00
31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.770,00
Total Suplementação:	54.000,00
a atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo c ederal nº 4.320/64:	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -	27.705,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50,00
	Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional  dimicipio, no valor de RS\$4.000,00 (cinqüenta e quatro  guintes Dotações Orçamentárias.  AL DE SAUDE - FAMS  AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL  PERMANENTE  13/678 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE  13/679 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  13/678 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  13/679 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  13/679 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  13/679 EXPENSOR ESTADOR  13/679 EXPENSOR  13/679 EXPENSOR ESTADOR  13/679 EXPENSOR  13/679 EXPENSOR ESTADOR  13/679 EXPENSOR  13/679 EXP

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO

Município de Icaraíma - Estado do Paraná Gabinete do Prefeito 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 059/2021 INEXIGIBILIDADE 005/2021 Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARÁÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente politico, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95, com sede a Rua Izabel A Redentora, nº 2.356, centro, Edificio Loewen, sala 117, CEP 83.005-010, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, telefone (41) 3010-3253, e-mail: financeiro@negociospublicos.com.br. neste ato representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, doravante denominado CONTRATADA, como segue: Oue entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA. ESTADO DO PARANÁ CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 059/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 25/05/2023, contados a partir da data de 26/05/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clá que passa a ter a seguinte redação. CAÚSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2022. - MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Nome: Joyce da Silva Francisco RG: 10.497.866-5

Nome: Keyla Carolina da Silva RG. 14.216.853-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE estado do Parania DECRETO Nº 130/2022 SÚMULA: Declara inservíveis bens móveis do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Oeste, Estado do Parana, no uso do sodo della a..., a de DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens móveis do Município de Cruzeiro do

AT. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens móveis do Município de Cruzeiro do Oeste, descrito abaixo:
BENS MÓVEIS
VEICULO GMMONZA GLS ANO E MODELO 1995, PLACA JEC0324 - COMO SUCATA NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO FORDI/ROYALE ANO E MOLEDO 1996, PLACA CJQ1790 - COMO SUCATA NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO FORDI/ROYALE ANO E MOLEDO 1996, PLACA GZJ3335- COMO SUCATA NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO RENALTI/CILO PRIVILEG 16. 16 16. ANO E MODELO 2004, PLACA
JFN0801- COMO SUCATA NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO PENALTI/CILO PRIVILEG 16. ANO E MODELO 2005, COR PRATA,
PLACA IMR3044 - COMO SUCATA NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO PIATUNO MILLE FIRE ANO 2001/2002, PLACA AAW3612 NO ESTADO
EM QUE SE ENCONTRA, CHASSI 9BD15822524305912, RENAVAN 767145470,
VEICULO PUKKOMBI ESCOLAR ANO E MODELO 2006, COR BRANCA, PLACA
ANS1594, CAPACIDADE 15 PASSAGEIROS, 85 CAVALOS, COR BRANCA,
ALCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BWGF07X46F009760, RENAVAN 818111874, NO
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
VEICULO FIAT/DUCATO CARGO, ANO E MODELO 2005, COR BRANCA,
CAPACIDADE 13 PASSAGEIROS, PLACA AMS7137
VEICULO FIAT/DUCATO CARGO, ANO E MODELO 2005, COR BRANCA,
CAPACIDADE 13 PASSAGEIROS, PLACA AMS7137
VEICULO FIAT/DUCATO CARGO, ANO E MODELO 2005, COR BRANCA,
PAGENDA EN RALE MASSI BRANCA PLACA MAS 181811874, NO
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
VEICULO FIAT/DUCATO CARGO, ANO E MODELO 2005, COR
VERMELHA, PLACA ANS3ESS, CHASSI 393/AOCUH56,1662683, RENAVAN
B2115280, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
PA CARREGADEIRA marca e modelo New Holland/12 B, cor predominante amarela,
DISEL, pri ASSAGEIROS, CACAPINICA des des modelo 1997, nº serie:
SEBP2539-01, cor predominante amarela, combustivel diesel, no estado em que se
encontra.
IMPLEMENTO para caminhão, caçamba de lixo basculante, COMPACTADOR DE

encontra.

IMPLEMENTO para caminhão, caçamba de lixo basculante, COMPACTADOR DE LIXO, MARCA CIMEL, cor predominante branca, no estado em que se encontra. VEICULO ONIBUS IVECO, ARM- 9175, CITYCLASS 70C16, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, 155 CAVALOS, COR AMARELA, DIESEL, ANO 2.009, RENAVAN 658979320, CHASSI 9BW7TA56TR500259, PLACA ARM9175, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON ANO 1997, MODELO 292 4X4 SÉRIE 229025885, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA
VEÍCULO FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ANO E MODELO 2001, COR BRANCA,
PLACA AJWA7381, RENAVAN 757546005, GASOLINA, NO ESTADO EM QUE SE

PLACA AJW7381, RENAVAN 757546005, GASOLINA, NO ESTÁDO EM QUE SE ENCONTRA
MOTOCICLATA YAMAHAYBR 125K, PLACA ANS-1602 COR VERMELHA,
GASOLINA, ANO 2006, PLACA ANS-1602. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
MOTOCICLATA YAMAHAYBR 125 K, ANO 2005 MODELO 2006, COR VERMELHA,
PLACA ANS 1598, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
MOTOCICLETA SUNDOWNIMAX 125 SE. ANO E MODELO 2008, COR AZUL,
PLACA ANST-161, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0, ANO E MODELO 2003, COR PRATA, PLACA
AKV2081, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0, ANO E MODELO 2003, COR PRATA, PLACA
AKV2081, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0, ANO E MODELO 2003, COR PRATA, PLACA
AKV2081, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0, ANO E MODELO 2003, COR PRATA, PLACA
AKV2081, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA
AVILORE SE ENCONTRA
AVILORE SE ENCONTRA
ANI. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.
Edificio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos 12
(doze) dias do mês de maio de 2022.

(doze) dias do mês de maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná DECRETO Nº 129/2022 A Preteira Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 12 de Maio de 2022, o servidor AMARILDO DELBONE, CPF nº 070.604.179-82, para exercer o cargo de Assessor Geral, junto à Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, conforme anexol, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

	PRE	FEITURA M	IUNICIPAL DE IVATÉ		
Estado do PORTARI					
O PREFE Considera	TTO DO MUNICIPIO DÈ IVATÉ, Estado do Paraná, no uso ando que a Lei Complementar nº 71/2015, de 20 de janeiro d	de suas atribuiçõe	es legais, e;	anexos, a possibilidade o	de progressão na carreira
mesma cl	ando que o artigo 11 da Lei Complementar nº 71/2015 esta asse, e será concedida de acordo com a avaliação de dese	empenho funcional	l, observado o interstício de 24 meses;	-	
Considera que façan R E S O L	ando que a última progressão por merecimento ocorreu no i jus às mesmas.  V F·	mês de julho de 2	017, fazendo com que sejam concedidas pela	presente Portaria duas	progressões por servido
Art. 1º - C abaixo lis	ONCEDER progressão na carreira por merecimento, que é tados, a partir de 01 de maio de 2022.				
Matricula 50961 62111	ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS ADALBETI TOLENTINO TANAKA	Admissão 01/06/2012 03/02/2014	Cargo/Emprego CONTADOR AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Situação Anterior GOPS-B44 GOAT-A08	Nova Situação GOPS-B46 GOAT-A10
34921	ADILIA PAES MILANI	08/05/2007	MERENDEIRA	GOOB-C06	GOOB-C08
39481	ADRIANA ALEXANDRE DE ALMEIDA	01/08/2008	ZELADOR	GOOB-C05	GOOB-C07
4001	ADRIANA BARBOZA DE BRITO	01/09/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOAB-D04	GOAB-D06
3701	ADRIANA BUZON MARQUES	19/01/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOAB-D04	GOAB-D06
57381	ADRIANO FERREIRA CUNHA	01/04/2013	ELETRICISTA	GOOT-C10	GOOT-C12
2301	AGNALDO CESAR GOLLO	19/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOAT-C06	GOAT-C08
63443	ALMERITA DE MEDEIROS MEIRELES	14/04/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GOAT-A08	GOAT-A10
2131	AMILTON GOMES RIBEIRO	19/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOAT-A03	GOAT-A05
52661	ANA CRISTINA BEDETI	09/08/2012	GARI	GOOB-E06	GOOB-E08
57891	ANA LUCIA SANTOS NOGUEIRA	06/05/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-C02	GOOT-C04
63467	ANA MARIA FESTA MARANGONI	14/04/2015	INSTRUTOR MUSICÁL	GOAT-A28	GOAT-A30
50881	ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA LOPES	01/06/2012	MERENDEIRA	GOOB-E06	GOOB-E08
63466	ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA	14/04/2015	ENGENHEIRO AGRONOMO	GOPS-C19	GOPS-C21
34091 3291	ANDRÉA BELLINI MONTEIRO BENUTTO ANDREIA CARNIEL DA SILVA ANDREIA PESTANA BIATTO	08/05/2007 08/08/2001	DENTISTA ENFERMEIRO	GOPS-B41 GOPS-A33	GOPS-B43 GOPS-A35
60681 2721 31741	ANTONIO ARCANJO ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA	05/11/2013 19/01/1994 01/03/2007	PSICOLOGO 40HS MOTORISTA OPERARIO BRACAL	GOPS-B30 GOOT-B17 GOOB-A02	GOPS-B32 GOOT-B19 GOOB-A04
49791	APARECIDO SEGATO SABEDRA	01/06/2012	COVEIRO	GOAB-B08	GOAB-B10
3611	AUGUSTO JORGE PEREIRA	19/01/1994	OPERARIO BRACAL	GOOB-A02	GOOB-A04
31071	BENEDITA MARIA DA SILVA	01/03/2007	GARI	GOOB-A02	GOOB-A04
63455	CELIA APARECIDA DE SALLES	14/04/2015	ZELADOR	GOOB-B01	GOOB-B03
50021	CLAUDIA DIAS FERREIRA	01/06/2012	AUXII IAR DE SERVICOS GERAIS	GOOT-D03	GOOT-D05
50371 63457	CLAUDIA DUARTE DO NASCIMENTO CLAUDIA SILVA MATOS	01/06/2012 14/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE BIBLIOTECA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAB-B02 GOAT-A05	GOAB-B04 GOAT-A07
63529	CLAUDIO RODRIGO DA SILVA	17/03/2017	MOTORISTA	GOOT-E19	GOOT-E21
37191	CREUSA ALVES	21/02/2008	ZELADOR	GOOB-C02	GOOB-C04
49011	CRISTIANE GASTALDIM	01/06/2012	PSICOLOGO 40HS	GOPS-B31	GOPS-B33
33101	CRISTINA DE PALII A GARRIEI	08/05/2007	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-C09	GOAT-C11
32981		08/05/2007	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-C05	GOAT-C07
46931 60761 63458	CRISTINA GOMES FERNANDES MILANI CRISTINA MARIA DOS SANTOS DAIANA NASCIMENTO DE SOUZA DAIANE PRISCILA PEDROSO FERRANTI	02/06/2010 09/12/2013 14/04/2015	GARI AUXILIAR DE ENFERMAGEM AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOOB-E05 GOAT-B12 GOAT-A05	GOOB-E07 GOAT-B14
5401 63451	DALVA CHALEGRE ANGELO MARTINS DANIEL RODRIGUES PEREIRA	09/05/1994 14/04/2015	ZELADOR OPERADOR DE MAQUINAS	GOOB-C02 GOOT-C16	GOAT-A07 GOOB-C04 GOOT-C18
36111	DEJANIR DE JESUS SEVERIANO	20/08/2007	RECEPCIONISTA	GOAT-A04	GOAT-A06
5581	DELZA BORGES DA SILVA	01/06/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOAB-D03	GOAB-D05
56141	DENISE NUNES CARNEIRO	04/03/2013	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	GOAB-C02	GOAB-C04
5661	DIRCE PAULINO DOS SANTOS SOUZA	23/04/2003	OPERARIO BRACAL	GOOB-A05	GOOB-A07
5231	DIVINO LIMA BERETA	19/01/1994	OPERADOR DE MAQUINAS	GOOT-C17	GOOT-C19
39801	EDGARD CONTE	22/09/2008	VIGIA	GOOB-E05	GOOB-E07
63459	EDILAINE NUNES DE LIMA	14/04/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-C05	GOAT-C07
57031	EDINEIA BATISTA RODRIGUES	04/03/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-C02	GOOT-C04
63439	EDSON DONISETE MACHADO	14/04/2015	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOAT-B06	GOAT-B08
6471	EDSON JOSE DA SILVA	01/12/2001	MOTORISTA	GOOT-B17	GOOT-B19
55331 6201	EDSON JOSE DA SILVA EDSON LUIS CABERLIM ELIANA SARAIVA FERREIRA RODRIGUES	04/03/2013 01/09/2001	CONTADOR MERENDEIRA	GOPS-B44 GOOB-C03	GOPS-B46 GOOB-C05
6121	ELIDE MARGARETE MOURO	20/08/2002	AUXILIAR DE DENTISTA	GOAB-B04	GOAB-B06
63474	EMERSON RODRIGO PESTANA	01/07/2015	MOTORISTA	GOOT-E19	GOOT-E21
63524	ERICA APARECIDA FELIPE DA SILVA PEREIRA	01/03/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GOAT-C05	GOAT-C07
6711	ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS	19/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOAT-C06	GOAT-C08
62701	ESTEFANIA REGINA CASTELINI	01/04/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	GOPS-B09	GOPS-B11
63448	ESTELI PAES MILANI DE OLIVEIRA	14/04/2015	INSPETOR SANITÁRIO	GOPS-B29	GOPS-B31
7011	EVANIA DE MATOS	17/09/2001	ATENDENTE DE CRECHE	GOAT-C02	GOAT-C04
63460	FABIANA NEVES DA SILVA	14/04/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-A03	GOAT-A05
56811	FABIO BECEGATO FLAVIA CHIRLE DELAI	04/03/2013	MOTORISTA	GOOT-E23	GOOT-E25
56491		04/03/2013	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	GOAT-B08	GOAT-B10
57111	FRANCIELE DOS SANTOS CORTES	04/03/2013	ENFERMEIRO	GOPS-B33	GOPS-B35
7601	GILMAR FONTOURA DA SILVA	13/09/2001	MOTORISTA	GOOT-E20	GOOT-E22
7521	GISLANE LAZARI	08/03/1999	ASSISTENTE SOCIAL	GOPS-B27	GOPS-B29
63525 62489	GRACIELLE VICENTIN BARBOZA HELLEN MONICA DAVANÇO DE MEDEIROS	01/03/2017 01/02/2016	ENFERMEIRO ZELADOR	GOPS-B27 GOPS-B27 GOOB-E03	GOPS-B29 GOPS-B29 GOOB-E05
33601	IONE ALMEIDA DOS SANTOS	08/05/2007	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-B09	GOAT-B11
8681	IRENE FERREIRA DA SILVA	25/02/2003	ZELADOR	GOOB-C05	GOOB-C07
8411 56061 49951	IVETE DE LIMA FERREIRA IVONILDE ALMEIDA DOS SANTOS	01/09/2001 04/03/2013 01/06/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADOR	GOOB-A02 GOOT-C05 GOOB-C05	GOOB-A04 GOOT-C07 GOOB-C07
8761	JOAO CARLOS TESSAROLLO	20/09/2001	MOTORISTA	GOOT-C17	GOOT-C19
56571	JOAQUIM BARBOSA NOVAIS	04/03/2013	MOTORISTA	GOOT-E20	GOOT-E22
8841	JOAQUIM DANIEL NUNES	01/09/2001	GARI	GOOB-A02	GOOB-A04
57971	JOSE ALDO MAIA	06/05/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-B02	GOOT-B04
46691	JOSÉ CARLOS SOARES BEZERRA	01/04/2010	VIGIA	GOOB-B02	GOOB-B04
9571	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	17/02/1994	MOTORISTA	GOOT-B17	GOOT-B19
48801	JOSÉ MARCOS TELES	01/06/2012	VIGIA	GOOB-B02	GOOB-B04
49361	JOSEMEIRE GONSALVES PEREIRA	01/06/2012	NUTRICIONISTA 40HS	GOPS-B37	GOPS-B39
63490	JOSIANE DA CONCEIÇÃO MOTA	01/02/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-C01	GOOT-C03
63440	JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO	14/04/2015	ASSISTENTE SOCIAL	GOPS-A24	GOPS-A25
52821	JUREMA XAVIER PINEDO DE OLIVEIRA	09/08/2012	GARI	GOOB-B02	GOOB-B04
51771	KATIA DE SOUZA FERREIRA	01/06/2012	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-C09	GOAT-C11
9811	KATIANE ANSELMO DE SOUZA	08/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOAT-A07	GOAT-A09
48631	LEANDRO MARCHIANI PAIÃO	01/06/2012	ADVOGADO	GOPS-B72	GOPS-B74
34251	LENIR APARECIDA DE MOURA	08/05/2007	TELEFONISTA	GOAT-A05	GOAT-A07
10071 34761	LENIR PEDROSO DA SILVA FERNANDES LETICIA DE SOUZA PESTANA LIGIA FERREIRA LIMA RAMOS	07/06/2002 08/05/2007	MERENDEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO	GOOB-E02 GOAT-C06	GOOB-E04 GOAT-C08
36201	LIGIA FERREIRA LIMA RAMOS	20/08/2007	ZELADOR	GOOB-E04	GOOB-E06
52071	LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES	09/08/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOAB-D05	GOAB-D07
10401	LINDALVA MATOS DE SOUZA	01/09/2001	ZELADOR	GOOB-C04	GOOB-C06
63461	LOURDES CALISTO	14/04/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-A05	GOAT-A07
63462	LUCIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA	14/04/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-B05	GOAT-B07
63519 58001 47071	LUCIANE PRIMO SCHARF OLIVEIRA LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	07/02/2017 06/05/2013 02/06/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GARI	GOOT-C01 GOOT-B02 GOOB-B02	GOOT-C03 GOOT-B04 GOOB-B03
63463 63481	LUCILIO RIBEIRO DE NOVAIS LUCIMAR OLIVEIRA GONÇALVES LUIS ANTONIO GOMES CASSARO	14/04/2015 02/09/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE MÉDICO - CLT	GOAT-C05 GOPM-B49	GOAT-C07 GOPM-B51
63482	LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI	01/11/2015	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GOPS-B44	GOPS-B46
63465	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	14/04/2015		GOAT-C02	GOAT-C04
61731	LUZIA ANASTACIO DE MEIRELLES MIANO	03/02/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-C01	GOOT-C03
10901	MARCELA FERREIRA NEVES	25/03/2002	ZELADOR	GOOB-E02	GOOB-E03
63477	MARCIA REGINA PESTANA PALHARES	01/07/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GOAT-A05	GOAT-A07
63442	MARCIA RUIZ AZZI LIMA	14/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-C04	GOOT-C06
46501	MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA	01/04/2010	VIGIA	GOOB-B02	GOOB-B04
10741	MARCOS FABIO PEGORARO	01/09/2001	MOTORISTA	GOOT-C20	GOOT-C22
31231	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/03/2007	GARI	GOOB-B05	GOOB-B07
49281	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	01/06/2012	GARI	GOOB-C02	GOOB-C04
11551	MARIA APARECIDA SANTIAGO	27/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOAB-D05	GOAB-D07
34501	MARIA CELIA BONATO PINTO	08/05/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GOAT-C09	GOAT-C11
37271	MARIA CLARICE DE PAULA TAVARES	21/02/2008	ZELADOR	GOOB-B02	GOOB-B04
11801	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE FREITAS MILANI	19/01/1994	ZELADOR	GOOB-C01	GOOB-C03
52151	MARIA DONIZETI MAFRA DE BARROS	09/08/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-E02	GOOT-E04
11471	MARIA JOSÉ DE QUEIROS	19/01/1994	MERENDEIRA	GOOB-B04	GOOB-B06
10661	MARIA SALETE DA SILVA SOUZA	21/01/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOAB-C06	GOAB-C08
11121	MARIZA FERNANDES	10/09/2001	ATENDENTE DE CRECHE	GOAT-A02	GOAT-A04
63441	MARLENE SILVEIRA DIAS	14/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOOT-C01	GOOT-C03
32041	MAURO AFONSO	01/03/2007	MOTORISTA	GOOT-E20	GOOT-E22
32041 34331 60921	MOISES HIGINO DA SILVA MONICA MACHADO DO NASCIMENTO	08/05/2007 03/02/2014	OPERARIO BRACAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOOB-C02 GOAB-B01	GOOB-C04 GOAB-B03
63447	MONICA RIBEIRO BASSO	14/04/2015	FISIOTERAPEUTA	GOPS-B05	GOPS-B07
52581	NATALINA APARECIDA DA VEIGA	09/08/2012	GARI	GOOB-C02	GOOB-C04
13681	NEUCI ALVES PEREIRA NERI	19/01/1994	TELEFONISTA	GOAT-A07	GOAT-A09
13921	NEUSA LOURENÇO DOS REIS SGARAVATO	03/01/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOAT-C07	GOAT-C09
58601	NIVO PEGORARO	01/10/2013	MOTORISTA	GOOT-B20	GOOT-B22
57461	PAULO FERNANDES CRUZ	01/04/2013	TRATORISTA	GOOB-C04	GOOB-C06
14571	PAULO ROGERIO FACALDE DE OLIVEIRA	01/09/2001	VIGIA	GOOB-B02	GOOB-B04
15111	RICHARD DEL CIELO COIADO	13/09/2001	MOTORISTA	GOOT-C20	GOOT-C22

LIGIA FERREIRA LIMA RAMOS
LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES
LINDALIVA MATOS DE SOUZA
LOURDES CALISTO
LUCIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA
LUCIANE PRIMO SCHARF OLIVEIRA
LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS
LUCILIO RIBEIRO DE MOVAIS LUCIDIA DE NOVAIS
LUCIMAR OLIVEIRA GONÇALVES
LUIS ANTONIO GOMES CASSARO
LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI
LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS
LUZIA ANASTACIO DE MEIRELLES MIANO MARCELA FERREIRA NEVES 25/03/2002 MARCHA FERREIRA NEVES
MARCIA REGINA PESTANA PALHARES
MARCIA RUIZ AZZI LIMA
MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA
MARCOS FABIO PEGORARO
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA ARAÚJO SILVA
MARIA APARECIDA SANTIAGO
MARIA CELJA BONATO PINTO MARIA AFAKEUIDA SANTIAGO
MARIA CELLA BONATO PINTO
MARIA CLARICE DE PAULA TAVARES
MARIA DE LOURDES MIRANDA DE FREITAS MILANI
MARIA DONIZETI MAFRA DE BARROS
MARIA JOSO DE GUEIROS
MARIA SALETE DA SILVA SOUZA
MARIZA FERRANDES MARLENE SILVEIRA DIAS 32041 34331 MOISES HIGINO DA SILVA
MONICA MACHADO DO NASCIMENTO
MONICA RIBEIRO BASSO
NATALINA PAPRECIDA DA VEIGA
NEUCI ALVES PEREIRA NERI
NEUSA LOURENÇO DOS REIS SGARAVATO
NIVO PEGORARO
PAULO FERNANDES CRUZ
PAULO ROGERIO FACALDE DE OLIVEIRA
RICHARD DEI CIEI O COIADO RICHARD DEL CIELO COIADO ROSANGELA APARECIDA DA SILVA RUBENS DA SILVA ROCHA RUBENS GOMES DE CAMPOS 51341 SANDRA APARECIDA BAPTISTA
SANDRA REGINA MERANDA
SANDRA REGINA PEREIRA DE BRITO DESANI
SEBASTIÃO FERNANDES RIBEIRO
SEBASTIAO MESSIAS DE OLIVEIRA
SELMA BARBOSA DOS SANTOS
SELMA GOMES PEREIRA MONTEIRO
SERGIO JOMES DA SILVA FILHO
SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
SILVANA ZAMIAN PAÍSCA NEGRINI
SILVANA ZAMIAN PAÍSCA NEGRINI
SILVANA SARBARECIDA DA COSTA SILVÍA SUELI DE OLIVEIRA
SIRLEI APARECIDA DA COSTA
SIRLENE TOMAIN MESQUITA
SONIA MARIA CIBIM ROSSETI MEDINA
SUELI APARECIDA DE VASCONCELOS
SUELI GRACIA DA COSTA
TANIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
VALDIR LUIS DA SILVA
VALMIRA VILATORO SEPULVEDA
VALTER MESSIAS DE OLIVEIRA
VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI
VANIA PEREIRA DE SANTANA
VANUZA SOARES DA SILVA
VANUZA SOARES DA SILVA

VANUZA SOARES DA SILVA VEREDIANA APARECIDA GRANUCCI PASCOTTO VERÔNICA LIMA PIMENTEL AFONSO VILMAR PEREIRA

VILMAR PEKEINA WALDECIR APARECIDO AFONSO WALDELAINE RIBEIRO DE ABREU DE SOUZA WANESSA PALMEIRA GARCIA ZILMA DE SOUSA COUTINHO PEGORARO ZILMA DE SOUSA COUTINHO PEGORARO

MOTORISTA ZELADOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MERENDEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ATENDENTE DE CRECHE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTORISTE 14/04/2015 MOTORISTA
OPERARIO BRACAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FISIOTERAPEUTA GARI TELEFONISTA GENTE ADMINISTRATIVO 13/09/2001 04/03/2013 01/12/2001 04/03/2013 OPERARIO BRACAL MERENDEIRA GARI MOTORISTA

VIGIA MOTORISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO MOTORISTA MOTORISTA PEDREIRO VIGIA
MOTORISTA
ZELADOR
ZELADOR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PADEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA PSICOLOGO 40HS AGENTE ADMINISTRATIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO GARI AGENTE ADMINISTRATIVO GARI MERENDEIRA ZELADOR OPERARIO BRACAL ZELADOR GARI AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GOOT-E23 GOAT-B06 GOOT-E19 GOPS-B29 GOAT-C07 GOOB-C08 GOAT-C10 GOOB-M03 GOOB-M03 GOOB-M02 GOOB-M02 GOOB-M02 GOOB-M02 GOOB-M02 GOAT-C04 GOAT-M08 GOAT-M08 AUXILIAR ADMINISTRATIVO FARMACÊUTICO 40h MERENDEIRA VIGIA

GOOT-C22 GOAB-D07 GOOT-C18 GOOT-C19 GOOT-C19 GOOT-C19 GOOB-B03 GOOB-B03 GOOB-B04 GOOB-B04 GOOB-C02 GOAT-C01 GOOT-C05 GOOB-C04 GOOB-C04 GOOB-C04 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOT-C05 GOOD-C05 GOO GOAT-A10 GOAB-D07 GOPS-A30 GOOB-C07 GOOB-C04 GOOT-E22 GOOT-D04 GOAT-C06 GOAT-A06 GOAB-D05 GOPS-A28 GOOB-C05 GOOB-C02

VIGIA MOTORISTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL

## Publicações legais

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

CNPJ N° 95.640.553/0001-15 Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000 e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2021

Aos 11 dias do mês de maio de 2022, o MUNICIPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGGLERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresario, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa CRUZEIRO DO OESTE COMÊRCIO DE GAS LTDA - ME, estabelecida à Av. Santo Dumont, 761, Jardim Alto da Gloria, CEP 87.400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 32.272.433/0001-92, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLENIO DESBASTIANI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG. 6.990.575-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob N° 036.315.79-78, e-mail: ciento@umugas.com.br., telefone: (4\$)3278-55070/ (44) 9 9181-3027, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilibrio econômico f supramencionado, com fundamento no artigo 65, I, b c/c parágrafo 1º da lei 8.666/93

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilibrio econômico financeiro, dos itens 01 e 02 do contrato retro no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e olto mil e seiscentos reals) passando o valor contratual para R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinentos reals), conforme tabela a seguine

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total			
01	RECARGA DE GÁS DE	ULTRAGAZ	300	R\$ 113,00	R\$ 33.900,00			
	COZINHA 13 KG							
02	RECARGA DE GÁS DE	ULTRAGAZ	40	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00			
	COZINHA 45 KG				·			
Valor Total: R\$ 51 500 00								

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor

DENILSON VAGLIERI PREVITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Vinícius Vieira Caetano da Silva RG. 098.034.379-84

CRUZEIRO DO OESTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

TESTEMUNHAS: Patrícia Tomain Mesquita RG. 14.716.569-2



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município quanto ao

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/05/2022	835.061,74
TOTAL REPASSE		835.061,74
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/05/2022	596,99
TOTAL REPASSE		596,9
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerais	12/05/2022	368,88
TOTAL REPASSE		368,88
Agente Comunitário de Saúde - ACS	11/05/2022	10.850,00
TOTAL REPASSE		10.850,00
Incent. Para ações estratégicas	11/05/2022	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00
APS - Capacitação Ponderada	11/05/2022	20.480,63
TOTAL REPASSE		20.480,63
APS-DESEMBOLSO	11/05/2022	2.734,80
TOTAL REPASSE:		2.734,80
Teto Financeiro - MAC	11/05/2022	13.168,55
TOTAL REPASSE		13.168,55
Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	09/05/2022	1.034,12
TOTAL REPASSE		1.034,12
BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E PROG. CA. ÚNICO	12/05/2022	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00
PROTEÇÃO BÁSICA SUAS	09/05/2022	4.603,64
TOTAL REPASSE		4.603,64

Alto Paraíso, 12 de Maio 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 88 /2022
REF. CONTRATO Nº 261 / 2019
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com
sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.8381.854/0001Z7, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira,
casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do
inciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa
CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA inscrito no CNPJ: 27.468.089/0001-71, endereço
comercial: RUA VICTOR LUCIANO BORTOLON nº 177, Bairre BELLA VISTA, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO
DESTE - PR, doravante de-nominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. DENIS SOARES DE
CUIVEI-RA portador do CPF: 070.676.169-30, tem entre si justo e acertado na melhor forma de di-reito, o presente
Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Clausula Primeira: O objeto Contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como fina-lidade a prestação de
serviços na área da saúde aos usuários do Sistema Municipal de Sa-úde. A Contratada prestará serviços tencitos
acidiológicos junto a Secretaria Municipal com o fornecimento de mão de obra de pessoal habilitado, da (o) Pregão
72/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada
72/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o
Código Cull Brasileiro.

72/2019, na forma da Lei Kubibiya, petri currio peras veneras supportor per Código Civil Brasileiro. Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$900,94 (Novecentos e noventa e quatro reais) referente ao reajuste de preço com base no indice inflacionário INPC-E, passando o valor mensal para R\$8,817,60 (Oito mil olitocentos e dezessete reais e sessenta centavos. Termo Aditivo de correção inflacionário de valor conforme justificativa e memorando 2022001196. Cláusula Quarta: Através do presente aditivo, decidem as partes, de comum acordo, fazer constar no instrumento

Clausula Quarta: Atraves do presente aditivo, decidem as partes, de comum acordo, fazer constar no instrumente contratual, passando este a vigorar da seguinte forma: Cláusula inserida: DO PREÇO E REAJUSTE 3.4 - Os valores contratados somente serão reajustados após decorrido primeiro ano contratual, com base no IPCA - El Indice de Preços ao Consumidor Amplo Especial, apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época. Cláusula Quinta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 72/2019, que não Coldirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 261 / 2019.

Cruzeiro do Oeste,12 de maio de 2022. CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrígues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 165/2022
84/2022

c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 12/05/2022 e) Objeto Homologação : 12/05/2022 e) Objeto Homologação : CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PALESTRA DE MOTIVAÇÃO E CAPACITAÇÃO Ď DOTAGRATOR : 23.122.0049.2.007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 9) Fornecedor el tens declarados Vencedores (cfe. Cotação): 1) LUCAS CESAR FREDIANI SANTANA inscrito no CNPJ/CPF № 352.255.748-40 no valor total dos itens vencidos de R\$ 595.24 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). CRUZEIRO DO OESTE, 12 de maio de 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela

o) Licitação Nrº c) Modalidade

o modalidade : 12/05/2022 d) Data Homologação : 12/05/2022 d) De Odontopediatra para tratamen-to odontológico e) Objeto Homologado : Contratação de Odontopediatra para tratamen-to odontológico De Criança acol·lida no abrigo são francisco de Assis.

Dotação Orçamentaria: .303.0020.2049. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI-CAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

10 + HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 162/2022

04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

0.4 122 0004 2.012 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CE (782 0051 2.034 - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL 15.452 0037 2.026 - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302 0.020 2.043 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.302 0.020 2.042 - MANUTENCAO DE OS SERVICOS DE SAUDE/10.5PITAL MUNICIPAL 08.244.0016 2.058 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL 08.244.0016 2.064 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.361.0022 2.072 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SENSINO REGULAR 20.122.0045 2.091 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR 20.122.0045 2.091 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DE INSINO REGULAR 20.122.0049 2.007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DE INSINO DE AGRICULTURA E PECUARIA 23.122.0049 2.007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM DE INDIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COM COM COME DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COM COME DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COM COME COMERCIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COM COMERCIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COM COMERCIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COM COMERCIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COMERCIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORCARGOS COMERCIO DE F

3), 13. MAKSOUEL RODRIGUES inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.691.962/0001-30 no valor total dos

5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). CRUZEIRO DO OESTE, 12 de maio de 2022. Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL № 161/2022
SUMULA: Excluir a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 e Edital de Convocação nº. 155/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/05/2022 e, abdica, por motivo do não

oe convocação ir. 193/2022, publicador no oblinia dinidadama comparacimento no prazo estipulado.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Inscrição Classificação inscrição Classificação Inscrição Classificação Inscrição Classificação Inscrição Classificação Inscrição Inscriçã

23164 MIRIAN MARCIA ORRUTIA 029.093.291-27 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação Cruzeiro do Oeste, 12 (doze) dias do mês de Maio de 2.022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

EDITAL Nº 163/2022

EUITAL N° 103/202.

SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022.

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 01/2022 e Edital de Convocação nº 158/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 10/05/2022, abdica, por motivo do não comparecimento no praze estipulado.

CARSO: TECNICO EM SAUDE BUCAL

CIRCUISTO CONTROLLO CONTROLLO CONTROLLO CIRCUISTO CONTROLLO CIRCUISTO CONTROLLO CONTROLLO CIRCUISTO CONTROLLO CIRCUISTO CI

Inscrição CANDIDATO CPF Classificação 23138 BARBARA KAROLINE LIDORIO CLEMENTE 013.037.982-47 2º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cruzeiro do Oeste, 12 (doze) dias do mês de Maio de 2.022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

EDITAL Nº 164/2022
SUMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020 - Edital nº. 025/2020 publicado em 09/04/2020 do referido Processo Seletivo Simplificado, e Edital de convocação nº 159/2022 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 10/05/2022, observadas as condições previstas no Edital nº. 037/2020, abdica, por motivo estritamente de ordem particular da candidata. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
Inscrição CANDIDATO CPF
CIassificação
D5 DANIELA PAISANA NOGUEIRA 060.585.509-98 2º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 12 (doze) dias do mês de Maio de 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefetal Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 165/2022
CONVOCAÇÃO DE CÁNDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.- PR. CONFORME EDITAL № 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital № 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama

Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILLAR ADMINISTRATIVO Inscrição CANDIDATO CPF
Classificação
4860 FERNANDA FERREIRA BUCK BARROSO 082.105.959-97 32° 4001 VIRI MENDES DEL QUIQUI 075.911.089-13.33° OS candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

Os candidatus (a) aprovisor (x) - - - contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

Ladastro do PIS/PASI-P fotocópia;
 Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
 Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 Cetridão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
 CTPS (carteira de tabalho) e fotocópia;
 Comprovante de residência

Comprovante de residência

Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;

Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.

Atestado de antecedentes civel e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

Atestado de Saúde Mental

- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAU, (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
CRUZEIRO DO OESTE, 12 (doze) DE MAIO DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO nº 173 /2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direit CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direit publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua Jaão Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNP-sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59. CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA SEDE: MARINGÁ- PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 21/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº, 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a empresa especializada em locação de concentrador medicinal domiciliar aos beneficiários das secretarias de saúde de município de Cruzeiro do Oeste.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de 109.995,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e cinor país e sessenta centratos).

cinco reais e sessenta centavos)
Data da assinatura do contrato: 11 de abril de 2022
Vigência do contrato: 11 de abril de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná. EXTRATO DO CONTRATO nº 184/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municípial, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municípial a 5ra. MARÍA HELENA BERTOCO REOPRICIESE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 de OFP nº.

CONTRATADO: ISABELLA ZAUPA MAGRINELLI SEDE: Naviraí – MS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 20/2022, na forma da Lei 8,666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, agente de saúde e médico dinico para atender as necessidades da secretaria muntpal de saúde.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 55.076,67 (cinquenta e cinco mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 240/2022 CONTRATO Nº 240/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MAR HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

CONTRATADO: VANDERLEI JOSE DE SOUZA SEDE: CRUZEIRO DO OESTE - PR é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa

72/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Faderal nº, 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a contratação de serviço para execução de reforma na unidade básica de saúde de Este instrumento tem por objeto a contratação de serviço para execução de reforma na unidade básica de saúde de

são silvestre. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Data da assinatura do contrato: 03 de maio de 2022 Vigência do contrato: 03 de julho de 2022 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

A Prefetta Municipal de Cruzeiro do Oeste, estado do Faranta, úsanto de sodo antoque acualidad. RES O L VE
ES O L VE
ES O L VE
CONTRATAR a contar do día 02 de Maio de 2022 à 02 de Maio de 2023, a Sra. FRANCISCA ROSA DA SILVA
PERES, CPF, nº 004.793.689-45, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 05 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H), sendo que a cargo horária deverá abranger un tala de 08 (idto)
horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

Cruzeiro do Oeste, 05 de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A Nº 462/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A глегым милифиа из отиденто из очевне, Estado do Parana, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E. OTAÇÃO, a contar do dia 02 de Maio de 2022, a servidora FRANCISSA ROSA DA SILVA PERES, CPF nº 004.793.689-45, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil (40h), no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

P O R T A R I A № 463/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 03 de Maio de 2022 à 03 de Maio de 2023, a Sra. REGIANE PEREIRA DOS SANTOS,
CPF. nº 064.525.109-75, sob o Regime C.L.T. — Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº
01/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 08 (oito)
oras diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Similacido nº 01/2021,
homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital nº 129/2022, do dia 29/04/2022, publicado
no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/04/2022, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno
Polegar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PORTARIANº 464/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 03 de Maio de 2022, a servidora REGIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF
nº 664.525. 109-75, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil (40h), no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

P O R T A R I A Nº 465/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 04 de Maio de 2022 a 04 de Maio de 2023, a Sra. ANDREIA PEREIRA GRECCO,
CPF. nº 059.690.409-67, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de
ENFERMEIRO, sendo que a carga forária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas emanais, tendo sido
aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado
através do Edital nº 130/2022, do dia 29/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/05/2022, junto
a Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 466/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Maio de 2022, a servidora ANDREIA PEREIRA GRECCO, CPF. nº 059.690.409-67, ocupante do cargo de Enfermeira, no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde

Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -- Prefeita Municipal:

P O R T A R I A № 467/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Preletial Multicipar de Cruzello do Oeste, Estado do Parana, usando de suas antiduições regais, R. E.S.O.L.V. R. E.S.O.L.V. E. S.O.L. V. R. E. S.O.L. V. R. E. S.O.L. V. R. S.O.L. S Municipai de Saude. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 05 de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A Nº 468/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 05 de Maio de 2022, a servidora FERNANDA GARCIA ELIAS, CPF. nº
093.855.619-36, ocupante do cargo de Enfermeira, no Hospital Municipal, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) días do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 054/2022 - RH

REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 054/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERNANDA GARCIA ELIAS, RG. nº 12.634.363-9 e C.P.F. nº 093.855.619-36.

OBJETO: Prestação de serviços de ENFERMEIRA, referente ao Processos Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.

VALOR INICIAL: RS 3.836,90 (Três mil oticoentos e tinta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 05/05/2022, com término em 05/05/2023.

CARGA HORARIA: 40 (quarenta) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Hospital Municipal, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste. sendo determinado pala Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº, 055/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº, 055/2022

CANTRATO DE TRABALHO DE Nº, 055/2022

CANTRATANTE: Municipio de Cruzeiro de Jese Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Municipio de Cruzeiro de Jese Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Municipio de Cruzeiro de Jese Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Municipio de Cruzeiro de Jese Estado do Paraná.

CONTRATANO: VANESA VIRI FLIGIANO.

CONTRATANO: VANESA Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº, 056/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº, 056/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2022
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUANA DE PAULLA SANTOS, RG. nº 13,964.193-0 e C.P.F. nº 091.895.189-50.
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/1/2072

nº 001/20/22.
VALQR INICIAL: R\$ 1.739,38 (Um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/05/2022, com término em 07/05/2023.

VIGÊNCIA: Iniciando em 07/05/2022, com término em 07/05/2023.

CARGA HORARIA: Escala 12x36.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Hospital Municipal e em toda extensão territorial do Município de Cruzeiro do Oeste de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 057/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 057/2022 - RH
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Majo de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GLEÍCY KELLY SILVA PAVIA, RG. nº. 13,872.883-8 e C.P.F. nº 092.016.759-41.
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2022.

1/2022. VI NICAL: R\$ 1.739,38 (Um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). NCIA: Iniciando em 05/05/2022, com término em 05/05/2023. VIGENCIA: iniciario en dotolo 2022. Contretinio en todos 2022.

CARGA HORARIA: Espata 12x36.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Hospital Municipal e em toda extensão territorial do Município de Cruzeiro do Oeste da acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Oeste, aos 06 (esis) dias do mês de Maio de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº .058/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº .058/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANDRESSA CAROLINA MORRI, RG. nº 10.152.167-2 e C.P.F. nº 076.815.879-69.
OBJETO: Prestação de serviços de FARMACEUTICA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: RS 2.848,36 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA: iniciando em 09/05/2022, com término em 09/05/2023.
CARGA HORÂRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Farmácia do Jardim Cruzeiro, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) días do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES.

P-Pretital MUNICIPAI:

EXTERATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 059/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 059/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 059/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 059/2022

DATI DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE CONTRATO. 09 de Maio de 2022

DATIO DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE SENE ESTA DE L'ANTIGO DE SALO DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE L'ANTIGO DE SALO DE L'ANTIGO D

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 060/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 060/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 060/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2022.
CONTRATANTE: Municipio de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: LINDINALVA DA SILVA, RG. nº 16.113.385-0 e C.P.F. nº 840,723.001-44.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÂRIO DE SAUDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: R\$ 1.602,60 (Hum mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 09/05/2022, com término em 09/05/2023.
CARGA HORARIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municípial de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) días do mês de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 061/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 061/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 061/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2022.
CONTRATANTE: Municipio de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CASSIUS CESAR DO NASCIMENTO, RG. nº. 7. 077. 275-2 e.C.P.F. nº 017.160.099-10.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: RS 1.602.60 (Hum mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: Iniciando em 10/05/2022, com término em 10/05/2023.
CARGA HORÂRIA: 40 (quarental horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Caracir do Ceste aos 11 (noza) diase do mês de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrígues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 163/2022
30/2022

Modalicate
Data Homologação : 12/05/2022
| Data Homologação : Contratação de Show da cantora Maria Victória e banda
| Dotação Orgamentaria:
3.392.0028.2.088. MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE CULTURA E TURISMO Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): DANIELLE DA SILVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.327.709/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$

12.000,00 (doze mil reais). CRUZEIRO DO OESTE, 12 de maio de 2022. Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná PORTARIANº 469/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

F. V. R. I. A. N. P. 469/ZUZZ
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R. E. S. O. L. V. E:
CONTRATAR a contar do dia 04 de Maio de 2022 a 04 de Maio de 2023, a Sra, VANESSA YURI FUGIMOTO,
CPF. nº 040.755.319-37, sob o Regime C. L.T. — Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de
FARMACEUTICO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido
aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 111/2022, do dia 18/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022, junto
a Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 470/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Maio de 2022, a servidora VANESSA YURI FUGIMOTO, CPF. nº 040.755.319-37, ocupante do cargo de Farmacêutica, na Farmácia do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal

PORTARIANº 471/2022

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RES O ECONTRATAR a contar do dia 07 de Maio de 2022 a 07 de Maio de 2023, a Sra. LUANA DE PAULA SANTOS, CPF.
nº 081,895,189-50, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Tentor
de Enfermagem, sendo que a carga horária será em escala 12x36, tendo sido aprovada no Processo Selativo
Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 131/2022, do
dia 2310/4/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Saude.
Publique-se Gruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 472/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 07 de Maio de 2022, a servidora LUANA DE PAULA SANTOS, CPF. nº
091.895.189-50, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal
de Saude.
Registre-se Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal.

PORTARIANº 473/2022
A Prefeita MunicipalPORTARIANº 473/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a contar do dia 05 de Maio de 2022 a 05 de Maio de 2023, a Sra. GLEICY KELLY SILVA PAIVA, CPF.
PO 92.016.759-41, sob o Regime C.L.T.— Consolidação das Leis Trabalhistas, para evercer o cargo de Técnico
de Enfermagem, sendo que a carga horária será em escala 12x36, tendo sido aprovada no Processo Seletivo
dia 29/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cumpra-se
Curupra-se
Curupra-s

Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 474/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 05 de Maio de 2022, a servidora GLEICY KELLY SILVA PAIVA, CPF. nº 192.016,759-41, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde. 092.016.759-41, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no I Registre-se Publique-se Curupira-se Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefetta Municipal-

P O R T A R I A Nº 477/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais RESTULVE:
CONTRATAR a contar do dia 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023, a Sra. ANDRESSA CAROLINA MORRI,
CPF. nº 076.815.879-69, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de
FARMACEUTICO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido
aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001.7022, homologado através do Edital nº 146/2022, convocado
através do Edital nº 146/2022, do dia 04/05/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 05/05/2022, junto
a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Oeste, 11 de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A Nº 478/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 09 de Maio de 2022, a servidora ANDRESSA CAROLINA MORRI, CPF. nº
076.815.879-69, ocupante do cargo de Farmacêutica, na Farmácia do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Parana, usando de suas atribuições legais, R E S O L V EVA ES CONTRATAR a contar do dia 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023, o Sr. PEDRO HENRIQUE FONSECA, CPF. or 111.476, 949-58, sob o Regime C.L.T. — Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital nº 140/2022, do dia 03/05/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 11 de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 480/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

## Publicações legais

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 día 26 de maio de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme específica abáxis.

OBJETO: Aquisição de mudas pré-cultivadas de sunpatiens e embalagens "pote flexível" para mudas de flores destinadas a ornamentação dos espaços públicos por período de 12 (doze) meses

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. AGRICULTURA

PERÍODO: 12 meses

Pregoeiro

····PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 dia 26 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 26 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 26 de maio de 202:

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PROCESSO LICITATÓRIO № 155/2022

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato DBF, a serem utilizados pelo Departamento de Agricultural Fiscalização do Município de Cruzeiro do Oeste PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumenta.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.280,00(trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais)

Cruzeiro do Oeste, 10 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

\*\*\*\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13 d

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45 do dia 26 de maio de 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 do dia 26 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste ESTADO DO PARANÁ Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PROCESSO LICITATÓRIO № 156/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

PREGÃO Nº 39/2022 - ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 26 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 26 de maio de 2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 PROCESSO LICITATÓRIO №157 /2022

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, toma público que ás do 09:00 dia 27 de maio de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.bl) realizará licitajda, na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇÕS ELETRÔNICO, Menor Preço, ITEM por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de material elétrico visando à reposição para atender a demandas dos

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.085.764,50 (dois milhões e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em das úteis e no site www.cruzeirodoosete pr.gov.hr. bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos teleforas 6:xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 10 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

\*\*\*\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 27 de maio de 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 27 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANA
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381 R\$AIMON1-09 (E.C.)

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, toma público que ás do 09:30 día 26 de maio de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme específica abaixo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.966,67(vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeriodoselser\_nov\_br. bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

LUCIANO IABLANSKI

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 26 de maio de 2022

NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 26 de maio de 2022



#### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022

VALOR MÁXIMO: R\$ 152.400,88 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais e oitenta e

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municiphorário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no www.cruzeirodoeste.pr.gov.br., bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informi poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

LUCIANO IABLANSKI

\*\*\*\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022

PREGÃO Nº 42/2022 - ELETRÔNICO

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 30 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANA
Rua João Ormindo de Rezenda COC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.611,46(trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefetura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeriordoceste pr.gov.lr.; bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos teleforas 0xx 44 3676-8150.

LUCIANO IABLANSK

\*\*\*\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 8:30 d

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00 do dia 30 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná PORTARIANº 481/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

A Trieletta Municipal de Crizzeiro do Geste, Estado do Fararia, disando de Sada atribulções legals, R E S O L V E: DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 09 de Maio de 2022, o servidor PEDRO HENRIQUE FONSECÁ, CPF. nº 111.476.949-58, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PORTARIANº 482/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: CONTRATAR a contar do dia 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023, a Sra. LINDINALVA DA SILVA, CPF. nº 8401.723.001-44, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 140/2022, do dia 03/05/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Oeste, 11 de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 483/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 484/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais. RESOLVE:

RESOLVE:
CONTRATAR a contar do dia 10 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2023, o Sr.
CASSIUS CESAR DO NASCIMENTO, CPF. nº 017.160.099-10, sob o Regime
C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAUDE, sendo que a carga horária deverá abranger um
total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado
através do Edital nº 140/2022, do dia 30/36/2022, publicado no Jornal Umuarama
Ilustrado do dia 04/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIANº 485/2022 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

arribulçoes regais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 10 de Maio de 2022, o servidor CASSIUS CESAR DO NASCIMÉNTO, CPF. nº 017.160.099-10, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Curzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº, 040/2022
DISPENSA Nº, 023/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para confeçção e montagem de estrutura metálica com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao Alterro Sanitário do Município, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº, 057/2022
Di: nº 24/29
Data do Contrato 10/05/2022

Distriction of the contract of

Oberdam Jose de Prefeito Municipal

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2022

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.64/40001-05

Objeto do Contrato: Contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, que que será responsável pelo fornecimento dos seguintes cursos: CURSO 01 (EAD): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) com Idosos e CURSO 02 (Presencial): Capacitação sobre a Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS visando qualificar servidores municípais de Secretária Municípal de Assistência Social, deste município de Gualira – RS. 4.185.00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 12 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

PORTARIA N° 225/2022

FORTARIA Nº 226/2022

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) spbre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 076/2022 - MUNICIPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legaris

artibulições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 076/2022, cuju objeto e a contratação de empresa especializada para elaboração de relatório técnico e determinação do Pavement Classification Number (PCN) dos pavimentos, pista de pouso e decolagem (PPD), pista de táxi (TWY) e pátio de aeronaves, do Aeroprot Walter Martins de Oliveira, localizado no Município de Guaira - Paraná, sendo a empresa venocedora: empresa vencedora: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AFREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPI nº 17.469.843/0001-34, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 117.990,00 (cento e dezeseste mil, novecentos e noventa reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Guaira, Paraná, 12 de maio de 2022. HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal 7º. 8.666/39, e ainda tomando por referência o parecer da Comissão Especial Julgadora de Licitação, datado de 09/05/2022.
HOMOLOGÁ como vencedora a proposta da empresa: L. S. C. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, com sede na Avenida Doutor Ángelo Moreira da Fonseca, nº 4144, Parque Danielle, CEP. 87.506-370 na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 10.444.001/0001-89, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R\$1.868.171.85 (jum milhão, oltocentos e sessenta e oito mil, setecentos dezessete reais e otienta cinco centavos), na data de 09/05/2022.
Paço Municípal Francisco Gil Vera, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois(10/05/2022).
OBERDAM JOSE DE CULVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do paraná EDITAL DE RESULTADO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022 O MUNICIPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 09/05/2022 às 10:00 horas, na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço (Global). OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de obra de iluminação pública e extensão de rede, no Municipio de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e específicações do presente Edital de Licitação.

de Licitação. Empresa Vencedora: L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede na Avenida Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, nº 1444, Parque Danielle, CEP. 87.506-370 na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 10.444.001/0001-89, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R\$1.863.717,85(um milhao, oltocentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta cinco

centavos), na data de 09/05/2022.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mie vinte dois (10/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO

IUMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 —
Base legal — Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 21/06/93.

OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de obra de iluminação pública e extensão de rede, no Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e específicações do presente Edital de Licitação. de Licitação.
Contrato de Empreitada nº. 058/2022
ID. Nº. 2430
Data do Contrato: 10/05/2022

Data do Contrato: 10/05/2022
CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, com sede à Avenida Barão do Rio Branco,
nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo
assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA: CONTRATADA:

L S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LITDA, com sade na Avenida Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, nº 1444, Parque Danielle, CEP. 87.506-370 na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº, 10.444.001/0001-89, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor de R\$1.888.717.85(um milhão, oltocentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oltenta cinco centavos), na data de 09/05/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 594/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR JOEL SANTANELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de

SEKGIU LUIZ BURGES — Prefeito municipal de ipora, Estado do Paraña, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE; 1- Conceder FÉRIAS, ao servidor JOEL SANTANELLI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.790.839-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.863.639-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÓNIBUS, lotado na Secretaria rarana, no cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 05/03/2022, a contar de 24/05/2022 à 22/06/2022. Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se. Iporã-(PR), 10 de maio de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES

FORTIARIA IN "00;70022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de

I – Conceder, no dia 05 de maio de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrite no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2022

Iporã-(PR), 12 de maio de SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 093/2022
Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 031/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 71/16/2000 CONTRAM

Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67-156.943/0002-60
Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de obras de melhorias urbanisticas na Av. Ministro Gabriel Passos trecho do Córrego Carumbei até a Rua Renildo Gonçalves Pinto (bairro São Domingos), exclusivamente lado direito, compreendendo pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico, alargamento de pista para estacionamento, rotatória com a BR 272, melhorias na rotatória com a Av. Tomaz Luiz Zeballos, meio flo, ciclovia e cido faixa, enleivamento ripo esmeralda, e sinalização viária vertical e horizontal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o REAJUSTE de valor do saldo remanescente do contrato (diferença de valor entre o Aditivo nº 068/2022 e a Supressão nº 004/2022), no valor de R§ 34.500.29 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos), num percentual de 13,848%. Do reajuste do valor: sobre o valor de R§ 34.500.29 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao saldo remanescente do contrato (diferença de valor entre o Aditivo nº 068/2022 e a Supressão nº 004/2022), será aplicado o reajuste no percentual de 13,848%, representando um acréscimo no montante de R§ 4.777 61 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e esessenta e um centavos). Desta forma, após a correção do valor, o valor total do saldo remanescente para a ser de R§ 39.277,90 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 099/2022, Pregão

Eltrinico nº 076/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Contratada: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E
CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.469.843/0001-34
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para elaboração de relatório técnico e determinação do Pavement Classification Number (PCN) dos pavimentos, pista de posuo, pista de taxi (TWY) e pátio de aeronaves, do Aeroporto Walter Martins de Oliveira, localizado no Municipio de Civalira. Parana

aeronaves, do Aeroporto Walter Martins de Uliveira, iocalizado no municipio de Guaira - Paraná.

Valor Total: R\$ 117.990,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: O contrato inicial terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser porrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando for comprovadamente vantajoso para o Municipio, havendo interesse das partes, conforme permitido pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

Foro: Guaira – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA CONTRATANTE SU CANTRATANTE CNPJ nº 75.907.576/0001-36

Objeto do Contrato: Contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO DESTE DO PARANA, que será responsável pela realização do Curso: Boas Práticas de Manipulação de Alimentos: Alimentação Saudável nas Fases da Infância e Atualizações da Resolução 6/2020 com a nutricionista Gabriela Franceschini. Visto a necessidade de treinamento e apertiejcoamento das merendeiras e atendentes das escolas e CMEIS deste município de Guaíra-PR, nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13 VI. d. a Lia 8.666/03.

13 VI, da Lei 8. 666/93

Valor Total: R\$ 2.044, 16 (dois mill e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem inicio na data de assinatura do Contrato e término em 12 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

Guaíra – Paraná Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022. HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ESIGUIO DE FISITION POPERATIA IN SETUZIONE SE ESIGUIO DE TOS ESTADOS E

RESOLVE:

1. Conceder, no dia 09 de maio de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5. SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GEFAIS (FEMÍNINO), nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, III—Retroagir sos efleitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2022. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeto Municipal

PROVIDENCIAS. SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas RESOLVE: 
1 - Conceder FÉRIAS a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237.1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 505.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 20/06/2022 à 04/07/2022.

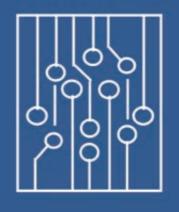
PORTARIA Nº 612/2022 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS

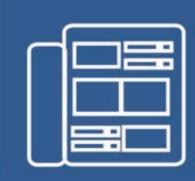
dias referente ao período aquisitivo de ( 04/07/2022. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Iporã-(PR), 12 de maio de 2022. SÉRGIO LUIZ BORGES Prefeito Municipal FUNTARIA Nº 611/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESDIVE:

1.— Conceder, no dia 10 de maio de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.6611 - SSPS, Pe inscrita no CPFAMF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 053/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Culturaria a contar de 10 de maio de 2022. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. poprá-(PR), 12 de maio de 2022. SERGIO LIUZ BORGES.

PUBLICIDADE 





**EDIÇÃO DIGITAL** 

CNPJ: 04233582000107

pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

Assinado de forma digitalmente

ilustrado

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br

## Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

Decreto nº 60/2022 de 14/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar. Orçamento Geral do Município, no valor de R\$54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S 10S FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAMS
10S.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAMS
10S.002.10.301.0008.1.062. AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
10S PERMANENTE
10S PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAMS
10S PUN 464 - 4.4.90.52.00.00 31878 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **05.002.10.304.0008.2.052. MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE**481 - 3.3.90.36.00.00 31891 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
| 66.002 | FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
| 06.002.08.244.0009.2.101. | CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
| 473 - 3.1.90.11.00.00 | 31934 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | CIVIL 474 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°. Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.6.50.01.00.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-Principal

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Receita: 1.7.2.4.50.01.01.000 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal 26.245,00  $Artigo \ \ \, 3^o \ \ \, - \ \ \, \text{Este} \quad Decreto \quad entrará \quad em \quad vigor \quad na \quad data \quad de \quad sua \quad publicação,$ 

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 14 de abril de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662,1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76,247,386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2022 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI** 

O Município de Maria Helena - PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 042/2022

Objeto: - Aquisição de Recargas de gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/06/2022.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE Maria Helena www.mariahelena.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, sito a Praça Brasil, 2001, centro, MARIA HELENA-PR - CEP. 87.480-000. Informações: No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena - PR.

Maria Helena – PR, 12 de maio de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG

Pregoeira Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 O PREFEITO MUNICIPÁL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo Art. 66, § VI. da Lei Orgânica Municipal, de 26/11/2001, e, vi, ua Lei Organica municipal, de 26/11/2001, e, Considerando a desistência à convocação da senhora NADIR DA CRUZ FERREIRA e, o Decreto n.º 016/2022, que dispõe sobre os conselheiros titulares e suplentes para a gestão 2020/2023, RESOLVE:

KESULVE:
Convocar, a suplente senhora ELIANA PORTILHO MOLINA TRENTINI, para assumir a função de Conselheira Tutelar, devendo apresentar seus documentos pessoais e outros que se fizerem necessário ao departamento de pessoal da prefeitura de Maria Helena-n, po prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste ato.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitor Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo Art. 66, § VI, da Lei Orgânica Municipal, de 26/11/2001, e, Considerando a desistência à convocação da senhora ELIANA PORTILHO MOLINA TRENTINI e o Decreto n.º 016/2022, que dispõe sobre os conselheiros titulares e suplentes para a gestão 2020/2023; Considerando a necessidade de substituição temporária para cobertura de férias de conselheiro tutelar; DECCNIVE: KESOLVE: Convocar, suplente senhor DIEGO HENRIQUE BECKER SOARES, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, Convocar, suplente senhor DIEGO HENRIQUE BECKER SOARES, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, devendo apresentar seus documentos pessoais e outros que se fizerem necessário ao departamento de pessoal da prefeita de leito de conselheiro Tutelar, devendo apresentar seus documentos pessoais e outros que se fizerem necessário ao departamento de pessoal da prefeita de leito de conselheiro Tutelar, devendo apresentar seus decumentos de Conselheiro Tutelar, devendo apresentar seus decumentos de Conselheiro Tutelar, devendo apresentar seus devendo apresentar seus de conselheiro Tutelar, devendo apresentar seus de conselheiro Tutela

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná DECRETO Nº 035/2022 SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terra especificadas no Art. 1º, deste Decreto, e dá

DECRETO Nº 035/2022

SIMILIA. Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, a área de terra especificadas no Art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA. 4rt. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, de Passagem de Linha de Transmissão e Telecomunicação pela Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre a mesma existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E TELECOMUNICAÇÃO DA CAPITAÇÃO PIAVAII, Localização: LOTE DE TERRAS 48-C, 48-D. 48-E, 48-F, 48-G, 48-H e 48-H-1, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 48, Gleba: Nº 1 DO IMÓVEL IVAI, Municipic: MARIA HELENA - PR. Proprietário: EDUARDO TO SHIO QBO OU A QUEM DE DIREITO.

Matrícula: Nº 10.061 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA, Area: 20.990,11 m² Perimetro (m): 2.840,00 m Largura da Faixa: 15,00 m
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice denominado 0=PP, de coordenadas N 7.383.051,315 m e E 271.446,048 m, situado na divisa com o Lote 48-B e da sejeu confrontando com o Lote 48-C, 48-D, 48-E, 48-F, 48-G, 48-H e 48-H-1; com os seguintes rumos e distâncias: 00°5741\*NO e 134,44 m até o vértice 02; 87\*4738\*S0 e 149,86 m até o vértice 03, cravado na margeme esquerá do Arrior Divar, deste, segue confrontando com o Lote 48-C, 48-D, 48-E, 48-F, 48-G, 48-H e 48-H-1; com os seguintes rumos e distâncias: 80°774\*3N e 17.95 m até o vértice 03, deste do referio Arrior o Prava de Sevidão, administrativa e serida por ver

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 221/2022
DESIGNA a Professora DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. DESIGNAR a professora DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI, portadora da Cédula de

Identidade nº. 6.498.188-0 SSP/PR, para exercer as funções de docência em turma de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na Escola Municipal Dimas Miranda, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

inialo de 2022 a 31 de decembro de 2022.

Art. 2º. CONCEDER a ora designada gratificação pelo exercício das funções de docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, o percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira estabelecido no Nível B, Classe 01, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2022. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão Administrativa, amigável

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão Administrativa, amigável

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão Administrativa, amigável

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão Administrativa, amigável

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão - Rede Coletora de Espoto - Bacia Unica Lote: Reserva "C".

1º - IMOVEL: Faixa de Servidão - Rede Coletora de Espoto - Bacia Unica Lote: Reserva "C".

1º - IMOVEL: Faixa de Servidão - Rede Coletora de Espoto - Bacia Unica Lote: Reserva "C".

1º - IMOVEL: Faixa de Servidão - Rede Coletora de Espoto - Bacia Unica Lote: Reserva "C".

1º - IMOVEL: Faixa de Servidão - Rede Coletora de Espoto - Bacia Unica Lote: Reserva "C".

1º - Imover de Colonizadora Parana Limitada, com Contrato de Compromisso de Compra e Venda a (Walter Bispo Pereira) ou a Quem de Direito Pertencer.

1º - Municipiro Maria Helena U.F.: PR. Transcrição: Nº 1-513 - Registro de Imóveis - 1º Oficio - Comarca de Foz do Iguaçu - PR. Area de Atingimento: 37-2,14 mº Extensão: 186,07, m. Largura da Faixa de Servidão: 2.00 m.

1º - DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no véritice E50A, de coordenadas N 7.386.680,4132 m e E 275.119,5601 m, situado na divisa com o lote Reserva "C" Parte, a aproximadamente 25,80 m do alinhamento predial da ura Glória, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva "C". Parte, a aproximadamente 25,80 m do alinhamento predial da ura Glória.

1º - Servicio PV135, de coordenadas N 7.386.690,446 m e E 275.136,153 m, deste com azimute de 143°440" e 3,22 m até o vértice E51, de coordenadas N 7.386.551,2446 m e E 275.228,2274 m, situado na dinhamento predial da ro vértice PV137, de coordenadas N 7.386.651,4246 m e E 275.228

2 OBJETO: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto Imóvel: Lote nº01 da Quadra nº226. Proprietário: Eduardo Silvio Franciscato e Lidaiane Mariah Silva dos Santos Franciscato, ou a quem de di

Proprietário: Eduardo Silvio Franciscato e Lidaiane Mariah Silva dos Santos Franciscato, ou a quem de direito pertencer.

Município: Maria Helena, Comarca: Umuarama, U.F.: Paraná.

Certidado de Registro: Matriculan e 13.286 – 2º Óficio de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama—PR, Área de Atingimento: 120.00 m², Perímetro: 52.00m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto no vértice V1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N. 7.388.015,741 m e E: 274.952.658m; situado no Alinhamento Predial Rua Inajá-PR-680, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 93°58′53° e distância de 20.00 m até o vértice V2, de coordenadas N. 7.388.014,353 m e E: 274.972.610m, deste segue confrontando com Lote nº 2º da Quadra nº 226 como azimute de 183°58′53° e distância de 6.00 m até o vértice V3, de coordenadas N. 7.388.008,367 m e E: 274.972.193 m; que está localizado a 24,00 m de distância da divisa com o Lote nº 2º da Quadra nº 226, deste vértice V3 segue pela área como como el como nazimute de 273°58′53° e distância de 20,00 m até o vértice V4, de coordenadas N. 7.388.009,756 m e E: 274.952.658 m; situado no azimute de 273°58′53° e distância de 20,00 m até o vértice V4, de coordenadas N. 7.388.009,756 m e E: 274.952.658 m; que está localizado a 24,00 m de distância da divisa com o Lote nº 01 do Quadra nº 226, deste vértice V3 segue pela área vertice V4 segue confrontando com Rua Piedade, com o azimute de 03°58′53° e distância de 6,00 m até o vértice V1, de coordenadas N. 7.388.009,756 m e E: 274.952.658m, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos esses terticos perfazem o perimetro do polígono de 52,00 m com área total de atingimento de 120,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontrar-se representadas ao Sistema Corpicção UTM.

3 - OBJETTO: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto Imóvel: Lote n°02 da Quadra n°226, deste perimetro do plano de projeção UTM.

3 -

Proprietário: Eduardo Silvio Franciscato e Lidaiane Mariah Silva dos Santos Franciscato, ou a quem de direito pertencer.

Município: Maria Helena, Comarca: Umuarama U.F.: Paraná.

Certidado de Registro: Matricula nº 13.286 – 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama—PR, Área de Atingimento: 120,00 m²

Perimetro: 52,00m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto no vértice V1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7.388.014,353 m e E: 274.972,610 m; situado no Alinhamento Predial da Rau Inajá/PR-680, deste segue confrontando com Rua Inajá/PR-680 com oa seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 93°58'53" e distância de 20,00m até o vértice V2, de coordenadas N: 7.388.012,946 m e E: 274.992,561m, deste segue confrontando com Lote nº 3 da Quadra nº 226, com oa azimute de 183°58'53" e distância de 20,00m até o vértice V2, de coordenadas N: 7.388.006,979 m e E: 274.992,145 m; que está localizado a 24,00m de distância da divisa com o Lote nº 5 da Quadra nº 226, deste vértice V4, de coordenadas N: 7.388.008,67 m e E: 274.992,145 m; que está colatizado a 24,00m de distância da divisa com o Lote nº 20 da Quadra nº 226, deste vértice V4, de coordenadas N: 7.388.018,93 m e E: 274.992,145 m; que está colatizado a 24,00m de distância da divisa com o Lote nº 20 da Quadra nº 226, deste vértice V4, de coordenadas N: 7.388,014,353 m e E: 274.972,193 m; que está colatizado a 24,00m de distância da divisa com o Lote nº 20 da Quadra nº 226, deste vértice V4, de coordenadas N: 7.388,014,353 m e E: 274.972,10m, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos esses trechos perfazem o perimetro do polígono de 52,00 m com área total de atingimento de 120,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas as Osistema Geodésico Brasilien, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, aria e a extensões foram calculados no plano de projeção

40 BJLETO: Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto Imóvel: Lote n°03 da Quadra n°226. Proprietario: Eduardo Silvio Franciscato e Lidaiane Mariah Silva dos Santos Franciscato, ou a quem de direito peroprietario: Eduardo Silvio Franciscato e Lidaiane Mariah Silva dos Santos Franciscato, ou a quem de direito peroprietario: Maria Helena. Comarca: Umuarama U.F. Paraná.
Certidão de Registro: Matrícula nº13.287 – 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama—PR, Área de Alingimento: 120,00 m², Perímetto: 52,00m.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto no vérice V1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas. Sistema UTM: N°. 7.388.012,964 m e E: 274,992,561 m; situado no Alinhamento Predial da Rua Inajá/PR-680, deste segue confrontando com Rua Inajá/PR-680, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 93°58'53" e distância de 20,00 m até o vértice V2, de coordenadas N°. 7.388.011,575 m e E: 275.012,513 m, deste segue confrontando com o Lote n° 4 da Quadra n° 226 com o azimute de 83°58'53" e distância de 20,00 m até o vértice V3 segue pela área do Lote n° 03 da Quadra n° 226 com o azimute de 273°55'53" e distância de 20,00 m até o vértice V3 segue pela área do Lote n° 03 da Quadra n° 226 com o azimute de 273°55'53" e distância de 20,00 m até o vértice V4 segue confrontando com o Lote n°2 da Quadra n° 226, com o azimute de 03°58'53' e distância de 20,00 m até o vértice V4 de coordenadas N°. 7.388.012,964m e E: 274.992,561m, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos esses trechos perfazem o perimetro do poligono de 52,00 m o com área total de atingimento de 20,00 m° ató o vértice V1, de coordenadas N°. 7.388.012,964m e E: 274.992,561m, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos esses trechos perfazem o perimetro do poligono de 52,00 m o mor área total de atingimento de 120,00 m°. Todos as acoordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se re

7 – OB.LETO: Faixa de Servidão – Coletor 3 – Bacia Única, Lote: Reserva °C' Parte. Proprietário: Sílvio Peixoto de Óliveira ou a Quem de Direito Pertencer: Municipio: Maria Helena U.F.PR, Matrícula: N° 30.927 - Registro de Imóveis - 2º Oficio – Comarca de Umuarama – PR. Area de Atingimento: 1.390,56 m² Extensão: 231,76 m. Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E48, de coordenadas N 7.386,868,3763 m e E 75.310,5556 m. situado na alinhamento predial da Rua São Martinho, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva °C' Parte, com os seguintes azimutes e distâncias: 22º 248'49' e 82,38 m até o vértice PV54, de coordenadas N 7.386.754,8219 m e E 275.254,6927 m, deste com azimute de 228'12'48' e 79,77 m até o vértice PV55, de coordenadas N 7.386.754,8219 m e E 275.195,0492 m, deste com azimute de 268'11'17'' e 69,61 m até o vértice PV56, de coordenadas N 7.386.754,8219 m e E 275.195,0492 m, deste com azimute de 268'11'17'' e 69,61 m até o vértice E49, de coordenadas N 7.386.754,8219 m e E 275.195,0492 m, deste com azimute de 268'11'17'' e 100,61 m até o vértice E49, de coordenadas N 7.386.754,8219 m e E 275.195,0492 m, deste com azimute de 268'11'17'' e 100,61 m a 100 m a

de projeção UTM.
Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO PARA REDE COLETORA
DE ESGOTO, empreendimento de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário-SES de MARIA HELENA,
Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou
extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto,
na forma da legislação vigente.
Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de

Art. 4º. - Fica řeconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito attibuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão para Rede Coletora de Esgoto.
Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ñous da servidão aministrativa limitará o use o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluidos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com velculos pesados.
Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juizo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 7º - O fous decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

A Câmara Municipal de Nova Olimpia, na forma estabelecida no § 4º do Artigo 9º da Lei 101/2000- Lei de
responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do artigo 36, da lei complementar nº 141/12, com a finalidade de promover a
demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, toma público
que será realizada no dia 27 de maio de 2022, as 09:00 horas, na Câmara Municipal, localizada a rua Amazonas,
700, a AUDIÊNCIA PUBLICA, para o que, CONVOCA para participação a todos os interessados e à população em
great do Municipio. geral do Município. Câmara Municipal de Nova Olímpia, 12 de maio de 2022. Maria Maciel Lima Griffo



CORIPA Extrato de Contrato nº. 008/2022. Dispensa de Licitação nº. 006/2022.

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ nº. 00.678.603/0001-47 e ANALIZE GARCIA BRINDES - CNPJ: 07.071.419/0001-83.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) BLOCOS DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO DE 105X145 MM, CONTENDO 60 FOLHAS NÃO PAUTADAS DE PAPEL RECICLADO, CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO CANETAS ESFEROGRÁFICAS NA COR AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE, PARA SEREM UTILIZADOS NO SEMINÁRIO DO GT-33

Valor: Valor global de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será executado em parcela única, após assinatura deste contrato, entrega dos produtos e emissão da nota fiscal, podendo a administração recusar o recebimento em caso de erro ou vício do produto, sendo a seu critério, a possibilidade de rescindir unilateralmente o contrato nos termos do art. 79, inciso I, ou, ainda, de forma amigável, conforme disposto no art. 79, II da Lei 8.666/93.

<u>Vigência:</u> O presente Contrato terá vigência na data da assinatura até posteriormente 30 (trinta) dias, não podendo ser prorrogado, vez que trata-se de fornecimento de produto que deve estar disponibilizado para entrega imediata para a CONTRATADA, ante a necessidade de sua aquisição e prazo para cumprimento das metas pela

São Jorge do Patrocínio, 12 de maio de 2022. José Carlos Baraldi

Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 220/2022
Revoga a Portaria 040/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

R E SO L V E: Art 1º REVOGAR a Portaria nº 040/2022, que designou a Servidora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 3 946, 327-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Severetaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE №2 - PROPOSTA DE PREÇO

ANISO DE ABERT URA DO ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N°3/2022.

O MUNICIPIO DE PERCO N°3/2022.

O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que após o julgamento dos recadministrativos e tendo sido cientificado as participantes do certame, irá proceder a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada no processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PI N°3/2022, contratação de empresa para execução de emissário de águas pluviais denominado Emissário Ca no distrito do Cedro

Data de Abertura e, Julgamento das Propostas: Terça -feira 17 de maio de 2022

ra e Julgamento das Propostas: Terça -feira, 17 de maio de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 12 de maio de 2022
ALMIR DE ALMEIDA

#### **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

CONVILE

O Municipio de Pérola, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde.

DATA; 27 de maio de 2022 (sexta-feira) HORARIO: 16 horas

HORÁRIO: 16 horas LOCAL: sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Av. President Vargas, nº 1411, Centro. Pérol., 12 de maio de 2022. Leandro Sampaio de Marins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



Pérola-Pr., 03 de maio de 2022

Dando cumprimento as disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, o recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 21/02/2022 à 28/02/2022

DATA	BANCO	CONTA	HISTÓRICO DO RECURSO	VALOR
21/02/2022	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	979,23
22/02/2022	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	4.632,14
23/02/2022	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	16.945,68
24/02/2022	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	245,71
25/02/2022	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	89,20
22/02/2022	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	24.668,79
24/02/2022	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	7.100,46
22/02/2022	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	38.241,88
23/02/2022	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	111.512,06
25/02/2022	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	39.942,16
22/02/2022	BRASIL	16921-0	Fundo Munic. de Saúde – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	39.967,21
25/02/2022	BRASIL	16921-0	Fundo Munic. de Saúde – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	59.532,28
25/02/2022	BRASIL	283141-4	Pref. Municipal de Pérola – LC 176/2020	5.259,24
25/02/2022	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	832,96
25/02/2022	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	396.049,01
22/02/2022	BRASII.	9124-3	Pref. Municipal de Pérola – ICMS	266.448.12

VALDETE CUNHA



ância de R\$562,55 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pela

Pérola, em 12 de maio de 2022

NEIVA MITSUI OBANA	ATILIA ROSA DOS SANTOS SILVA	JOSE GODINHO COELHO
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 336	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 253	ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, 1479
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0168	QUADRA: 0166	QUADRA: 0167
LOTE: 20-A	LOTE: 0011	LOTE: 13-B
INSC: 113750-0	INSC:152000-0	INSC: 143050-0
APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA E SIRLENE DA COSTA	HERMINIO PADILHA DE SIQUEIRA	
ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1620	ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDE, 1461	
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	
QUADRA: 0016	QUADRA: 0131	
LOTE: 0024	LOTE: 01-A	
INSC: 247500-0	INSC: 119500-0	

JOSE SAMPAIO NETO	JOSE LOURENÇO DO NASCIMENTO	ORLANDO BEZERRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 411	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 385	ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 342
BAIRRO: JARDIM IPÊ	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0002	QUADRA: 0166	QUADRA: 0168
LOTE: 0004	LOTE: 0002	LOTE: 20-B
INSC: 698250-0	INSC: 150800-0	INSC: 113800-0
JOAO MAZETO	ELPIDIO BARBOSA	JOAO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 238	ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 491	ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 490
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0169	QUADRA: 0135	QUADRA: 0136
LOTE: 0020	LOTE: 08-A	LOTE: 0018
INSC: 104500-0	INSC: 139100-0	INSC: 155900-0
JOSE DE SOUZA		
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 522		
BAIRRO: CENTRO		
QUADRA: 0135		
LOTE: 0019-B		
INSC: 140210-0		

F	ETIRADA DE GALHOS DE ÁRVORES E OUTRAS PLANTAS:		
	ESPOLIO DE BENEDITO PEDRO ENDERECO: RUA FELIPE CAMARÃO, 173	HERNANDES APARECIDO COGO ENDERECO: AV. PEROLA BYINGTON. 388	ESPOLIO DE SANTINA GIACOMELLI RAMOS ENDERECO: RUA SENADOR VERGUEIRO. 1295
	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
	QUADRA: 0183	QUADRA: 0144	QUADRA: 0144
	LOTE: 0003	LOTE: 0033	LOTE: 17-B
	INSC: 109200-0	INSC: 199300-0	INSC: 19770-0
	MARIA GOMES DA COSTA BUFÃO	NEIVA SILVEIRA DE FARIAS GOMES	DJALMA CEZAR MONTEIRO BONIN
	ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, 1261	ENDEREÇO: AV. PEROLA BYINGTON, 268	ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 398
	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
	QUADRA: 0144	QUADRA: 0144	QUADRA: 0166
	LOTE: 0018	LOTE: 0021	LOTE: 29-A

MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA	UBSTER DE SOUZA CARBONEIRA	BENEDITO ARRUDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, 1490	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 328	ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, 1509
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0184	QUADRA: 0167	QUADRA: 0167
LOTE: 0001	LOTE: 19-A	LOTE: 12A
INSC: 144500-0	INSC: 143600-0	INSC: 142800-0
JORDINO FERRAZ DO PRADO	ESPOLIO DE BRASELINA DA COSTA MUNHOZ	ESPOLIO DE ANA LIMA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 386	ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 373	ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 268
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0167	QUADRA: 0168	QUADRA: 0169
LOTE: 001/002-E	LOTE: 0003	LOTE: 0023
INSC: 141300-0	INSC: 112000-0	INSC: 104800-0
JOSE VALIENTE FILHO	EZEQUIEL BUGICA GODOI	ESPOLIO DE DAVID PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 541	ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 561	ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 569
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0128	QUADRA: 0128	QUADRA: 0128
LOTE: 0025	LOTE: 0023	LOTE: 0022
INSC: 115000-0	INSC: 114800-0	INSC: 114700-0
LUIZ GUAREIS	ESPOLIO DE NAGIB RABELO	LUCIA CRISTINA SANTANA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 568	ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 576	ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 461
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0127	QUADRA: 0127	QUADRA: 0135
LOTE: 0015	LOTE: 0016	LOTE: 0010
INSC: 102100-0	INSC: 102200-0	INSC: 139300-0
VERA LUCIA BORGMAM	MARIA JOSE DE BRITO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 531	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 510	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1033
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0143	QUADRA: 0135	QUADRA: 0138
LOTE: 0014	LOTE: 0018	LOTE: 004/005-A
INSC: 193000-0	INSC: 140200-0	INSC: 159700-0
NEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	ESPOLIO DE ALCIDES SBIZERO	ESPOLIO DE NAGIB RABELO
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1023	ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 593	ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 580
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0138	QUADRA: 0135	QUADRA: 0127
LOTE: 05-B	LOTE: 01-A	LOTE: 0017
INSC: 159800-0	INSC: 137600-0	INSC: 102300-0
JOSE BERNARDO DA SILVA	ESPOLIO DE LAUDELINA LAVESO	
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 88	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 204	
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	
QUADRA: 0182	QUADRA: 0184	
LOTE: 0017	LOTE: 24-A	
INSC: 108130-0	INSC: 147100-0	

CLAUDETE MAIA MOTA DA SILVA	JOSE DE FREITAS	AURELINO FRANCISCO TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 238	ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 1305	ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 591
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0167	QUADRA: 0142	QUADRA: 0143
LOTE: 13-A	LOTE: 07-A	LOTE: 0002
INSC: 143000-0	INSC: 191110-0	INSC: 192100-0
EDITE DA SILVA RODRIGUES	ESPOLIO DE SEBASTIÃO ANANIAS JUSTINO	
ENDEREÇO: RUA NESTOR VICTOR, 1383	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 971	
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	
QUADRA: 0136	QUADRA: 0138	I
LOTE: 12-B	LOTE: 0007	I
INSC: 155300-0	INSC: 160000-0	

MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EDITE DA SILVA RODRIGUES	NILTON MIYAMOTO
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 470	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 441	ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 448
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0136	QUADRA: 0136	QUADRA: 0135
LOTE: 0016	LOTE: 12-A	LOTE: 13-D/14-D
INSC: 155700-0	INSC: 155200-0	INSC: 139650-0
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR		
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 227		
BAIRRO: CENTRO		
QUADRA: 0133		
LOTE: 002004-B-2		
INSC: 136130-0		

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

SERGIO LUIZ BORGES – Prefetto municipal de Ipora, Estado do Fateria, incluso de suas attanocos regimo, RESOLIVE; I – Conceder FÉRIAS, a servidora SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipora Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, pera o cargo do SEMS (FIVE) da CARA (FEMININO), nomeada através da Portana nº. 062/2008 de Quistino de Cara (FEMININO), nomeada através da Portana nº. 062/2008 de quistino de 20/02/2020 à 20/02/2021, a contar de 06/06/2022 à 03/07/2022.

PORTARIA № 614/2022 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

SENSIO DE LA CARGES - Pretein Waldington et plota, Estado do Pararia, no des de suas attribuições e Considerando. 30 ateisas Médico;
RESOLVE:
I CONCERCE a partir de 09 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENICA a Servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.468.915-0. SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 081468.039-97. residente e domidan ensta idade e comarca de Iporã - Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº, 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2022.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615/2022 CONCEDE AFASTÁMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS CÓNICEDE AFASTÂMENTO POR MOTIVO DE DOEINGA OBJETTE A PROVIDENCIAS PROVIDENCIAS SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e consi no disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de maio de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domicilidad nesta cidade e comarca de Jopa Frana, coupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2022.

Ipora-(PR), 12 de maio de 2022.

SERGÍO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

## Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CNP: 76.404.136/0001-29 AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

#### INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

HOMOLOGO e ADIUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 020/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 25 da Lei 8.666/1993

OBJETO: Contratação de Federação, para a prestação de serviços de Arbitragem na 2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Handebol Juvenil, chave prata, no município de Umuarama-PR. Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pela necessidade do município efetuar o pagamento dos serviços de Taxas Administrativas, no qual serão executados durante o campeonato, além disso é uma exigência do Município de Umuarama-PR, como condição para a rticipação do município. Contudo, tornar-se-á inviável a utilização de outras modalidad licitatórias para aquisição desses serviços, em virtude dos Árbitros serem da LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, sendo um serviço único e exclusivo presente no estado. Ademais, tal contratação é essencial para viabilizar a participação dos jogadores, que dedicam-se aos treinos

VALOR: R\$ 2,600,00 (dois mil. e seiscentos reais

Mariluz. 12 de maio de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (uma) Ensiladeira nova, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme especificado no Convênio nº 148-2020 (SEAR) termo de referência e os elementos instrutores do edital

#### EMPRESA (S) VENCEDORA(S):

LOTE I - DELBA VICENTINI CREMASCO - CNPJ: 03.138.598/0001-78 PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais)

Fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação, para assinatura do contrato na Divisão de Compra

Mariluz, 12 de maio de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

#### PROCESSO LICITATÓRIO № 077-2022

ente Processo de Inexigibilidade nº 020/2022, refere-se à Contratação de Federação, para a prestação de serviços de Arbitragem na 2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Handebol Juvenil, chave prata, no município de Umuarama-PR. Essa contratação se faz por caráter de urgência justificando-se pela necessidade do município efetuar o pagamento dos serviços de Taxas Administrativas, no qual serão executados durante o campeonato, além disso é uma exigência do Município de Umuarama-PR, como condição para a participação do município. Contudo, tomar-seá inviável a utilização de outras modalidades licitatórias para aquisição desses serviços, em virtude dos Árbitros serem da LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, sendo um serviço único e exclusivo presente no estado. Ademais, tal contratação é essencial para viabilizar a participação dos jogadores, que dedicam-se aos treinos diários, e buscam o alcance de títulos em campeonatos.

FORNECEDOR CNP	J VALOR
LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL  05.356.032/	0001-48 R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 25. da Lei 8666/93

Mariluz. 12 de maio de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal



#### CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

Nomeia a Empregada ADEÍDES DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

Identidade RG. nº 9.326.739-7 SESP PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado onforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR. 12 de Maio de 2022.

OTÁVIO HENRIOUE GRENDENE BONO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP



#### CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2022

Concede Adicional de Insalubridade à funcionário ADEÍDES DE SOUZA

Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

sob nº 9.326.739-7 SESP PR, nomeada para o emprego público por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base centralizada desse serviço de urgências, na cidade de Campo Mourão - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em partir de 16/05/2022.

Umuarama - PR, 12 de Maio de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENI

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana PORTARIA Nº. 367/2022, de 11 de maio de 2022 Concede Adicional de Insalubridade, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade

Art. 1º. CONCEDER com base no art. 63 da Lei Municipal nº 410/1993, combinado

ao disposto no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho NR-15, Anexo 14, do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE na ordem de 20% (vinte inteiros por cento), a partir de 11 de maio de 2022, em favor da Servidora Pública SILVIA CAROCIN DO NASCIMENTO COLONELLI, brasileira, viúva, portadora do RG nº 8.825.765-0 SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem unto a Secretaria Municipal de Saúde, lotada na seguinte Funcional Programática Órgão - 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.126 - Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica; tendo em vista a exposição permanente ao risco biológico no desemp de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 CNPJ: 76.404.136/0001-29 HOMOLOGAÇÃO/ADIUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 031/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços parcelados, destinados a manutenção e instalação em ar condicionados, bem como reparos de geladeira, freezers, lavadoras de roupas etc, incluso o fornecimento de peças, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.

Item	Descriminação	QTDE	UNITÁRIO			TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	200	R\$	150,00	R\$	30.000,00	
2	RECARGA DE GÁS DE GELADEIRA	20	R\$	150,00	R\$	3.000,00	
3	RECARGA DE GÁS DE FREEZER	20	R\$	150,00	R\$	3.000,00	
4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	200	R\$	130,00	R\$	26.000,00	
5	RECARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	40	R\$	130,00	R\$	5.200,00	
6	TROCA DO FILTRO BEBEDOURO DE ÁGUA	100	R\$	100,00	R\$	10.000,00	
7	TROCA DA TRANSMISSÃO DE LAVADORA	20	R\$	350,00	R\$	7.000,00	
8	TROCA DO ACOPLAMENTO DE TANQUINHO	20	R\$	100,00	R\$	2.000,00	
9	HIGIENIZAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	100	R\$	100,00	R\$	10.000,00	
10	HIGIENIZAÇÃO DE FILTRO DE AR CONDICIONADO	200	R\$	20,00	R\$	4.000,00	
11	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	12	R\$	683,00	R\$	8.196,00	
12	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	R\$	800,00	R\$	16.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO
13	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	20	R\$	1.000,00	R\$	20.000,00	BATISTA -
14	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	20	R\$	1.233,00	R\$	24.660,00	CNPJ: 12.938.406/0001-07
15	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	20	R\$	1.500,00	R\$	30.000,00	,,
16	TROCA DE COMPRESSOR FREEZER	12	R\$	633,00	R\$	7.596,00	
17	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA	12	R\$	583,00	R\$	6.996,00	
18	TROCA DO CONJUNTO MECANISMO P/ LAVADORA	12	R\$	350,00	R\$	4.200,00	
19	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA P/ LAVADORA	12	R\$	300,00	R\$	3.600,00	
20	TROCA DE TERMOSTATO FREEZER	20	R\$	100,00	R\$	2.000,00	
21	TROCA DE TERMOSTATO GELADEIRA	20	R\$	100,00	R\$	2.000,00	
22	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	20	R\$	200,00	R\$	4.000,00	
23	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	R\$	200,00	R\$	4.000,00	
24	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	20	R\$	300,00	R\$	6.000,00	
25	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	20	R\$	350,00	R\$	7.000,00	
26	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	20	R\$	400,00	R\$	8.000,00	
				TOTAL:	R\$	254.448,00	_

Mariluz, 12 de maio de 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 33/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões, para serem utilizados no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, do Município de Pérola, Estado do Parana, em favor da em ressa abaixo: FORNECEDOR
ROMADES NALOS LOS DESTRUCTOR NALOS TOTAL RS
SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA LTDA 5, 239,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8,666/03 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná
DECRETO Nº 153/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 34/2022,
objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tinitas para serem
utilizadas para pintura da arquibancada do Ginásio de Esporte e Quadra Esportiva
no Centro Social de Pérola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Municipio de Pérola, Estado do Paraná,
em favor da empresa abaixo:

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, em flavor da empresa abaixa. VALOR TOTAL R\$
FORNECEDOR
MARGARETE DE FÁTIMA PICIRILO DA ROCHA-ME
11.372,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
PerolaPR. 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Preteita Municipal

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRAIU
Contrato de Fornecimento nº 66/2022
Dispensa por Limite nº 33/2022
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratada: NUNICIPIO DE PÉROLA
Contratada: SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões, para serem
utilizados no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, do Municipio de Pérola,
Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 5.239.00 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12/05/2022 a 12/11/2022.
Adjudicada e Homologada: 12/05/2022.
Data de Assinatura: 12/05/2022.

#### MUNICIPIO DE PÉROLA

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 67/2022
Dispensa por Limite nº 34/2022
Dispensa por Limite nº 34/2022
Contratane: MUNICIPIO DE PEROLA
Contratada: MARGARETE DE FATIMA PICIRILO DA ROCHA-ME
Objeto: Contratanção de empresa para fornecimento de tintas para serem utilizadas para pintura da arquibancada do Ginásio de Esporte e Quadra Esportíva no Centro Social de Pérola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 11.372,00 (onze mil trezentos e setenta e dois reais).
Vigência: 12/05/2022 à 11/05/2022.
Data de Assinatura: 12/05/2022.

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PMP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto de Edital da Tomada de Preços nº 04/2022-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu inabilitar a(s) seguinte(s)

vemicação de documentação de nabilitação, decidid inabilitat a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA(S)

MOTIVO

EMPRESA(S)

MOTIVO

Descumpriu os itens 4.2.4.5 do edital.

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endercente; pl. viv. viv. per de provincia prov. br./, link Processos Licitatórios.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Presidente)

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário)

FERREIRA MALHEIRO

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

PMP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente a Tomada de Preços nº 04/2022-PMP, que tem por objeto a Contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a construção de ponte sobre o Rio Xambré, na Estrada Jaguaretê no município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convénio nº 35/2022 - SEIL.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabivais para que properda à renetição do certame.

providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. disposições em contrário. Pérola/PR., 12 de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

iado do Parana Trato do Termo Aditivo nº 01 AO Contrato de Prestação de RVICO Nº 127/2021 EXTRIATO DO JERNIO ADTIVO N° 01 AO CONTRATO DE PRESTIÇÃO DE SERVIÇO N° 12772021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG n° 3.132.712-15SP/PR, e do CPF/MF n° 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, n° 38, Centro, CEP − 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. PAZIAM - MECÂNICA DE MÁQUINAS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ n° 18.425.677/0001-37, com sede à RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, n° , CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO PAZIAN, portador) do RG n° 10/2565835 SSP/PR. e do CPF/MF N° 073.310.149-60, residente e domiciliado à resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão n° 33/2021, Processo n° 96, data da homologação da licitação Modalidade de Pregão n° 33/2021, Processo n° 96, data da homologação da licitação 26/04/21, mediante as clâusulas e condições a seguir estabelecidas:

scido o valor do contrato de referência, tudo com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme demi ITEM QUANT. VALOR TOTAL DO ADITIVO nonstrado nas tabelas abaixo: DESCRIÇÃO DOS PRODUTOSVL. UNIT.

VALOR TOTAL DO ADITIVO

SERVIÇOS DE MECANICA (INCLUSO SOLDA E
TORNO). EM VEICULOS MEDIOS TIPO, CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS,
MICRO ÖNIBUS. 110,00 33.000,00

2 300,00 SERVIÇOS DE MECANICA (INCLUSO SOLDA E
TORNO) EM MAQUINAS PESADAS TIPO, TRATOR, PA CARREGADEIRA, MOTO
NIVELADORA E RETROESCAVADEIRA. 125,00 37.500,00

DO Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 05 de maio de 2023, contados a partir de 05 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abarngidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de maio de 2022.

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA №. 368/2022, de 11 de maio de 2022 CONCEDE Adicional de Insalubridade e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 410/1993,

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 410/1993, combinado com o disposto no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE na ordem de 40% (quarenta inteiros por cento), a partir da competência de junho de 2022, em favor do Servidor Público Sr. DOUGLAS DO NASCIMENTO MARIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.729.544-5 SSP/SP, ocupante de Cargo de casadu, politador do RG III 10.7.29.344+3 SSF/SF, culpatite de Carigo de Provimento Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocinio/PR; lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão – Os Secretaria Municípal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário; tendo em vista e exposição permanente ao risco biológico no desempenho de curso etividade e exposição

suas atividades laborais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PÉROLA

PROPOSTA VENCEDORA

Processo: n.º 61/2022. Pregão Presencial nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada par conforme especificações, condições e preços registrados constantes abalacio:

Descrição Unid. Quant. Marca/ Valor Unit

Pão hot dog ou de leite, UN 10.400 marca própria 0,65 6.760,00 produto obtido da massa

		trigo, sal, açúcar e óleo. Apresenta casca cor dourada, miolo macio levemente adocicado e tamanho uniforme. Peso mínimo 60g, máxima de 80g cada unidade. Fabricados no mesmo dia da entrega					
1	3	Pão de forma integral fatiado verticalmente, embalado individualmente, aproximadamente 500 gramas, fatias de aproximadamente 25 gramas, embalagem 20 cm aproximadamente 20 fatias, elaborado com no mínimo 5 grãos entre eles; cevada, centeio, trigo integral e aveia. Produto de cor bæge no miolo e cor marrom na casca. Aroma característico de trigo integral e leve fermentação. Consistência macia. Fabricados no mesmo dia de atrega.	UN	375	marca própria	4,50	1.687,50
1	4	MINI ESFIRA ASSADA, peso mínimo de 26gr.	UN	8.050	marca própria	0,70	5.635,00
1	5	MINI SALGADINHOS FRITO (COXINHA DE CARNE E FRANGO, KIBE, ENROLADINHO DE SALSICHA, BOLINHA DE QUEIJO. Peso de mínimo de 30gr.	UN	14.800	marca própria	0,58	8.584,00
1	6	PÃO DE QUEIJO ASSADO E FRESCO. Peso mínimo de 30gr.	KG	770	marca própria	23,50	18.095,00
1	7	BOLO SIMPLES REDONDO (LARANJA, MANDIOCA, FUBÁ, FORMIGUEIRO). Peso mínimo de 500gr.	KG	340	marca própria	16,50	5.610,00
1	8	BOLO SIMPLES REDONDO (CENOURA COM COBERTURA). Peso mínimo de 500gr.	KG	330	marca própria	15,00	4.950,00
1	9	BOLO SIMPLES REDONDO	KG	330	marca própria	15.90	5.247.00

1	13	PÃO CASEIRO DE SAL. Peso mínimo de 500gr. ROSCA DOCE (ROSCA MAMA). Peso mínimo de 500gr. PÃO DOCE C/ COCO OU CREME. Peso mínimo de 400gr. MINI PÃO FRANCÊS. Peso mínimo de 30gr.	UN UN KG KG	270 260 900	marca própria marca própria marca própria marca própria	6,90 6,75 7,85 10,00	3.243,00 1.822,50 2.041,00 9.000,00
	13	mínimo de 500gr.  ROSCA DOCE (ROSCA MAMA). Peso mínimo de 500gr.  PÃO DOCE C/ COCO OU CREME. Peso mínimo de 400gr.  MINI PÃO FRANCÊS. Peso	UN	270	marca própria	6,75 7,85	1.822,50
	13	mínimo de 500gr.  ROSCA DOCE (ROSCA MAMA). Peso mínimo de 500gr.  PÃO DOCE C/ COCO OU CREME. Peso mínimo de 400gr.	UN	270	marca própria	6,75 7,85	1.822,50
	13	mínimo de 500gr. ROSCA DOCE (ROSCA MAMA). Peso mínimo de 500gr.	UN	270	marca própria	6,75	1.822,50
1		mínimo de 500gr.					,
1							
1	11	PÃO CASEIRO MASSA DOCE. Peso mínimo de 500gr.	UN	370	marca própria	6,80	2.516,00
1	10	BOLACHA PETIT FOUR (CASEIRA, AMANTEIGADA, NATA). Peso mínimo de 12gr.	KG	170	marca própria	28,00	4.760,00
1	9	BOLO SIMPLES REDONDO (CHOCOLATE COM COBERTURA). Peso mínimo de 500gr.	KG	330	marca própria	15,90	5.247,00
1	8	BOLO SIMPLES REDONDO (CENOURA COM COBERTURA). Peso mínimo de 500gr.	KG	330	marca própria	15,00	4.950,00
1		BOLO SIMPLES REDONDO (LARANJA, MANDIOCA, FUBÁ, FORMIGUEIRO). Peso mínimo de 500gr.	KG	340	marca própria	16,50	5.610,00
1		PÃO DE QUEIJO ASSADO E FRESCO. Peso mínimo de 30gr.	KG	770	marca própria	23,50	18.095,00

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA DE SAO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 150/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO
PATROCINIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada
de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade
de São Jorge do Patrocinio. Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito
Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasilerio, casado, portador do RG nº
3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.699-91, residente e domiciliado à
Avenda Marcionilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CPE - 87.555-000 na cidade
SAVENDA DE CONTRATO DE CONTRATO, CONTRATO, CONTRATO DE CONTRATO, CONTRATO DE CONTRATO, CONTRATO,

em conformidade cor QUANT VL.TOTAL

BR0272796 Heparina sódica 25.000Ul/5ml, Injetavel 285.60 23,00 285,60 razoFica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais ito) meses, até dia 31 de Janeiro de 2023, contados a partir de 24 de maio de prazo acordado anteriormente.

ενεξ. μπεν ακυιαισό antenormente. Das Ratificações Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo. Do Foro Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato. São Jorge do Patrocínio, 06/05/2022.

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA DE SAU JORGE DO PATROCIMIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 151/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO

PATROCINIO.—PREPETTURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada

de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade

de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasilerio, casado, portador do RG nº

3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à

Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade

de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de

CONTRATADA a empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA

PASSARELA FLORIANO, portador(a) do RG. nº 6251643 SSP/PR., e do CPF/MF

9087.395.399.80, residente e domiciliado à , resolvem firmar o presente Contrato,

da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo nº 119, data

da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir

estabelecidas:

Do Valor

Do Valor

Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1º da Lei 8.666/93.

ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOSQUANT V L / BR0396076 Carbonato de cálcio 1500 + colecalciferol 1.250 0,15 187,50 BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, 500 MG 1.500 12 5.000 400 mg 600 + D 103 6.000 0,14 210,00

a estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 08 (oito) ses, até dia 31 de Janeiro de 2023, contados a partir de 24 de maio de 2022, prazo

Illesés, ale usa si commente de la confidencia de la confado antieriormente. Das Ratificações de attificações de la superiormente attificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo. De Foro Competente
Pica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocinio, 06/05/2022.

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA DE SAO JORGE DO PATROCINIO Estado do Paraná EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 154/2021 Pelo prepente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO—PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Partocinio, Estado do Paraná, neste ao representado pelo Prefetio Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1.SSP PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente e domicilado à Avenida Marcionillo Pereira dos Santos, nº 93, Centro, CEP – 97.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado ST Paranía, e de Partocinio, Estado ST Paranía, e de MEDIA AMENTO CARLOS DE CONTRA A PARA Nº 305.076/0001-90, com sede à RUA MINAS GERAIS, nº 270, AU/ORADA - 85601-090 St. NARCISO JOSÉ RONSANI, portadoría) do RG nº 3878455 SSP/PR. Sesende de PRANCISO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta stor lopresentado de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta stor lopresentado de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta stor lopresentado de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta do Indra de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta do Indra de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta do Indra de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta do Indra de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta do Indra de PRANCISCO BELITRANO, Estados PR. Brasill, hesta do Indra de PRANCISCO BELITRANO PROPERSON DE PROPENSON DE PROPE a estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 08 (oito ses, até dia 31 de Janeiro de 2023, contados a partir de 24 de maio de 2022, prazo

acordado anteriormente.

Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

São Jorge do Patrocínio, 06/05/2022.

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná PORTARIA № 198/2022 Conoede Férias a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS FRISON, e da outra providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de

CONSIDERANDO O Collidor Na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de aoni de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos). RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS FRISON, matrícula nº 2373-6, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Prefeita, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.

ue junio ue 2022 a 25 de julho de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Pérola – Paraná, 12 de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

PORTARIA Nº 199/2022 Concede Licença Prêmio a servidora LUZIA MARGARETHE SANTOS MARTINS, e

Concede Licença Prêmio a servidora LUZIA MARGARE I HE DAN I OD MIGILLINIO, o da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de

e: onceder a servidora LUZIA MARGARETHE SANTOS MARTINS, matrícula Art. 1º Conceder a servidora LUZÍA MARGARETHE SANTOS MARTINS, matrícula or 1784-1, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo (2009/2014) a partir de 12 de maio de 2022 a 09 de agosto de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Périola - Paraná, 12 de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

PORTARIA Nº 200/2022 Atribui Jornada Suplementar a servidora ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL, e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de

RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL,
matricula nº 2505-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir o professor Aparecido dos
Santos Barros, a patrir de 16 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérota — Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA № 201/2022 Concede Licença Prêmio a servidora CLAUDIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidores Públicos).
Art. 1º Conceder a servidores Públicos de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo (2010/2015) a partir de 10 de maio de 2022 a 07 de agosto de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato a Portaria 034/2021 de 06/01/2021.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA № 202/2022
Nomeia NICOLE BENTO MAIA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão
de Diretor do Departamento Geral de Atendimento à Saúde e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de dezembro de 2020(Estrutura Administrativa). RESOLVE:
ARI. 1º Nomear NICOLE BENTO MAIA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.24 260-2-5ESP-PR, inscrita com o CPF nº 065.872.209-32, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Geral de Alendimento à Saúde, Simbolo CC-3, a partir de 09 de maio de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola- Parana, 1/2 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

Concede Férias a servidora ALISIANE REGINA SPINA, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos). 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ALISIANE REGINA SPINA, matrícula nº 2377-9, ocupando o cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(Intinal dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Périola – Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 204/2022 Concede Férias ao servidor THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

c CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos). RESÓLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA, matrícula nº 2410-4, ocupando o cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 09 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Périola – Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

Concede Férias ao servidor AUGUSTO DADALTO MOURA, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos). RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ALIGUSTO DADALTO MOURA, matricula nº 1924-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecudiria, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo (2019/2020), a partir de 16 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, de-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA № 206/2022 Concede Auxilio Natalidade ao servidor THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA, e da outras providencias. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de

abril de 2010 (Estatuto dos Serviciores Funico do mainospo a company RESOLVE: Art. 1º Conceder Auxilio Natalidade ao servidor THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA, matricula nº 2410-4, ocupando o cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de sua filha Maria Laura Neves Souza ocorrido no dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as describados au contrário.

disposições em contr Pérola-Paraná, 12 de VALDETE CUNHA naio de 2022. PORTARIA № 207/2022 Concede progressão vertical (Faixa Salarial) a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS Concede progressão vertical (Faixa Salarial) a servidora Thais Gabkiele unagas FRISON e da outras providencias. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

A PREFEITA DE PERCLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atriouições legais é. CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora THAIS GABRIELE CHAFAS FRISON, matrícula nº 2373-6, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Prefeita, da Faixa IA para a Faixa IIB, a partir de 01 de maio de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA № 208/2022 Concede progressão vertical (Faixa Salarial) a servidora AMÉRIS DE OLIVEIRA e da outras providencias. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

e. CONSIDERANDO o contido nos Artigos 27 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical, RESOLVE: RESOLVE: Ant. 1º Conceder progressão vertical a servidora AMÉRIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2356-6, ocupando o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Faixa IA para a Faixa IIB, a partir de 1º de maio de 2022(inclusive). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209/2022

izontal (Padrão Salarial) a servidora APARECIDA VERONICA Concede progressao norizontal (Paurao salarial) a servidora AFANEGIDA VERGANOA MANTOVANÎ e da outras providencias. A PREFEITA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÂ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

de 2010, e suas alterações, que trata da progressado nontecenario, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora APARECIDA VERONICA MANTOVANI, matricula nº 1839-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, do Padrão E para o Padrão F, a partir de 01 de maio de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210/2022 são horizontal (Classe Salarial) a servidora ISABEL KARAS DODO

Concede progressao norizuritari (члаээе очлыны) а \_\_\_\_ e da outras providencias. A PREFEITÁ DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal a ISABEL KARAS DODO, matrícula nº 1450-8, ocupando o cargo efetivo de Professora-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-H para Classe I, a partir de 01 de maio de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Périola-Paraná, 12 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

izontal (Classe Salarial) a servidora JAINE CORTONEZI Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora JAINE CORTONEZI GOMES MORAES e da outras providencias. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal

AT. 1º Conceder progressão horizontal a JAINE COPTONEZI GOMES MORAES, Art. 1º Conceder progressão horizontal a JAINE COPTONEZI GOMES MORAES, Indicad na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe E para Classe F, a partir de 01 de maio de 2022(inclusive). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Pérola-Paraná, 12 de maio de 2022. VALDETE CUNHA

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

stado do Parana ORTARIA № 369/2022, de 11 de maio de 2022 ONCEDE Adicional de Insalubridade e dá outras providências. Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 410/1993, combinado com o disposto no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE na ordem de 20% (vinte inteiros por cento), a partir da competência de junho de 2022, em favor do Servidor Público Sr. THIAGO NUNIS VICENTE, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.265.6994 ISSP/SP. ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Municipio de São Jorge do Patrocinio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão – 03 Secretaria Municipal de Administração, Industria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátic Rodoviário; tendo em vista a exposição permanente ao risco no desempenho de suas atividades laborais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

## Publicações legais



#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 14/2022

Processo: n.º 61/2022. Pregão Presencial nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães para merenda escolar e produtos de panificação para recepção de autoridades, para atender as necessidades de diversas Secretárias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 12/05/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: M.R. BIG PÃO E CONFEITARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.048/0001 60, estabelecida na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1295, centro, CEP 87540-000, na cidade de

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Pães tipo francês - Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina. Peso mínimo de 50 gramas, máxima de 70 gramas cada unidade. Fabricados no mesmo dia da entreas.	KG	8.630	marca própria	8,90	76.807,00

TOTAL DO FORNECEDOR VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 76.807,00 (setenta e seis mil oitocentos e sete reais).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 126/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ № 77.870 475/0001-63. denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pretico Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG № 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF № 409.020.649-91, residente e domicilado à Avenida Marcionilio Preeira dos Santos, № 38, Centro, CEP - 67.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa:

L. FERREIRA DE LIMÁ, inscrita no CNPJ № 10.728.1350001-21, com sede à RUA ROSALINA RIBERO, № CENTRO- 67555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO FERREIRA DE LIMÁ, portador(a) do RG. № 3031891 SSP/PR., e do CPF/MF № 07.27.813.219-42, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão n° 33/2021, Processo n° 96, data da homologação da licitação 25/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Valor

Do Valor

Do Valor

Fica acrescido o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao contrato de referência, tudo com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

ITEM QUANT. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOSVL. UNIT. VALOR TOTAL DO ADITIVO

1 R30,00 SERVIÇÃO DE FUNILARIA (INCLUSO MATERIAL) EM VEICULOS LEVES TIPO,

CARROS E KOMBIS E MOTOCICLETA. 28,65 10.027,50

O SERVIÇÃO DE FUNILARIA (INCLUSO MATERIAL) EM VEICULOS MÉDIOS TIPO,

CAMIONETES, CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO ONIBUS. 30,00 9.000,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 19.027,50

DO Prazo

Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 05 de maio de 2023, contados a partir de 05 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.

Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Termo Aditivo.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais

desavenças no cumprimento do presente Contrato São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de maio de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 370/2022, de 11 de maio de 2022.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA № 371/2022, de 12 de maio de 2022 CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES e dá outra O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

U preteito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O LV E:
Art. 1º CONCEDER A PARTIR DE 21/05/2022, com amparo no Art. 92 da Lei Municipal nº 410/1933, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO) pelo periodo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 21 de maio de 2022 e previsto para termino em 19 de maio de 2024, em favor da Servidora Pública SRA. VÁNESSA PAULO DOS SANTOS ALVÉS, brasileria, potradora do RG nº 1.2882.411 - 1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orgamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Altividade: 2.138 - Manutenção de Médie a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, devendo apresentar-se para suas atividades laborais normais na data de 20 de maio de 2024.
Art. 2º A presente concessão não poderá ser prorrogada conforme art. 92 da Lei Municipal nº 410/1993, e poderá ser interrompida a qualquer tempo de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante convocação prévia do Servidor Licenciado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 103/2022 Palo researte instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475.0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.2712-1-SSPIPR, e do CPAPR nº 409.020.40-49 1, residente e domiciliado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Parana, Brasia e de doutro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: VALDENICÉ M. MENEGUETI - LUYRARIA, inscrita no CNPJ nº 08.366.418/0001-29, com sede à AVENIDA PEROLA BYINGTON, nº 1461, CENTRO - 87540-000 na cidade de PEROLA, Estado do PR. Brasil, neste ato representado pelo Sr. VALDENICE MARIA MENEGUETI, pontadoría) do RG. nº 41948361 SSPIPR, e do CPPIM Nº 555.502.239-53, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 32/2022, Processo nº 98, data da homologação da licitação 11/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: DO OBJETO

Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS SOCIAIS FERECIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos: DO PREÇO

Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-7.955, 10-(sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de inte relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocinio-PR, 12 de maio de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS № 102/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeiro Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de 91, residente e domiciliado à Avenida Marcionillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de 53o Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro Isado, na qualidade de CONTRATADA empresa: Z. P. MENEZES – PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 22.064.402/001-92, com sede à RUA SERRA DO RONCADOR, nº 365, BANDEIRANTES - 88065-599 na cidade de LONDRINA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ZENIR PATRICIO DE MENEZES, portador(a) do RG. nº 1746/1249 SSP/PR, e do CPF/MF nº 69.635.890-78, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 31/2022, Processo nº 97, data da homologação da licitação 11/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA OBJETIVANDO LEVÁNTAMENTO DE DADOS E A AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS MUNICIPES, LEVANTAMENTO DAS PRIORIDADES DO MUNICIPIO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ORGÃOS PUBLICOS, REFERENTES AOS IMPACTOS, SENTIMENTOS, PERCEPÇÕES E CO sendo vencedor dos itens abaixo descritos: DO PREÇO

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-10.020,0-(dez mil e vinte reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O presente Contrato terá vigência de (08 (oito)) meses, tendo início em 12/05/2022 e término previsto para 12/01/2023 podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO

DU FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de maio de 2022.

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná
LEI Nº 3.165, DE 12 DE MAIO DE 2022.
Sumula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por operação de crédito no orçamento para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas direttizes orçamentárias para 2022 e

orçamento para ZUZZ, inclulir nos anexos do cirriogrante de desentoriso, nas direttices organismento para ZUZZ, or oplano plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial por operação de crédito no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

medianie a inclusad de rubricas e i ornies de receita e despesa dos dolações organientarias:
RECEITA
NATUREA DA RECEITA NOMENCLATURA DA RECEITAFONTE DE RECURSO VALOR
2,11,9,90,01.01 Operação de crédito – Revisão e Atualização do Plano Diretor
Crédito – Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal R\$ 150,000,000
Oradão — 104 Secretaria Geral

proveniente de operação de crédito. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pérola/PR, aos 12 dias do mês de maio de 2022. VALDETE CUNHA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná DECRETO 050/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022 Regulamenta a autorização para utilização de ma Regulamenta a autorização para utilização de máquinas, tratores e caminhões, pertencentes ao Município de Tapejara – Estado do Paraná, para uso transitiório, bem como estipula os valores a ser cobrado, nos termos do art 225 da Lei Orgânica Municípal (Lei 01/90) e Decreto 071/2008. O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71, inciso VI, CONSIDERANDO, o acréscimo nos preços dos combustíveis, e em especial o Óleo Diesel comum, conforme preços praticados nos postos locais, DECRETA

Paraná, paronização de dos manistros de marquinas, nadivers e damininos do monajor de rapejar a tastado do Paraná, para uso transitório, poderá ser concedida aos particulares, desdel que não haja prejuízo a continuidade dos serviços públicos prestados pelo ente Municipal Art. 2º - A autorização será concedida mediante formulação de requerimento endereçado ao Departamento de Art. 2º - A autorização será concedida mediante formulação de requerimento endereçado ao Departamento de

serviços públicos prestados pelo ente Municipal
Art. 2º - A autoritzação será concedida mediante formulação de requerimento endereçado ao Departamento de
Agricultura e ou Obras e Viação, o qual será emitido o competente parecer de deferimento ou indeferimento da solicitação, bem como pelo pagamento de preço público constante na tabela abaixo:
VEICULO VALOR DA HORA
TRATOR TRAÇADO R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
TRATOR 275R\$ 7,000 (setenta reais)
PÁ-CARREGADEIRA R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PÁ-CARREGADEIRA R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
MOTO NIVEL ADORA

P\$ 180,00 (cento e siteste reais)

TRATOR 275R\$ 70,00 (setenta reals)
PÅ-CARREGADEIRA
R\$ 160,00 (cento e sessenta reals)
PÁ-CARREGADEIRA
R\$ 160,00 (cento e oitenta reals)
RETRO ESCAVADEIRA
R\$ 160,00 (cento e oitenta reals)
RETRO ESCAVADEIRA
R\$ 160,00 (cento e sessenta reals)
RETRO ESCAVADEIRA
R\$ 90,00 (noventa reals)
R\$ 200,00 (duzento reals)
RETE CAMINHAD CAÇAMBA (KM RODADO)
R\$ 3,50 (três reals e cinqüenta centavos) Km
Art. 3º - os interessados deverão providenciar o recolhimento junto a Divisão de Tributação, através de guia própria

antecedentes ao inicio da execução dos serviços pleiteados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 040/2021 de 14 de abri

de 2021. Tapejara, 05 (cinco) dias do mês de maio de 2.022. Rodrigo de Oliveira Souza Koike PREFEITO MUNICIPAL

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná DECRETO Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2022. Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por DECRETO Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrit Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizas Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3163 de 12 de maio de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até

...: 09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná
DECRETO Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022.
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO 0RO, MENTO PARA 2022. INCLUIR NOS ANEXOS DO CRONOGRAMA DE
DESEMBOLISO, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÔ PARA 2022. INCLUIR NOS ANEXOS DO CRONOGRAMA DE
DESEMBOLISO, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS PARA, 2022 E NO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as
disposições da Lei nº 3165 de 12 de maio de 2022, DECRETA:
ARI. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financerio e incluir ano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias,
ARI. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financerio e incluir ano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias,
ARI. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financerio e incluir ano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
ARI. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financerio e incluir ano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
ARI. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financerio e incluir activa pluria de la circulta de receita e despesa das dotações orçamentárias.
ARI. 1º AUTORIZA DA RECEITA NOMENCLATURA DA RECEITAFONTE DE RECURSO VALOR
2.1.1.9.99.01.01 Operação de crédito - Revisão e Atualização do Plano Diretor funcicipal
0.1.2.002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal
0.1.2.2.002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7.3.90.00 Outros Serviços de Crédito - Revisão Atualização de Plano Diretor Municipal
8.150.000,00
8.10.10 Outros Serviços de Crédito - Revisão Atualização de Plano Diretor Municipal
9.3.90.00 Outros Serviços de Crédito - Revisão Atualização de Plano Diretor Municipal
9.3.90.00 Outro

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná DECRETO Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2022. DEUNETIO Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Simula: Autoriza abrir Credito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretiras Orgamentárias para 2022 e no Plano Plunianual de 2022-2025.

A PREFEITÂ MUNICÍPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3166 de 12 de maio de 2022, DECRETA:

A 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financeire e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação naciera, no Palano Plunianual e na Lei de Diretizes Orçamentárias, ordido Suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reals) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte orden classificações.

..: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Pérola,12 de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

R\$ 8.000,00 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação

TOTAL R Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de s Pérola, 12 de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

....: 09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA** Estado do Paraná LEI Nº 3.166, DE 12 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 3.166, DE 12 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrit Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022. incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembloso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DE PRECOS Nº 0045/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0069/2022
VALIDADE: 12 de maio de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE E PARA USO DO SETOR URBANO DA SECRETARIA DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: R. C. MOURA FERRAGENS -ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-195.913.50 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 12 de maio de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná
LEI Nº 3 167, DE 12 DE MAIO DE 2022.
LEI Nº 3 167, DE 12 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PR\$ 8.000,0/i
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Perola/PR, aos 12 dias do mês de maio de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 36 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARAN/ REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2022
Processo nº 024/2021
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Contratação de empresa visando à aquisição de uniformes para os funcionários do Samae de Tapejara
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão
solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não
é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total,
ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se
justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da
Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e citenta reais)
Empresa: Xavier Uniformes LTDA inscrita no CNPJ 44.110.465/0001-70.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às
Contribuições Previdenciarias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF

Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos Tapejara, D2 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

#### C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 − 0 6 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 − C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 12/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme

Fornecedor: LAR DOS VELHINHOS SAO JOAO BATISTA CNPJ/CPF: 78.193.083/0001-70

ata lavrada em 04 de maio de 2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA COM A	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	ENTIDADE LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE			
	MOREIRA SALES - PR, DESTINADA AO PAGAMENTO DE			
	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E			
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E			
	OPERACIONAL E ENCARGOS SOCIAIS, DE ACORDO COM			
	O PLANO DE TRABALHO			

alor Total Homologado - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mpras para elaboração dos Instrumentos Contratuais

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de maio de 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do

ata lavrada em 09 de maio de 2022. Fornecedor: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

(DOZE) MESES.

CNPJ/	CPF: 02.144.891/0001-85			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VALOR REFERENTE À IMPLANTAÇÃO LICENÇA DE USO	1,00	R\$ 9.216,00	R\$ 9.216,00
	SISTEMA AUDATEX GOV, COM TREINAMENTO DA			
	PLATAFORMA E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12			

procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 13/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme

lor Total Homologado - R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais) Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrui

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná
DECRETO Nº 051/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022
SUMULA: Declara situação de Epidemia de Dengue no Município de Tapejara em razão do grande número de casos positivos ocasionada pelo mosquito Aedes Aegypti, o qual também pode causar aumento dos casos de Zika Virtus en caso de Carlo de Carlo

positivos ocasionada pelo mosquino Aedes Aegypin, o qual tambem pode causar alimento dos casos de zika virus e Febre Chikingunya, et da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012;

Considerando o Decreto de Epidemia no Estado do Paraná, em razão do altissimo índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidênico que se encontra todo o território Estadual;

Considerando que até a data de 19 de Abril do corrente foram notificados no Estado do Paraná 80.004 casos de

Considerando que alta dada o 15 de 1 strados casos positivos nas ultimas 4 semanas consecutivas, includente per periodo de Epidemia de Denigue, visto que forâmi de la companya de la Município se encontra em estado de EPIDEMIA, com o registro de mais de 477 casos suspeitos Casos confirmados de Dengue Clássica e ainda 2 casos com complicações, o sorotipo circulante até o momento

é DEN1.

Considerando que, devido a seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgão Federais e Estaduais de Saúde Pública para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia em todo o território Estadual;

Considerando que o Decreto Federal nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional − ESPIN institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde − ENSUIS". Saude - FNSUS; Considerando o previsto no artigo 122 da Lei Orgânica do Município, que a saúde é direito de todos e dever da União, Estado e do Município de Tapejara, garantindo mediante planejamento, a implantação de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e litalitário as ações

e serviços para promoção, proteção e recuperação.

DECRETA:
Art. 1º Fica Declarada situação de Epidemia no Município de Tapejara, em razão da quantidade de casos de Dengue ocasionada pelo mosquito Aedes Aegypti, o qual também pode causar aumento dos casos de Zika Virus e Febre Chibrionumos. ocasionada pelo mosquito Aedes Aegypti, o qual tambem puue causar aumento de Causar Aumento Chikingunya.

Parăgrafo Unico. Esta situação de Epidemia e codificada pelo Ministério da Integração Nacional como outras infestações/pragas, classificação e codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.5.1.1.0

Art. 2º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de enfrentamento a epidemia e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada por uma possivel epidemia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica autorizado, em conformidade com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, aos agentes de combate a endemias e autoridades administrativas diretamente responsáveis pela execução da procedimentos necessários para o controle da doença e combate a os seu vetor, a entrada em lotes, terrenos, constituição de procedimentos necessários para o controle da doença e combate a os seu vetor, a entrada em lotes, terrenos, constituição de procedimentos necessários para o controle da doença e combate a os seu vetor, a entrada em lotes, terrenos, constituição de procedimentos necessários para o controle da doença e combate a os seu vetor, a entrada em lotes, terrenos, constituição de procedimentos necessários para o controle da doença e combate a os seu vetor, a entrada em lotes de focos do mosquito, de procedimentos necessários para o controle da dença e combate ao seu vetor, a entrada em lotes, terrenos intoveis abandonados e em imóveis, habitados ou não, nos quais e flagrante a existência de focos do mosquito independentemente da autorização dos proprietários.

independentemente da autorização dos proprietarios. Art. 4º Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de reforçar as ações de combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti. Art. 5º Deverá se promovida intensa articulação com so órgãos da União do Estado e, principalmente, dos municípios Art. 3º Devera ser promovida intensa articulação com os orgass au úniao do Estado e, principalmente, oos municipios fronteirigos a Tapejara para atuação integrada e permanente.
Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Leis de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitações o scontratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta a epidemia e de prestação de serviços relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser conduidas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da declaração de epidemia vedados

a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorando por 120 (cento e vinte dias).
Tapejara, em 12 (dose) de maio de 2022.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0046/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS № 0034/2022
VALIDADE: 12 de maio de 2023
VALIDADE: 12 de maio de 2023
VALIDADE: 12 de maio de 2023
VALIDADE: NOTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ANÚNCIO VOLANTE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, FOTOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, OBRAS, SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO MUNICIPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: S. R. DOS SANTOS SILVA EVENTOS - EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: RE-103,950.00 (cento e três mill, novecentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 12 de maio de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Kolke

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ONTRATO ADMINISTRATIVO n° 122/2020 ONTRATANTE: Municipio de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06; ONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇAO S.A.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2020
OBJETO: A CONTRATADA SE OBRIGA AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA
DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA COM. CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE
ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ
VALOR: R\$-921,000,00 (novecencios e vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/04/2022 ate 16/04/2023
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 14 de abril de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefetio Municipal

Estado do Parana DECLARAÇÃO DE VAÇÂNCIA DE TAPIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 41, inciso X. alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira, declara a vacância da vaga pertencente à O PRESIDENTE DA CAMARKA MUNICIPAL DE I PAPIRA inciso X, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara M edil ROSA LOPES SMARZARO, em virtude do seu faler Câmara Municipal de TAPIRA, 12 de maio de 2022. CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU

## Publicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITUKA MUNICIPAL DE TAPEJAKA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .088/2022
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .014/2022
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevé a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no aftigo 26 da Lei de Loitações, RATIFICO a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Loitações, RATIFICO a Inexigibilidade (em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Loitações, RATIFICO a Inexigibilidade (em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Loitações, RATIFICO a Inexigibilidade (em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Loitações, RATIFICO a Inexigibilidade (em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Loitações, RATIFICO a Inexigibilidade (em conformidade ao disposto 10 de 10 d

devidamente autuado e arquivado. Tapejara, 12 de maio de 2022 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 014/2022
À vista dos elementos contidos no presente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no Art. 25. I, da Lei Federal 8,66/93, considerando que forma cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações p. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0.14/2022, referente ao PAGAMENTO DO TERMO DE COL ABORAÇÃO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE DE TAPEJARA—AR PARA EXECUÇÃO DE PRISE E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE DE TAPEJARA—PR PARA EXECUÇÃO DE PRISE E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE DE TAPEJARA—CR PARA DE DEFICIÊNCIA. Autorizo em consequência, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, a proceder-se transferência de recursos financeiros, com vistas nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da entidade: A.PA.E.—ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA-PR, inscrito no CNPJ nº 76.722.9820001-97, com o valor de RS-200.166,99 diuzentos mil cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), tudo nas condições previstas no processo de lexigibilidade.

e seis reais e noventa e nove centavos), tudo nas condiçoes previstas no processo de Inexigibilidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapejara, 12 de maio de 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Parana
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 41, niciso III, do Regimento Interno da Câmarar Municipal de Tapira, convoca o Senhor ADENILSON APARECIDO DA SILVA MOURA, 1ª suplente do Partido Socialista Brasileiro (PSB), para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, na vaga pertencente à edil ROSA LOPES SMARZARO, em virtude da vacância do cargo pelo seu falecimento, em conformidade com art. 41 inciso X da Lei Orgânica Municipal. O convocado, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; PIS/PASEP; comprovante de residência; título de eleitor; certificado de dispensa do serviço militar grau de instrução, diploma de posse; declaração de bens; certidiao de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conte bancaira. Vale ressaltar que o art. 17, §2º da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, §3º do Regimento Interno determina que o convocado deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data de convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então se prorrogará o prazo.
Câmara Municipal de TAPIRA, 12 de maio de 2022.
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3972/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE: Auxilio Doença ao Servidor Público Municipal Senhor, JAIME TRAVAGLIA, portador da carteira de identidade RG sob nº, 1.680.741-5 SSP/PR, c cadastro de pessoa lísica CPF sob nº, 7.542-45.769-15, nomeado pelo Decreto 171/1994 para o Cargo Eletivo de Auxiliar de Contabilidade, com base no atestado médico apresentado, a partir de 03 (três) de maio de 2022, com encargos a serem suportados pelo município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Frifificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias

do mês de maio de 2022. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 028/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UBS ANGELO FELTRAN ZANONI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA N°

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO GESTE, CONFORME RESOLUÇOES SESA N° 765/2019 E N° 869/2020.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA E HORARIO DA SESSÃO DE ÁBERTURA: 31/05/2022, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 − Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3655-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência os ite www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br

pr.gov.br. Tuneiras do Oeste/PR, 12 de maio de 2022. Juliana C. Santos Tamura Bispo Presidente da Comissão Portaria nº 001/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA
OCCIMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLIÇO
Nº 002/2022, DÚDE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PÂRA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO 'ABRIGO' PARA TRATAMENTO DE
DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.
AS 1019/2019 de dia 10,000/2019 de dia 50,000/2019 de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.
As 10h00min do dia 09 (nove) do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sala da Diretoria de Licitação, Convênios e Contratos a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tuneiras do Oeste, Estado do Parna, institutida pela Potaria nº 108/20/22, de 05 (cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelo Sr. Prefeito Municipal. Todorestis Subvendo aodo de Sironexa revotare a Sea, Sea, Serios Bariera de la constancia de la constanc do Município de Tuneiras do Ceste. Estado do Paraná, instituída pela Portaria nº 108/2022, do 05 (cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) pelo S. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, onde se fizeram presentes a Sra. Érica Batista dois Santos (Presidente), a Sra. Ny Fátima da Silva, Sra. Ruana Paloma de Olivora Lima e o Sra. Gislaine Utuari de Lima Basseto. Aberta a sessão, pela Presidente procedeu-se com a identificação de apenas uma Organização da Sociedade Civil — OSC, que apresentou documentação de habilitação para se credenciar neste procedeu-se com a identificação de apenas uma Organização da Sociedade Civil — OSC, que apresentou documentação de habilitação para se credenciar neste procedeu-se com a identificação de Jace de Aberta a sessão, pela Presidente encerramento do credenciamento, conforme estipulado no item 4.1 do Edital deste procedimento licitatório. Assim, após confeir a inviolabilidade do envelope contendo a documentação de habilitação do SC interessada, a Comissão procedeu com a abertura do mesmo e passou a analisar os documentos de habilitação, pem como o Plano de Trabalho apresentado. Com relação aos documentos específicos para habilitação jurídica e fiscal da OSC, os mesmos foram minuciosamente analisados e vistados por todos os membros, sendo a OSC considerada HABILITADA. Com relação ao item 4.1.3, inciso VII, no que tange ao Certificado de Registro de entidade de fins filantrópicos ou registro no Conselho Municipal da Assistência Social. Com relação a análise do Plano de Trabalho apresentado, conforme metodologia de análise disposta no item 82, 1° c do Edital deste procedimento licitatior, a OSC interessada obteve a média de 100 PONTOS nos quesitos analisados e avaliados pelos membros de comissão. Com isso, no entendimento por meio de Termo de Fomento com o Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, para fins de atender maráter complementar os serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Parecer desta Comissão chegado a conclusão de que a OSC es

Presidente da Comissã Portaria nº 108/2022 IVY FÁTIMA DA SILVA

Membro
Portaria nº 108/2022
RUANA PALOMA DE OLIVEIRA LIMA
Membro
Portaria nº 108/2022
GISLAINE UTUARI DE LIMA BASSETO
Membro
Portaria nº 108/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2022, QUE TEM POR ÓBJETO A SELEÇÃO É CREDENICIAMENTO
DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
Nº 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ABRIGO.

AS 10h00min do dia 10 (dez) do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sala da Diretoria de Licitação, Convênios e Contratos a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas em decorrência de Chamamentos Públicos de Interesses Reciprocos entre o Municipio de Tuneiras do Ceste – Paraná e Organizações da Sociedade Civii, instituída pelo Decreto nº 047, de 03 (três) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, onde se fizeram presentes a Sra. Adriana Melo Bezerra de Araújo (Presidente), a Sra. Marluce Francisca da Silva Rodrigues (Membro), Sra. Tatiane de Paula Silva (Membro), Edir Oliveira dos Santos (Membro) e Clarice Atves de Souza Sakurada (Membro). Aberta a sessão, pela Presidente procedeu-se com a dentificação de apenas uma Organização da Sociedade Civii – OSC que apresentou documentação de habilitação para se credenciar neste procedimento licitatório, qual desta de Servicio. identificação de apenas uma Organização da Sociedade Civil — OSC que apresentou documentação de habilitação para se redenciar neste procedimento licitatório, qual seja a ASSOCIAÇÃO BÉNEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE — ABEHD (CNPJ 13,772 4380001-30). Ato continuo, após conferir a inviolabilidade de envelope contendo a documentação de habilitação da OSC interessada, a Comissão procedeu com a abertura do mesmo e passou a analisar os documentos de habilitação, bem como o Plano de Trabalho apresentado. Com relação aos documentos específicos para habilitação jurídica e fiscal da OSC, os mesmos foram minuciosamente analisados e vistados por todos os membros, sendo a OSC considerada HABILITADA. Com relação a análise do Plano de Trabalho apresentado, conforme metodolgia de análise disposta no item 8,2, 'c' do Edital deste procedimento licitatório, a OSC interessada obteve a média de 100,00 PONTOS nos questios analisados e avaliados pelos membros da Comissão. Com iso, no entendimento da Comissão. a OSC credenciada comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo a media de 100.00 PONTOS nos quesitos analisados e avaliados pelos membros da Comissão. Com isso, no entendimento da Comissão, a OSC credenciada comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo regularidade jurídico-fiscal estando em normais condições de firmar a parceria por meio de Termo de Colaboração com o Municipio de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, para fins de atender em caráter complementar os serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Deservolvimento Social, sendo o Parecer desta Comissão chegado a conclusão de que a OSC está APROVADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção, demais participantes, sendo que este resultado final deverá ser publicado conforme previsão no Edital. Seleção, demais participantes, sendo que conforme previsão no Edital. ADRIANA MELO BEZERRA DE ARAÚJO

Decreto nº 047/2017 MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES

Decreto nº 047/2017 TATIANE DE PAULA SILVA

iviempro
Decreto nº 047/2017
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

iviembro Decreto nº 047/2017 CLARICE ALVES DE SOUZA SAKURADA Membro

Decreto nº 047/2017

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO № 06/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022
Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto"
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto", pelos relevantes serviços prestados à coletividade.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama. 10 de maio de 2022.

Cleber Marcos Nogueira 1º Secretário

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASTO**

ENDEREÇO RUA PARÂNÁ N.º 327-B – CENTRO – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21 MUNICÍPIO CEP: 87450-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

CEP: 87450-00 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO N.º 004/2022 - CMAS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, o uso de suas atibulõese que lhe confere a Lei Municipal de n.º 078 de 15 de outubro de 2014, em específico o Capítulo I, Artigos 1º, 2.º e respectivos incisos; e CONSIDERANDO a decisão da Assembléia Ordinária realizada nesta data (12/05/2022) que contou com a presença da maioria de seus Conselheiros, e "Deliberaram de forma Favorável" conforme a Ata de n.º 004/2022/CMAS, após a nailise e avaliação do Plano de Ação e considerando o Termo de Adesão Firmado, referente à Deliberação de N.º 012/2022/CEAS/FEAS/PR; CONSIDERANDO o preconizado da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei n.º 12.435/2011 que integram organizamente as garantias do SUAS, que deve atender ao princípio da integração à rede os serviços sociosasistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas; e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.544/13, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social; e

Recursos de l'amb Ecoaca.

Assistència Social; e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 8.543/2013, que aprova a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 8.543/2013, que aprova a transferência automática de recursos o fo Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social; e CONSIDERANDO a Politica Nacional de Assistência Social/PNAS, aprovada pela Resolução do CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004; e CONSIDERANDO a Resolução No 33 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Unico de Assistência Social - NOB/SUAS; e CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sociaassistenciais.

RESOLVE: AT. 1º - Aprovar o "Plano de Ação" apresentado pelo Órgão Gestor de Assistência Social e o "Termo de Adesão" firmado pelo município de Tuneiras do Oeste, classificado como de "Pequeno Porte", referente à Deliberação de n.º 012/2022/CEAS/FEAS/PR.

Art. 2º - A referida Deliberação n.º 012/2022/CEAS/FEAS/PR, trata do Incentivo de Emergência Sociaassistencial, conforme o estabelecido em seus Artigos.

Art. 3º - Em caso de execução, o Órgão Gestor deverá observar o previsto no Plano de Ação e o estabelecido no Termo de Adesão referente à Deliberação n.º 012/2022/CEAS/FEAS/PR, que tem por objetivo, cofinanciar a promoção, apoio e proteção às Familias e Indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontram desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

REGISTRE-SE - IVBLIQUE-SE — E CUMPRA-SE.

Art. 3" - Esta resoluçau entrara entrago in vago indusquer disposições contráriais.
REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE — E CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 12 de Maio de 2022.
Genival Alves de Lima
Presidente do CMAS
Mandato: 2021-2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

OBJETO: Aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço na Máquina Escavadeira Hidráulica, marca Case, modelo CX180C, chassi HBZN180CKHAA02623, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR

Abastecimento de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Lote).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:

ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇAO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 31 de maio de 2022, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÂVEL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no endereco acima e no site; www.

adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www. douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMACÕES: Poderão ser obtido no setor de licitacões ou pelo

fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 12 de maio de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

#### 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2020

mento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pes CÍ/RG nº 1.642.664.4 SSP/PR. inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICO LTDA. - EPP, inscrita no CNP://MI CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2020, orlundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020)

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato supra oriundo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVIO Nº 027/2020), considerando a vantalecidado à 4441.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de 8.514.424,00 Quantorze mil, quantorcentos e vinte e quatro reais), para RS-22.371.00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e sete reais), considerando o acréscimo de R\$-7.947.00 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREPRETAÇÃO ME DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) À DISTANCIA, com telecomunicação entre a equipe médica do serviço e a horas por dia caudos de rotina com prazo máximo para resposta de 12 toras para a resposta: Laudos de urgência e emergência com prazo máximo de 40 militudos para resposta: Treinamento de sequipe da pera a realização do ECG concedido na forma de comodato. Em caso de mau funcionamento, a substituição do equipamento deve ser realizada em até 24 em até 24 em até 25 em até 25 em até 25 em até 26 em até 26 em até 26 em até 26 em até 26 em até 26 em até 27 em até 28 em até 2	MENSAL	12	500,00	6.000,00

	resposta; ireinamento da equipe da unidade de saude: Equipamentos para a realização do ECG concedido na forma de comodato. Em caso de mau funcionamento, a substituição do equipamento deve ser realizada em até 24 horas, sem ônus extras à				
	Secretaria Municipal de Saúde. Pacote de 30 exames/mês,				
2	Exames excedentes – pacote de até 15 exames/mês.	MENSAL	12	162,25	1.947,00

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020, que findaria

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: υ contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos da Lei nº 8.666/93, e do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020**.

5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

1.1 Floom calificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADA EM TELEDIAGNÓSTICO LTDA. – EPP

Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR



#### Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste Estado do Paraná Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000013/2022 Contrato Nº 000047/2022

Processo Nº 000022 / 2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, CON MENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E

COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPF PRAZO VIGÊNCIA: 11/05/2022 á 11/05/2023 VALOR:R\$ 136.911,40- cento e trinta e seis mil novecentos e onze reais e quarenta centavos Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste Estado do Paraná Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial Nº 000013/2022 Contrato Nº 000048/2022

Processo Nº 000022 / 2022

CONTRATADA: MORAIS E CORREIA SUPERMERCADO LTDA PRAZO VIGÊNCIA: 11/05/2022 á 11/05/2023 VALOR:R\$ 111.697,45- cento e onze mil seiscentos

Funeiras do Oeste, em 11/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE



#### Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301 EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 000022 / 2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TUDEIRAS DO GESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP

PRAZO VIGÊNCIA: 11/05/2022 á 11/05/2023 VALOR:R\$ 46.479,50-quarenta e seis mil qua

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301 EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000013/2022 Contrato Nº 000050/2022 Processo Nº 000022 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: SILVIA AMARILLA GONZALEZ 01126589977
PRAZO VIGÊNCIA: 11/05/2022 á 11/05/2023 VALOR:R\$ 64.195,00-sessenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais

Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301 EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000013/2022 Contrato Nº 000051/2022 Processo Nº 000022 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA. - ME PRAZO VIGÊNCIA: 11/05/2022 á 11/05/2023 VALOR:R\$ 17,980,00-dezes

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/202
Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Dr. Odacir Antonio Zanatta.
A CAMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Dr. Odacir
Antonio Zanatta, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 10 de maio de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022
Denpmina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÁMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1º Fica denominada de Rua Expedito Verissimo da Silva a atual Rua Projetada
Art. 1º Fica denominada de Rua Expedito Verissimo da Silva a atual Rua Projetada
Município de Umuarama, Estado do Paraná. "C", localizada no Jardim Português, no Municipio de Umuarama, Estado Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama, 10 de maio de 2022. Fernando Galmassi Presidente Cleber Marcos Nogueira 1º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÁMARA MÚNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1°. Fica denominada de Rua Marina Francisca de Oliveira Domingues a atual Rua
Projetada: "A", localizada no Jardim Português, no Município de Umuarama, Estado PREDICICIA: Art. 1º. Fica denominada de Rua Municipal. Art. 1º. Fica denominada de Rua Municipal. Projetada "A", localizada no Jardim Português, no municipal. de Paraná.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 10 de maio de 2022.

Cleber Marcos Nogueira 1º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do ParanáTVO Nº 10/2022
Denomina via pública no Municipio de Umuarama, Estado do Paraná.
A CAMARA MUNICÍPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Lair Pereira de Alvarenga a atual Rua Projetada
¹E', localizada no Jardim Portugués, no Municipio de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 10 de maio de 2022.
Esmando Galmassi

Fernando Galmassi Presidente Cleber Marcos Nogueira 1º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Ant. 1º Fica denominada de Rua Basilio Medvid a atual Rua Projetada "D", localizada
no Jardim Portugués, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Ant. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 10 de maio de 2022.
Famando Galmassi Cleber Marcos Nogueira 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ERRATA
Na edição nº 12396, do dia 07 de abril de 2022, referente à publicação do TERMO
DE RÉCISÃO UNILATERAL DE CONTATO referente a TOMADA DE PREÇO nº
005/2019 sobre a CONSTRUÇÃO DO CRAS, onde foi nomeado "VALMIR DE SOUZA
BARROS" le se VALDIR DE SOUZA BARROS.
Xambré-PR. 12 de maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefetio Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N.º

Despacho determinando a rescisão unilateral do contrato referente à construção do CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 58, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a abertura de procedimento administrativo para a apuração do fato da empresa VALDIR DE SOUZA BARROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.845, 181/001-86, estabelecida na Rua Prof.º Edna de Andrade, n.º 456, Bairro Centro – cidade de locariama - Pr, representada pelo seu represantante legal o Sr. Valmir de Souza Barros, brasileiro, portador do CPF 031-996.639-90, ter abandonado a obra e não ter pedido renovação de prazo para o término da obra. CONSIDERANDO a constatação da paralisação da obra pela Engenheira Civil Monique R. Zambon (fl. 903).

CONSIDERANDO que a empresa VALDIR DE SOUZA BARROS ME foi notificada por duas vezes, a primeira para manifestar-se acerca da paralisação da obra e a demora na sua conclusão (fls. 908/909) e a segunda para apresentar defesa acerca da rescisão unilateral do contrato pela Administração (fls. 91/192), deixando em ambos os casos transcorrer o prazo in albis, RESOLVE:

RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de empreitada global n.º 072/2019, referente a Tomada de Preço n.º 005/2019, cujo objeto é a construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na forma do art. 58, inciso II c/c art. 78, inciso V e art. 79, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93 e art. 155, inciso II d/c art. 78, inciso V e art. 79, inciso i objeto do contrato e a sua ocupação e utilização do local, das instalações dos enuisamentos e do material emprerados a exercia do contrato de a construção do contrato e a sua ocupação e utilização do local, das instalações dos enuisamentos e do material emprerados a exerciação do contrato a finaterial emprerados a exerciação do contrato de a material emprerados a exerciação do contrato a la carta do contrato de a cultivação do colocal, das secas dos enuisamentos e do material

inciso V e art. 79, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93 e art. 155, inciso VII da Lei n.º 14.133/2021 e DETERMINO:
a) Assunção imediata do objeto do contrato e a sua ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos e do material empregados na execução do contrato e necessários a sua continuidade;
b) o ressarcimento da Administração Pública Municipal pelos prejuízos decorrentes da não execução, bem como da a execução da multa contratual estabelecida na cláusula decima sétima e décima oitava.
c) A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública Municipale à multa aplicada.
d) A aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa VALDIR DE SOUZA BARROS ME, inscrita no CNPJ sob o n°19.845.181/0001-85, estabelecida na Rua Prof.ª Edna de Andrade, n.º 456, Bairro: Centro – cidade de Icaraíma/PR, com fundamento no art. 87, inciso III da Lei n.º 4.666/93 c/c art. 156, inciso III da Lei n.º 14.133/2021.
Notifique-se a empresa desta decisão, opr Carta com Aviso de Recebimento, para, querendo, apresente recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta, anexando cópia desta decisão.
Xambré(PR), 12 de maio de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 110/2022, publicada em 13/04/2022 com o fim específico de procederem ao credenciamento para aquisição de gêneros alimenticios da Agriorultura Familiar e de Emprendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que após a análise e verificação da documentação de habilitar os sequintes proponentes:

Nº CREDENCÍADOS

01 DEVANIR FAVORETO, CPF nº 943.371.109-25

02 RAFAEL HRYCZYNA, CPF: 389.358.809-49

03 VALENTIM FILIPE NERES, CPF: 433.615.449-04

Xambré/PR. 03 de maio de 2022.

03 VALENTIM FILIPE NERES, CPF: 433 Xambrê/PR, 03 de maio de 2022. Dorival Pereira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná DECRETO № 73/2022 Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 21/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas

apresentadas ao Pregao nº 2/12/022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 2/1/2022, conforme "Ata de Sessão pública", que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa MUITISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.234.153/0001-90 para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento e realização do levantamento técnico do VTN para atendimento da instrução Normativa nº 17º APP Mobile para IOS e ANDROID para localização de imóveis, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), por 12 meses.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambré/PR, 11 (onze) de maio de 2022.

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambré

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 22 REF. AO CONTRATO N°. 012/2021 FIRMADO EM 26/02/2021,
NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, E COMO
CONTRATADO E P CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICIPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO E P CLÍNICA MEDICA EIRELI.

NEXIGIBILIDADE Nº 02/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICIPIO DE XAMBRÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPL-8 sob nº 76.247.360/001-54, estabelecida na Av. Roque Grassielo, inscrito no CNPL-8 sob nº 76.247.360/001-54, estabelecida na Av. Roque Grassielo, o sado, agente nollitico, portador da cértula dentidade RECIO VARDIM, considera de considera

Contratante E P CLÍNICA MÉDICA EIRELI TESTEMUNHAS JESSICA ALINY DE OLIVEIRA CPF: 089.780.069-90 FERNANDA PEREIRA CUSTÓDIO CPF: 382.670.838-55

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBKE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO N°. 013/2021 FIRMADO EM 26/02/2021,
NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICIPIO DE XAMBRÉ, E COMO
CONTRATADO LUCIANO DANIELS EIRELI.
INEXIGIBILIDADE N° 02/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque
Gonzales, n° 480, em Xambré - PR, neste ato representado por DECIO JARDIM,
brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n° 725.366-4
SP/PR e CPF/MF sob o n° 209.220.349-34, residente e domiciliado neste Município
de Xambré - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCIANO
DANIELS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob n° 09.404.967/0001-03, neste ato
representado pelo Sr. Luciano Daniels, inscrita no CPF/MF sob o n°900.918.170
72,portador da cédula de identidade RG n° 204274484-3, resolven, de comun
acordo, aditar o contrato n°.012, firmado em 26 de fevereiro de 2021, nos seguintes
termos:

atchiou, dutai o comitati n'experimentation de l'acceptant de vigência disposto na cláusula sétim do presente contrato, passando sua vigência para 26/06/2022. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Xambré, P. 25 de abril de 2022. DECIO ARDIM Profesio de Municipio de Xambré per servicio de Municipio de Xambré.

LUCIANO DANIELS EIRELI Contratado TESTEMUNHAS JESSICA ALINY DE OLIVEIRA CPF: 089.780.069-90 FERNANDA PEREIRA CUSTÓDIO CPF: 382.670.838-55

#### **CONSELHO MUNICIPAL**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA** RESOLUÇÃO Nº 19, de 12 de maio de 2022 Súmula: Áprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual referente ao Incentivo de Emergência Socioassistencial. O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que Ine conferem a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, a Regimento Interno:

Ássistência Social e suas atterações, a Los monos.

Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/PR nº 012/2022 que aprovou o repasse no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMASs para o Incentivo de Fmeroência Socioassistencial; SOCIAI – PEAS dat PUTRUOS municipans de nassistantes decides de Emergência Socioassistencial; de Emergência Socioassistencial; CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária ordinária realizada em 12 de maio de 2002, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de de maio de 2002, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de 1000 para de 1000 par

Umuarama;
RESOLVE:
Art. 1º, Aprovar, com ressalva, o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual
Incentivo de Emergência Socioassistencial referente à Deliberação nº 012/2022
CEAS/PR, para o município de Umuarama, estado do Paraná.
Art. 2º, Aprovar, com ressalva, o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual
Incentivo de Emergência Socioassistencial, conforme tabela a seguir:
IDENTIFICAÇÃO ATENDIMENTO FÍSICO EXECUÇÃO DA
DESPESA efícios Eventuais: Vulnerabilidade Temporária – Aluguel Social Custeio
Art. 3º. Recomendar ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR,
visando a proteção social de famílias e indivíduos vítimas de desastres naturais, que
a Deliberação CEAS/PR nº 012/2022 também contemple outras necessidades que se

londas entre de Resta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama-PR, 12 de maio de 2022. Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O RT A R I A Nº 1,946/2022
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de SUBSTRETO MUNICIPAL DE UNIDARAMA, ESTADO DO PARANA, no taso de suas atinbujose legais, R E S O L V E: Art. 1º. Fice adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratulto, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote A/B/C/D/E/F/G-2A, localizado na Gleba 12 Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 1.500,1442m², devidamente matriculados obo o nº 66.221, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Oficio de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa A. BITENCOURT COMERGIO DE FERRAGENS LTDA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARANAM, 12 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

#### Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas as no Pregão Eletrônico nº 037/2022 – PMU – Sistema de Registro de

Preços. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas RESOLVE.

RESOLVE.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2022 — PMU — Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de CBUO (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) — Faixas C e F, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas, avenidas e estradas do Município de Umuarama, com base na planilha de referência do DER/PR (01/21) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustiveis (ANP) 12/21, tendo sido declarada vencedora a empresa ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES ESERVIÇOS LTDA, para os tienos 10, 12, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefetlo Municípial

### Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

cões e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama Contratanta: COPPINI & CIAL TDA. Objeto: é objeto do presente, a licença de uso por dois anos do SICAP WEB, para uso exclusivo de licenciado, oferecido por meio da Internet. Valor Total: 10.000 (dez mi reasis).

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

este do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

Sra. MARCIA PASCIENTE DA SILVA portadora da Cédula de Identidade nº 7.562.896-0 SESP PR, admitido em 10 de novembro de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnico de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentraliza situada no município de Douradina, Estado do Paraná, ficando revogado a Portaria nº 401/2021, de 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-s

## Publicações legais

Estado do Paraná

	riminados, que se des ita 0.00.0.0.00.00.00.00.00 0.00.0.0.00.00.	Data 20/04/2022 20/04/2022	Tipo  1 - Receita  5 - Deducões FUNDEB	ento de convênios ou contratos celebrados:  Descrição Receitas Correntes Receitas Correntes	Valor 119.298,66 -23.859,71
	0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	20/04/2022 20/04/2022	1 - Receita 5 - Deduções FUNDEB	Transferências Correntes Transferências Correntes	119.298,66 -23.859,71
Appendix	0.00.00.00.00.00.00.00.00	20/04/2022	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-23.859,71
	1.00.0.0.00.00.00.00.00	20/04/2022 20/04/2022	<ul> <li>5 - Deduções FUNDEB</li> <li>1 - Receita</li> </ul>	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cora-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-23.859,71 119.148,12
1.000000000000000000000000000000000000	1.51.1.0.00.00.00.00.00	20/04/2022	1 - Receita 5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	119.148,12 -23.829.61
Section   Sect	1.51.1.1.00.00.00.00.00 1.51.1.1.00.00.00.00.00	20/04/2022 20/04/2022	1 - Receita 5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	119.148,12 -23.829,61
1.00   1.00	1.52.0.0.00.00.00.00.00	20/04/2022	5 - Deduções FUNDEB 1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-60,20
1985   1986	0.00.00.00.00.00.00.00	20/04/2022 01/04/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal Receitas Correntes	-30,10 1.763,06
1.000   1.00	0.00.0.0.00.00.00.00.00	01/04/2022 01/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.763,06 1.763,06
1999   1999	5.50.0.1.00.00.00.00.00	01/04/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.763,06
1985   1985	00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	22/04/2022 22/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Receitas Correntes Transferências Correntes	21.024,06 21.024,06
15.00   15.0	2.00.0.0.00.00.00.00.00	22/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21 024 06
Management   Man	2.52.4.1.00.00.00.00.00	22/04/2022 22/04/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	21.024,06
Company	00.00.00.00.00.00.0.00.00.00.00.00.00.0	04/04/2022 04/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	190,85 190,85
Section   Company   Comp	5.50.0.0.00.00.00.00.00 5.50.0.1.00.00.00.00.00	04/04/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	381.70
1985   1985	5.50.0.1.01.00.00.00.00 0.00.0.0.00.00.00.00.00	04/04/2022 14/04/2022	1 - Receita	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Fonte 941 Receitas Correntes	190,85 10.253,85
10.000   1.00000   1.0000   1.000000   1.00000   1.00000   1.000000   1.0000000   1.000000   1.000000   1.000000000   1.0000	0.00.0.0.00.00.00.00.00	14/04/2022 14/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Unico de Suide, SUS	10.253,85 6.450,00
15.11.15.00.000   14.0.000   14	3.50.1.0.00.00.00.00.00	14/04/2022 14/04/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Suíde SUS. Repasses Fundo a Fundo - B Transferências de Recursos do Bitoco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa Transferências de Recursos do Bitoco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Na	6.450,00 6.450,00
150.000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0	3.50.1.1.15.00.00.00.00 4.00.0.0.00.00.00.00.00	14/04/2022 14/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	6.450,00 3.803,85
	4.53.0.1.00.00.00.00.00 0.00.0.0.00.00.00.00.00	14/04/2022 05/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT Receitas Correntes	3.803,85 6.600,89
	0.00.0.0.00.00.00.00.00 0.00.0.0.00.00.0	05/04/2022 05/04/2022	1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita	Transferências Correntes Transferências da Utalio e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.600,89
18.1   1.5	3.50.0.0.00.00.00.00.00 3.50.3.0.00.00.00.00.00	05/04/2022 05/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - B Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	4.100,00 4.100,00
	3.50.3.1.02.00.00.00.00 3.50.3.1.03.00.00.00.00	05/04/2022 05/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO D	3.100,00 1.000,00
1906    1906	5.00.0.0.00.00.00.00.00 5.50.0.0.00.00.00.00.00 5.50.0.1.00.00.00.00.00	05/04/2022 05/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.500,89 5.001,78
Transferred to Teach	5.50.0.1.02.00.00.00.00 0.00.0.0.00.00.00.00.00	05/04/2022 06/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	PISO BASICO FIXO - Fonte 934 Receitas Correntes	2.500,89 40.717,74
Teacher   Teac	0.00.0.0.00.00.00.00.00	06/04/2022 06/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	40.717,74 34.641,74
150.000.000.000.000.000.000.000.000.000.	3.50.2.0.00.00.00.00.00 3.50.2.1.00.00.00.00.00	06/04/2022 06/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	33.675,41 33.675,41
Committed   Profession   Municipal, CLALIDO SIDNEY DE LIMA para fine de cumprimento an disposito no artigo 2º da Los et "de 20 de Manyo de 1997. Commando 3 Visual Substitute que a municipa de TAPRA revenho de Greveros Federal on recursous a seguir antissulos, que se destinate, que antissulos que de sedentes, que destinate, que destinate de 1997. Commando 3 Visual Substitute de 1997	3.50.3.0.00.00.00.00.00 3.50.3.1.00.00.00.00.00	06/04/2022 06/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	966,33 966,33
1.00					700,55
1.5	a 00.0.0.00.00.00.00.00.00 52.0.0.00.00.00.00.00 52.0.1.00.00.00.00	Data 06/04/2022 06/04/2022 06/04/2022	Tipo 1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita	Descrição Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar FNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar FNAE - Principa	Valc 6.076,0 12.152,0 6.076,0
1.	00.00.00.00.00.00.00	07/04/2022	1 - Receita	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	58.187,9 58.187,9 58.187,9
\$1.1.000,000.000	50.0.0.00.00.00.00.00	07/04/2022 07/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Sistema Único de Suíde SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Suíde SUS Repasses Fundo a Fundo - B	57.995,9 57.995,9
SECTION ORGANICATION   Company   C	50.1.1.00.00.00.00.00 50.1.1.08.00.00.00.00	07/04/2022 07/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	57.995,9 10.850,0
23.00.000.000.000   07.00.2022   1. Rection   Transferbriates reference no Program Nuclear de Minemacyle Escolar PNAL   7.00.000.000.000.000.000   08.00.2022   3. Deskyole FNNEB   1.00.000.000.000.000.000.000   08.00.2022   3. Deskyole FNNEB   1.00.000.000.000.000.000.000.000.000.00	50.1.1.17.00.00.00.00 50.1.1.18.00.00.00.00	07/04/2022	1 - Receita	NCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	39.139,9 8.006,0
10.00.000.000.000.000.0000.0000.0000.0	52.0.0.00.00.00.00.00 52.0.1.00.00.00.00.00	07/04/2022	1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	384,0 192.0
19.00.000.000.000.000.000.000.000.000.00	00.00.00.00.00.00.00	08/04/2022	5 - Deduções FUNDEB	Receitas Correntes Receitas Correntes	711.901,3 -139.856,8 711.901.2
Tamostromico   Tamo	00.00.00.00.00.00.00	08/04/2022 08/04/2022	5 - Dedações FUNDEB 1 - Receita	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	-139.856,8 711.901,3
13.00.000.000.000	00.00.00.00.00.00.00	08/04/2022 08/04/2022	1 - Receita	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-139.856,8 702.583,0 -139.856,8
13.100.000.000.000	51.0.0.00.00.00.00.00	08/04/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	677.696,4 -135.539,2
\$2,00,000,000,000   \$0,00,0022   1. Receits   Case Parts & Disposs Sobre 2 Propriedad Terrorical Roral   \$4,155, \$2,00,000,000,000,000   \$0,00,0022   1. Receits   Case Parts & Disposs Sobre 2 Propriedad Terrorical Roral   \$4,00,000,000,000,000   \$0,00,0022   1. Receits   Case Parts & Disposs Sobre 2 Propriedad Terrorical Roral Parts   \$4,000,000,000,000   \$0,00,0022   1. Receits   Case Parts & Disposs Sobre 2 Propriedad Terrorical Roral Parts   \$4,000,000,000,000   \$0,00,0022   1. Receits   Case Parts & Contrario, on the Intervent on Disposition Econolisis   \$4,000,000,000,000   \$6,00,000,000   \$6,00,000,000   \$6,00,000,000   \$6,00,000,000   \$6,00,000,000   \$6,00,000,000   \$6,00,000,000,000   \$6,00,000,000,000   \$6,00,000,000,000   \$6,00,000,000,000   \$6,00,000,000,000   \$6,00,000,000,000   \$6	51.1.1.00.00.00.00.00	08/04/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-135.539,2 677.696,4
\$2,00.000,000,000,000,000,000,000,000,000	52.0.0.00.00.00.00.00 52.0.0.00.00.00.00.00	08/04/2022 08/04/2022	1 - Receita 5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	43.176,1 -8.635,2
5.45.1.500.000.000.000	52.0.1.00.00.00.00.00	08/04/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.588,0 -4.317,6 6.597,0
\$10,000,000,000,000	54.0.1.00.00.00.00.00 00.0.0.00.00.00.00.00	08/04/2022	1 - Receita	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.298,5 2.000,0
980.1.19.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	50.1.0.00.00.00.00.00	08/04/2022 08/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	2.000,0
\$30.15.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00.0.0.00.00.00.00.00	08/04/2022	1 - Receita	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	2.000,0 7.318,2
19.00.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	50.0.1.00.00.00.00.00 50.0.1.03.00.00.00.00	08/04/2022 08/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Fonte 934	7.318,2 3.792,1
18.00.000.000.000.000.0000   18.00.2022   1. Receius   Tumofrencius du Cultus or sum Entitudes   18.000.000.000.0000.0000.000.0000.0000   18.00.2022   1. Receius   Cultus parts of Cultus p	00.0.00.00.00.00.00.00	18/04/2022 18/04/2022	1 - Receita	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940 Receitas Correntes	3.526,1 18.775,1 18.775,1
25.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00.00.00.00.00.00.00	18/04/2022 18/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.775,1 180,0
18.00.000.000.000.000   18.00.2222   1. Receiu   Transferência de Recurso de Fluctos de Decenvolvimento de Réseaçõe PRDE   18.79.000   17.100.000.000.000   18.00.2222   1. Receiu   Transferência de Santin-General   18.00.000.000.000.000   18.00.2022   1. Receiu   Receius   Transferência de Santin-General   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.00.000.000.000.000   18.000.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.000.000   18.00.000.0000.000   18.00.000.000.0000   18.00.000.000.0000   18.00.000.0000.000   18.00.000.000.0000.000.		18/04/2022 18/04/2022	1 - Receita	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II  Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - Prin	180,0 180,0 180,0
200.000.000.000.0000   200.00222   1. Receiu   Receius Currentes   5.000.000.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Transferências Corrents   5.000.000.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Transferências Corrents   5.000.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Transferências Corrents   5.000.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Care Parte o Funda Dispositio de Pertinos   5.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Care Parte o Funda Dispositio de Pertinos   5.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Care Parte o Funda Dispositio de Pertinos   7.000.0000.0000.0000   200.00222   1. Receiu   Care Parte o Funda Dispositio de Pertinos   7.000.0000.0000.0000   200.0000.0000.0000	52.2.0.00.00.00.00.00 52.2.1.00.00.00.00.00	18/04/2022 18/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE Transferências do Salário-Educação	18.595,1 37.190,2
	52.2.0.00.00.00.00.00 52.2.1.00.00.00.00.00 00.0.0.00.00.00.00.00 50.0.0.00.00.00.00.00	28/04/2022 28/04/2022	1 - Receita 1 - Receita	Receitas Correntes Transferências Correntes	5.800,7 5.800.7
\$23.40.000.000.000	52.2.0.00.00.00.00 52.2.1.00.00.00.00.00 00.0.0.00.00.00.00.00 50.0.0.00.00.00.00 50.0.1.00.00.00.00 00.0.00.00.00.00.00	28/04/2022	1 - Receita	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.800,7 5.800,7 5.800,7
200.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Receits Currents   220.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Transferies (a Ferrina Currents   220.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Transferies (a Ferrina Currents   220.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Transferies (a Ferrina Currents   220.000.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Transferies (a Ferrina Currents   220.000.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Transferies (a Ferrina Currents   220.000.000.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Currents   220.000.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Currents   220.000.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Currents   220.000.000.000.000.000.000   1904.2022   1 - Receits   Transferies (a Ferrina Currents   220.000.000.000.000.000.000.000.000.000	52.2.0.00.00.00.00.00 52.2.1.00.00.00.00 00.0.00.00.00.00.00 50.0.0.00.00.00.00.00 50.0.1.00.00.00.00.00 00.0.0.00.00.00.00 00.0.0.00.0			Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	5.800,7 5.800,7
	\$2.2.0.0000.000.000.00 00.0.0.0000.000.00	28/04/2022 28/04/2022 28/04/2022	1 - Receita		220,2 220,2
	\$2.2.0.0000.0000.0000 00.0.0000.0000.000	28/04/2022 28/04/2022 28/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022	1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	29,8
980.11 000000000 19042022 1 - Receits Transferbeissa de Recurson de Paulo Nacional de Austrabeis Social (PASA - Pinicipal 1906) 19042022 1 - Receits PORTO TRANSICO DE PERIORA COMPLEXIBIDATE from 4 1906 1906 1906 1906 1906 1906 1906 1906	\$22.20.000.0000.00000000000000000000000	28/04/2022 28/04/2022 28/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022	1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita 1 - Receita	Transferências Correntes Transferências da Utilia e de suas Entidades Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	59,6 29.8
de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Semboria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir ministros, que o de forte con seguir ministros, que o forte con seguir ministros que o maniente de convenir de consecución de consec	\$22.100000000000000000000000000000000000	28/04/2022 28/04/2022 28/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022	1 - Receita	Transferências Commes Transferências Guillo de Suns Entidades Transferências di Sulbia de Suns Entidades Transferências di Sulbia de Suns Entidades Transferências di Sulbia de Suns Entidades Coles puera da Compensação Francencia peda Exploração de Recursos Minerais. CPEM Coles puera da Compensação Francencia peda Exploração de Recursos Minerais. CPEM - P Transferências de Recursos de Jundo Nacional de Assistência Social PAÁS Transferências de Recursos de Jundo Nacional de Assistência Social PAÁS	29,8 190,4 380,8
20.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	\$22.10.000.000.000.000.000.000.000.000.00	28/04/2022 28/04/2022 28/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022	1 - Receita	Transfericinia Curenes Transfericinia da Lio de suas Enzidades Transfericinia da Compensações Panacerias pela Exploração de Recursos Naturais Cuta parte da Compensaçõe Franaceria pela Exploração de Recursos Minerais - CPEM Cuta parte da Compensaçõe Franaceria pela Exploração de Recursos Minerais - CPEM - P Transfericinia de Recursos do Franco Nicarida de Assisticitis Social PINAS Transfericinia de Recursos do Franco Nicarida de Assisticitis Social PINAS Transfericinia de Recursos do Franco Nicarida de Assisticitis Social PINAS Transfericinia de Recursos do Franco Nicarida de Assisticitis Social PINAS	29,8 190,4
20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000   20.04.2022   1. Receits   20.00.000.000.000.000   20.04.2022	\$22.10.000.000.000.000.000.000.000.000.00	28/04/2022 28/04/2022 28/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 19/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022	1 - Receita	Transferincia Corrense Transferincia Corrense Transferincia de Liulae de suas Bilandor Transferincia de Reservos de Parabo Nacional de Assistanto Sacrado Nacional Transferincia de Reservos de Parabo Nacional de Assistanto Sacrado PANA Transferincia de Reservos de Parabo Nacional de Assistanto Sacrado PANA Transferincia de Reservos de Parabo Nacional de Assistanto Sacrado PANA Transferincia de Reservos de Parabo Nacional de Assistanto Sacrado PANA Transferincia de Reservos de Parabo Nacional de Assistanto Sacrado PANA PANA PANA PANA PANA PANA PANA PANA	29,8 190,4 380,8 190,4
	22.2.0.000.000.000 22.2.1.000.000.000 22.2.1.000.000.000 20.000.000.000 20.000.000.0	2804/2022 2804/2022 2804/2022 2804/2022 2804/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 2004/2022 2004/2022 2004/2022 2004/2022 2004/2022 2004/2022 2004/2022	1 - Receita	Transferincia Corentes Transferincia de Uniño e e una Enridades Transferincia de Uniño e e una Enridades Transferincia de Uniño e una Enridades Transferincia de Uniño e de Uniño de Recurso Materia CPIM Polica parte de Congenação Franceira pela Exploração de Recurso Mineria - CPIM - P Transferincia de Recurso do Franco Activa de Assistentes Social PNAS Transferincia de Recurso do Franco Nacional de Assistentes Social PNAS Transferincia de Recurso do Franco Nacional de Assistentes Social PNAS Transferincia de Recurso do Franco Nacional de Assistentes Social PNAS Transferincia de Recurso do Franco Nacional de Assistentes Social PNAS - Prancipal PSEO DE TRANSICA O DE MEEDA COMPLECIDADE Force 94  NEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no aurigo 2º da Lei nº o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir neuto de convénios ou contratos celebrados: Descrição Receisa Corrates Receisa Corrates Receisa Corrates	29,8 190,4 380,8 190,4 190,4 Valo 402 398,5 -79,676,1
1.00.0010.00.000	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.000.000.000.000 20.000.000.000.000.000 20.000.00	2804/2022 2804/2022 2804/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022	1 - Receita 1 - Re	Transferincia Corrense Transferincia Corrense Transferincia Catalone et suns Entiador Transferincia de Lubia e de suns Entiador Transferincia de Lubia e de suns Entiador Transferincia de Rocurso de Transferincia pela Esplenção de Recurso Mineria - CTM - Cota porte da Compossação Pianecia pela Esplenção de Recurso Mineria - CTM - P Transferincia de Recurso do Piano Nucional de Assistância Social PINAS Transferincia de Recurso do Piano Nucional de Assistância Social PINAS Transferincia de Recurso do Piano Nucional de Assistância Social PINAS Transferincia de Recurso do Piano Nucional de Assistância Social PINAS PINO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Foste 941 PINO DE TRANSICAO DE MEDIA CO	29,8 190,4 380,8 190,4 190,4 Valo
11.10.000000000   200402222   1 - Receits   Cons Parts do Francisque dos Maniejone - Cons Menual   98.95/9.	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.00000 23.0.1.0000.0000.00000 23.0.1.0000.0000.00000 23.0.1.0000.00000.00000 23.0.1.0000.00000.00000 23.0.1.0000.00000.00000 23.0.1.0000.00000.0000000000000000000000	2804/2022 2804/2022 2804/2022 2804/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 1904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022	1 - Receita 2 - Dedugos FUNDEB 3 - Dedugos FUNDEB 5 - Dedugos FUNDEB 5 - Dedugos FUNDEB 5 - Dedugos FUNDEB	Transfericiacia Corrense Transfericiacia da Unideo de una Enridades Transfericiacia da Unideo de una Enridades Transfericiacia da Unideo de una Enridades Transfericiacia da Unideo de una Enridade Englanção de Recurso Materia's CPEM CEA parte da Conguesações Patencera pela Exploração de Recurso Mineria - CPEM Transfericiacia de Recurso do Fundo Nacional de Assistentes Social PANS Transfericiacia de Recurso do Fundo Nacional de Assistentes Social PANS Transfericiacia de Recurso do Fundo Nacional de Assistentes Social PANS Transfericiacia de Recurso do Fundo Nacional de Assistentes Social PANS Transfericiacia de Recurso do Fundo Nacional de Assistentes Social PANS Transfericiacia de Recurso do Fundo Nacional de Assistentes Social PANS Transfericiacia de COMPLECIA DE Fundo Fundo De DE TAPIRA recebes do Governo Federal os recursos a seguir com de convenisos ou contratos celebrados: Descrição Descrição Receias Correntes Transfericiacia Correnses Transfericia de Suntinados Transfericiacia Correnses Transfericiacia Correnses Transfericiacia Correnses Transfericia de Unidos	29,8 199,4 190,4 190,4 190,4 Valo 40,298,5 -79,676,1 40,298,5 -79,676,1 10,298,5 -79,676,1
11.1.1.001/00000000   2010-12022   5 - Designore FENDBE   Com-Part do Financia de Participação do Manicipas - Com Mensal - Pincipal   79.711.7	22.2.0.000.000.000 22.2.1.000.000.000 22.2.1.000.000.000 20.000.0000 20.0000.000	2804/3022 2804/3022 2804/3022 2804/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022	1 - Receita	Transfericia Correntes Transfericia de Cluijea de una Britádes Transfericia de Cluijea de una Britádes Transfericia de Compessações Panacricia pela Equinação de Recursa Naturia Transfericia de Compessações Panacricia pela Equinação de Recursa Manisa. CEM - P Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional de Assisteitos Social PNAS Transfericia de Recurso do Fundo Nacional Ponto Po	29,8 190,4 380,8 190,4 190,4 190,4 40,398,5 79,676,4 40,398,5 79,676,5 70,676,5 70,676,5 70,676,5 70,676,5 70,6
2-0.001/00/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00   2-0.001/00/00/00/00   2-0.001/	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.000.000.000.000 20.000.000.000.000.000 20.000.00	2804/3022 2804/3022 2804/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 2904/3022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022 2904/2022	1 - Receita	Transferincia Corrense Transferincia Corrense Transferincia Ca Lublae et suns Bitalades Transferincia da Lublae et suns Bitalades Transferincia da Lublae et suns Bitalades Transferincia da Escurso de Transferincia pela Esploração de Recurso Mineria - CEM e Cota parte da Componenção Financeria pela Esploração de Recurso Mineria - CEM e Transferincia de Rescurso do Parado Nacional de Assistatos Sacial PANA Transferincia de Rescurso do Parado Nacional de Assistatos Sacial PANA Transferincia de Rescurso do Parado Nacional de Assistatos Sacial PANA Transferincia de Rescurso do Parado Nacional de Assistatos Sacial PANA PRODE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Foste 941 PSO DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº o municipio do TAVITRA Processo da Coverno Federal dos recursos a seguir resento de conventios ou contraintos celebrados.  Descrição Descrição Receita Covernos Transferincia da Utulao e de sua Entidades Transferincia da Utulao e de sua Entidades Transferincia da Utulao e de sua Entidades Transferincia da Utulao e de Participação ao Minerigão FIPM Cita Deria do Parado de Participação do Minerigão Con Menad	29,8 190,4 380,5 190,4 190,5 40,398,5 -79,676,1 40,298,5 -79,676,1 39,831,0 39,391,1 79,676,1
	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.00000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.0000.0000 23.0.1.0000.00000.0000 23.0.1.0000.0000.0000000 23.0.1.0000.00000.0000000000000000000000	2804/3022 2804/3022 2804/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 2904/2022	1 - Receita 1 - Re	Transferincia Correns Transferincia Correns Transferincia da Unido e de suas Bilandole Transferincia da Unido e de suas Bilandole Transferincia da Unido e de suas Bilandole Transferincia de Rosenous Pirancia pela Esplença do Recurso Mineria - CEM e Cota pura da Componiscia Pirancia pela Esplença do Recurso Mineria - CEM e Transferincia de Rescurso do Piran Nicolard de Assistante Social PNAS Transferincia de Rescurso do Piran Nicolard de Assistante Social PNAS Transferincia de Rescurso do Piran Nicolard de Assistante Social PNAS Transferincia de Rescurso do Piran Nicolard de Assistante Social PNAS PNAS DE TRANSICA DE MEDIA COMPLEXIDADE Foste 941 PSO DE TRANSICA DE TRANSI	29,8 190,4 190,4 190,4 190,4 190,4 402,398,5 -79,676,1 402,988,5 -79,676,1 190,796,1 190,706,1 1
	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.0000.000.000 22.2.1.0000.000.000.000 22.2.1.0000.000.000 22.2.1.0000.000.000 22.2.1.0000.000.000 22.2.1.0000.000.000 22.2.1.0000.0000	2804/3022 2804/3022 2804/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 2904/2022	1. Receita	Transferincia Corrense Transferincia Corrense Transferincia da Unido e de suas Biridades Transferincia da Unido e de suas Biridades Transferincia da Unido e de suas Biridades Transferincia de Recurso de Paris Necional da Assistenta Social PNAS Transferincia de Recurso do Paris Necional de Assistenta Social PNAS Transferincia de Recurso do Paris Necional de Assistenta Social PNAS Transferincia de Recurso do Paris Necional de Assistenta Social PNAS Transferincia de Recurso do Paris Necional de Assistenta Social PNAS Transferincia de Recurso do Paris Necional de Assistenta Social PNAS PNAS DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Foste 941 PSO DE TRANSICAO DE	29.6 1904.0 1904.0 1904.0 1904.0 142.395.2 142.395.2 142.395.3 142.395.3 142.395.3 142.395.3 142.395.3 142.395.3 142.395.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143.305.3 143
	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.000.000.000.000 23.0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2804/3022 2804/3022 2804/3022 2804/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 2904/2022	1 - Receita	Transferincia Correns Transferincia Correns Transferincia Cut Lubla e et suns Bitulades Transferincia da Lubla e et suns Bitulades Transferincia da Lubla e et suns Bitulades Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS Transferincia de Recurso de Punko Nicional da Assistatio Scala PNAS PNAS PNAS PNAS PNAS PNAS PNAS PNAS PNAS	23,6 190,4 190,4 190,4 190,4 40,2985 2
90.1.0000.000.00 0104/2022 1 - Receita Outras Transferências de Convênios da Uniño e de Suas Entidades - Principal 288/30.0   90.1.09.00.000.00 01.04/2022 1 - Receita Pavimentação Contrato 88/3914-2019 288/350.0	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.000.000.000.000 23.0.1.000.0000.0000 23.0.1.000.0000.0000 23.0.1.0000.0000 23.0.1.0000.00000 23.0.1.0000.000000 23.0.1.000000000000000000000000000000000	2804/3022 2804/3022 2804/3022 2804/3022 2804/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 1904/3022 2904/3022 2904/2022	1. Receita	Transfericina de Utable e de una Biridades Transfericina de Compessações Phanceiras pela Equinação de Recursos Municia. CRIM Cota parte da Compessações Phanceira pela Esquinação de Recursos Minimas. CRIM - P Transfericina de Recurso do Fando Nacional de Assistentis Social PNAS Transfericina de Recurso do Fando Nacional de Assistentis Social PNAS Transfericina de Recurso do Fando Nacional de Assistentis Social PNAS Transfericina de Recurso do Fando Nacional de Assistentis Social PNAS Transfericina de Recurso do Fando Nacional de Assistentis Social PNAS Transfericina de Recurso do Fando Nacional de Assistentis Social PNAS Transfericina de Roma Don MEROL COMPUTADORDE Forma 191  NEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº o municipio de TAPIRA necebes do Governo Federal os recursos a seguir resento de conveniros con contratos celebrados:  Descrição Receias Comentes Transfericina Correntes Transfericina Correntes Transfericina de Utabo e de usas Entidades Transfericina de Participação do Mancigios FIPM Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios FIPM Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios FIPM Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo de Participação do Mancigios Cota Memal - Principal Cota Parto de Paudo	20,6 100,4 1
Total: 1.392.490,	22.2.0.000.000.000.000 22.2.1.000.000.000 23.2.2.1.000.000.000 23.2.1.000.000.000 23.2.2.1.000.000.000 23.2.2.1.000.000.000 23.2.2.1.000.000.000 23.2.2.2.2.000.0000 23.2.2.2.2.2.2.0000.0000	2804.2022 2804.2	1 - Receita	Transfericina de Cluipes de suas Biridades Transfericina de Compessações Pinanciera pela Equinação de Recurso Municia. CEM - COR porte de Computaçõe Pinanciera pela Equipe de Recurso Minicia. CEM - Transfericina de Recurso do Pina Nacional de Austinicia Social PINAS Transfericina de Recurso do Pina Nacional de Austinicia Social PINAS Transfericina de Recurso do Pina Nacional de Austinicia Social PINAS Transfericina de Recurso do Pina Nacional de Austinicia Social PINAS Transfericina de Recurso do Pina Nacional de Austinicia Social PINAS Transfericina de Recurso do Pina Nacional PINAS Transfericina de Recurso do Pina Nacional PINAS Transfericina de Recurso do Pina PINAS TRANSFERICA PIN	23,8 190,4 1

90000000		O DE TAPIRA	
E	stado do I	'araná	
E E	xercício: 20	22	
R MANUE	_		
R	ELAÇAO D	E VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL	
P	eríodo de OI	04/2022 a 30/04/2022	
•	iiodo de o i	0112022 t 3010112022	
De ordem do senhor(a) Pr	efeito(a) Mun	cipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA	
de recebeu do Governo Es	tadual os recu	rsos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou	
contratos celebrados:			
Receita	Data	Descrição	Valo
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	20/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.716.5
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	20/04/2022	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.145.2
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	01/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.369.4
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	11/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.267.3
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	12/04/2022	Cota-Parte do ICMS - Principal	61,372,1
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	12/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.050.1
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	12/04/2022	PROGRAMA ESTADUAL APSUS	8.226.7
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	22/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.395.5
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	13/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.507,3
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	04/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.453,5
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	14/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.061.8
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	05/04/2022	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.406,1
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	05/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.998,7
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	25/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.427,9
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	06/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.242,5
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	26/04/2022	Cota-Parte do ICMS - Principal	84.711,7
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	26/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.730,0
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00	26/04/2022	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	10.812,7
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	07/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.519,2
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	27/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.088,9
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00	27/04/2022	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	7.920,0
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	08/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.472,1
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	08/04/2022	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.329,3
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	18/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.294,4
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	28/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.954,9
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	19/04/2022	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal	266.601,3
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	19/04/2022	Cota-Parte do IPVA - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal	2.753,0 1.479,2
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	29/04/2022	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.479,2
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00	19/04/2022	Barração de Coleta Seletiva SIT 44556	90.526.2
2.4.2.2.77.0.1.10.00.00.00.00	19/04/2022	Total:	617.888.1
		10ai	017.008,14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-200 - fone:(44) 3639-1900 Home-page: <a href="www.umuarama.pr.gov.br">www.umuarama.pr.gov.br</a> - email: <a href="mailto:licita@umuarama.pr.gov.br">licita@umuarama.pr.gov.br</a> ESTADO DO PARANÁ											
			RE	SUMO DE	TERMOS	ADITIV	os				
Torm	o Aditivo	001 a ata Registro de F	reco N°	001/2022							
Pregi Conti Conti	io Eletrôr ratante: Fr ratado: (	nico: 020/2021 undo Municipal de Saúde CIRÚRGICA NOSSA SEN eira: Fica rescindido amig	IHORA E	IRELI	7 da preser	ite ata:					
Pregi Conti Conti	io Eletrôr ratante: Fr ratado: (	nico: 020/2021 undo Municipal de Saúde CIRÚRGICA NOSSA SEN	IHORA E	IRELI	7 da presen Unid	V.unit.	Marca/ Modelo	Nº Registro Anvisa	Valor Total(R\$)		

SARA DAMIANA BORGES URBANO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Concade licença maternidade a servidora NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

S O L V E :

1º Conceder a servidora NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.266.887-1 – SESP-PR, inscrita
PF nº 070.896.019-78, admitida em 03 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Assistente Administrativo, pelo
me CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada no Fundo Municipal de Saúda, licença materinidade no período de 02 de maio de 2022 à 28

regime CLI – Processo Seretivo Simplificado – lotada no Fundi de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administraçã

三三	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OES
No.	

HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 000011/2022 - 02/05/2022 - Processo Nº 000020/2022 Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.680/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, laz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÂQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

-		INIMIC	CELO DA SILVA OFICINA - ME					
	CNPJ	72.26	4.666/0001-68					
Endereço Não			entificado COMERCIAL. PRACA MANOEL RIBAS 155, 155 -	CENTRO - TUNE	IRAS DO	OESTE - PR	- CEP: 8745000	)
C	ontato	0						
Ítem Lote		Código	Especificação	Marca	Unidade	QTD	Porcentagem	Valor Tot
00004	00004	00027232	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS. (secretaria da saúde) inclusive serviços nos sistema de direção, hidráulicos, montagem e desmontagem do		svç	1,00	%24,00	80.000,

	de direção, hidráulicos, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral (sem formecimento de peças)  Total do Fornecedor: 80.000,00
Vencedor	E. R. FURLAN MOTOS - ME
CNPJ	85.095.859/0001-84
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 32, 32 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
	444444444

-								
Endereço Contato		Não Id 44111	entificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 32, 32 - 111111	CENTRO - TUN	EIRAS DO	OESTE - PI	R - CEP: 8745000	00
Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	QTD	Porcentagem	Valor Total
00006	00006	00027233	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL E DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO de componentes eféticos, em motocicletas inclusive serviços de montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%35,00	8.000,00

Ve	ncedor	AUTO	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA VIDA NOVA LTDA ME									
	CNPJ	05.664	05.664.900/0001-57									
En	dereço	Não Ide	entificado COMERCIAL. RUA ARAPONGAS 20, 20 - CENTRO	O - TUNEIRAS D	OESTE	- PR - CEP:	87450000					
Co	ontato	44										
Ítem	Lote	Código	ódigo Especificação Marca		Unidade	QTD	Porcentagem	Valor Total				
00002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS DE GERPLA EL ADAINIVÔES DE 00002 00027229 inclusive serviços nos sistema de direção. Indicative serviços nos sistema de direção. Indicative comordagem de demontagem do motor, canada de marchas e regulagens em geral (sem formecimento de pecas)		•	svç	1,00	%22,00	80.000,00					
00003	00003	00027230	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM ÓNIBUS E MICRO-ÓNIBUS inclusive serviços nos sistema de direção,		svç	1,00	%23,50	100.000,00				

Vencedor	JOSÉ AGOSTINI - AUTO PEÇAS - ME
CNPJ	08.787.473/0001-92
Endereco	Residêncial . PARANA 36,, 0 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP:

ADRIANO DA SILVA LOPES 07852842909

tem	Lote	Coaigo	Especificação	Marca	Unidade	QID	Porcentagem	Valor I otal	
8000	00008	00027235	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTICOS, em caminhões (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%24,00	40.000,00	
0012	00012	00027239	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EXCETO EM VEÍCULOS da secretaria da saúde (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%22,00	35.000,00	
0013	00013	00027240	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO VEICULAR (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%21,00	50.000,00	
						Total do	Fornecedor: 12	5.000,00	

Vencedor ANGELA ZANETI 85577154987								
CNPJ 13.507.531/0001-17								
En	dereço	Não Id	entificado COMERCIAL. RUA LONDRINA 292, 292 - CENTRO	- TUNEIRAS D	OESTE	- PR - CEP:	87450000	
С	Contato 0							
Ítem	Lote	Código	Especificação Marca Unidade QTD Porcentagem		Valor Total			
00007	00007	00027234	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTICOS , em veículos/linha de máquinas pesadas (patrola, pa-carregadeira, tratores, etc.) (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%15,50	40.000,00
00009	00009	00027236	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTICOS, EM ONIBUS		svç	1,00	%15,50	35.000,00

- (	CNPJ	NPJ 22.165.280/0001-20							
En	Endereço Não Identificado COMERCIAL. AV. CIANORTE 322 GARAGEM, 322 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000						000		
С	Contato 0								
Ítem	Lote	Códi	igo	Especificação	Marca	Unidade	QTD	Porcentagem	Valor Total
00010	00010	00027	237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTICOS,EM VEÍCULO leves e utilitários (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%17,00	50.000,00
00011	00011	00027	238	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EM VEÍCULOS DA SECRETARIA		svç	1,00	%20,00	50.000,00

da saúde (sem fornecimento de peças)						Total do Fo	ornecedor: 100.0	00,00
Ver	ncedor	Felipe	Theodoro da Silva Santos					
С	CNPJ		45.847.347/0001-02					
Enc	Endereço		Rua RUA SAO MATEUS, 61 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000					
Contato		44980	72079					
Ítem Lote		Código	Especificação	Marca	Unidade	QTD	Porcentagem	Valor Total

0000	95 00005	00027232	(exceto os da secretaria da saúde) inclusive serviços nos sistema de direção, hidráulicos, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral (sem fornecimento de peças)		svç	1,00	%26,00	80.000,00 0.000,00
Ve	ncedor	NATA	SHA FEITOSA LTDA					
	CNPJ	46.116	46.116.090/0001-81					
En	dereço	Rua RI	JA CIANORTE, S/N, 392 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE					
С	ontato	44880	45377					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	QTD	Porcentagem	Valor Total
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE					

%12,00 150.000,00 Total do Fornecedor: 150.000,00 Total Geral: 798.000,00 Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis Tuneiras do Oeste 12/05/2022

Taketoshi Sakurada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

I RELEITORA MONICITAL DE AAMDRE
Estado do Paraná LĘI № 2402/2022
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDIȚO SUPLEMENTAR.
A CĂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANA, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no correni
Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a proceder alteração no Plar
Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (L
de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), inclu
e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECONVALOR
312 10 001 12.361.1400.2026 103 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.30 100.000,00
313 10 001 12.361.1400.2026 104 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.39 100.000,00
328 10 001 12.361.1400.2026 103 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.30 50.000,00
329 10 001 12.361.1400.2026 104 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.39 50.000,00 TOTAL 300.000.00
Nomenclaturas das Fontes: 103 – Educação 10%; 104 – Educação 25%.  Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro
P.J. P.J.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial o
Art. 2 - l'al a cobertura dos creditos aperios no artigo anterior serao utilizados produtos do canceramento parciar o seguinte dotação orçamentária vigente:
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
61 03 001 04.122.1104.2006 000 Manut, das Ativ, de Adm, Geral 9.9,99,99 300.000.00
TOTAL 300.000.00
Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 12 de Maio de 2022.
Dogio Jordim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Decio Jardim Prefeito Municipal

Estado do Paraná
DECRETO Nº 74/2025
SIMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambré — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2402 de 12 de maio de 2022. DELREIA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
300.000,00 (Trezentos mir reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes:
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FATT NOMECLATURA
12 10 001 12.361.1400.2026 103 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.30 100.000,00
313 10 001 12.361.1400.2026 104 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.39 100.000,00 10 001 12.381.1400.2026 103 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.30 50.000,00 10 001 12.381.1400.2026 104 Manut. Ativ. do Ensino Fundamental 3.3.90.39 50.000,00 300.000,00 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da Art. 2º - Parla conernitar dos crecinios abertos no anigo anterior serato unizados produtos do cancelamento parla di seguinte dotação orçamentária vigente:
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECONVALOR
61 03 001 04,122.1104.2006 000 Manut. das Ativ. de Adm. Geral 9,999.99 300.000,00
TOTAL 300.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÉ, Pr., 12 de Maio de 2022.
Decio Jardim Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Nº 055/2022 Dando cumprimento às disposições o Políticos, os Sindicatos de Trabalhado sos da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos hadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Políticos, os Sindicatos de Hadrandescos — Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO
09/05/2022 FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
11/05/2022 FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 4.191.130,63 496.432,50 55.418,18 85.507,65 11.900,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

de julho de 2010; CONSIDERANDO a relatório da atuarial referente ao exercício 2022, do Regime Próprio de Previdência Social do

DECRETA:

Art. 1º Aprova a amortização do déficit técnico atuarial - custo suplementar - até o ano de 2055, conforme plano de amortização do relatório da avaliação atuarial constante do Anexo I deste Decreto, para obter o equilibrio atuarial nos termos da Lei Federal nº 9, 217/198, Portaria MPS nº 40/2008 e Portaria MF nº 464/2018.

Parágrafo único. Em cada ano o aporte anual constante do Anexo I deste Decreto, será recolhido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 2º Em cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente

Art. 2º En reinsago guarda e fundación de altrada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo natique 30 de Atuaria (IBA), conforme disposação do artigo 40 do artigo 40 de reinsido pelo natique 80 e% da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, da Secretaria de Previdência Social. Art. 3º Com fundamento na avaliação mencionada no artigo 2º poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante decreto expectido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os valores atualizados, citados no artigo 3º e constante do Anexo I, correspondem ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 a 31 de 2022 de 2021 de 2

мольнова, ветму чис, вроз кат venumento, и valori da patroeta sofferà attualização monetaria e multa segundo os mesmos indices utilizados para efeitos de correção e multa dos tributos municipais, sem prejuízo toma da 1% (um por cento) ao mês, até a data do pagamento, conforme artigo 49, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001.

de 07 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Para cobertura das despesas previstas neste Decreto, serão utilizados recursos oriundos da fonte nº 1000 - Recursos Livres, previstas na Lei Orçamentária nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021, e dotação 23.001.28.843.0000.3.124 nos Encargos Gerais do Município.

Art. 7º A contribuição do Município de Umuarama, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, prevista atuaraimente para custeio do Regime Próprio de Previdência, incluidas suas Autarquias e Fundações, será calculada mensalmente mediante a aplicação de aliquota de 18% (dezoito por cento), incidente sobre o salário de contribuição de senvidores aturos.

Interiormento de la composição de la com

será calculada ménsalmente mediante aplicação de alíquofa de 14% (quatorze por cento) sobre o salário de contribuição per proventos de aposentadoria e pensão.

Paragrafo único. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo regime de que trata o caput do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 089, de 07 de dezembro de 2001, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargo efetivos.

Art. 9º A Taxa de Administração prevista no artigo 115 da Lei Complementar Municipal nº 089, de 07 de dezembro de 2001, é de até 2% (dois por cento) da folha de pagamento do exercicio anterior.

Paragrafo único. Para o exercício de 2022, o valor a ser repassado para o Fundo de Previdência, a título de Taxa de Administração, será de 0,455% (quatocentos e cinquenta e cinco milésimos por cento) mensalmente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

#### ANEXO I DO DECRETO Nº 140/2022

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES							
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA		
31/12/2021	-	-	-	R\$ 477.997.983,95	-		
2022	R\$ 16.060.732,26	R\$ 24.091.098,39	-R\$ 8.030.366,13	R\$ 486.028.350,08	19,79%		
2023	R\$ 24.495.828,84	R\$ 24.495.828,84	R\$ 0,00	R\$ 486.028.350,08	29,88%		
2024	R\$ 26.789.587,12	R\$ 24.495.828,84	R\$ 2.293.758,28	R\$ 483.734.591,80	32,35%		
2025	R\$ 28.025.782,29	R\$ 24.380.223,43	R\$ 3.645.558,86	R\$ 480.089.032,95	33,51%		
2026	R\$ 28.306.040,11	R\$ 24.196.487,26	R\$ 4.109.552,85	R\$ 475.979.480,10	33,51%		
2027	R\$ 28.586.297,93	R\$ 23.989.365,80	R\$ 4.596.932,13	R\$ 471.382.547,96	33,51%		
2028	R\$ 28.866.555,75	R\$ 23.757.680,42	R\$ 5.108.875,34	R\$ 466.273.672,63	33,50%		
2029	R\$ 29.146.813,58	R\$ 23.500.193,10	R\$ 5.646.620,48	R\$ 460.627.052,15	33,49%		
2030	R\$ 29.427.071,40	R\$ 23.215.603,43	R\$ 6.211.467,97	R\$ 454.415.584,18	33,48%		
2031	R\$ 29.707.329,22	R\$ 22.902.545,44	R\$ 6.804.783,78	R\$ 447.610.800,40	33,46%		
2032	R\$ 29.987.587,05	R\$ 22.559.584,34	R\$ 7.428.002,71	R\$ 440.182.797,69	33,44%		
2033	R\$ 30.267.844,87	R\$ 22.185.213,00	R\$ 8.082.631,86	R\$ 432.100.165,83	33,42%		
2034	R\$ 30.548.102,69	R\$ 21.777.848,36	R\$ 8.770.254,33	R\$ 423.329.911,49	33,40%		
2035	R\$ 30.828.360,51	R\$ 21.335.827,54	R\$ 9.492.532,98	R\$ 413.837.378,52	33,37%		
2036	R\$ 31.108.618,34	R\$ 20.857.403,88	R\$ 10.251.214,46	R\$ 403.586.164,06	33,34%		
2037	R\$ 31.388.876,16	R\$ 20.340.742,67	R\$ 11.048.133,49	R\$ 392.538.030,57	33,31%		
2038	R\$ 31.669.133,98	R\$ 19.783.916,74	R\$ 11.885.217,24	R\$ 380.652.813,32	33,27%		
2039	R\$ 31.949.391,81	R\$ 19.184.901,79	R\$ 12.764.490,01	R\$ 367.888.323,31	33,23%		
2040	R\$ 32.229.649,63	R\$ 18.541.571,49	R\$ 13.688.078,13	R\$ 354.200.245,18	33,19%		
2041	R\$ 32.509.907,45	R\$ 17.851.692,36	R\$ 14.658.215,09	R\$ 339.542.030,08	33,15%		
2042	R\$ 32.790.165,27	R\$ 17.112.918,32	R\$ 15.677.246,96	R\$ 323.864.783,12	33,11%		
2043	R\$ 33.070.423,10	R\$ 16.322.785,07	R\$ 16.747.638,03	R\$ 307.117.145,10	33,06%		
2044	R\$ 33.350.680,92	R\$ 15.478.704,11	R\$ 17.871.976,81	R\$ 289.245.168,29	33,01%		
2045	R\$ 33.630.938,74	R\$ 14.577.956,48	R\$ 19.052.982,26	R\$ 270.192.186,03	32,96%		
2046	R\$ 33.911.196,57	R\$ 13.617.686,18	R\$ 20.293.510,39	R\$ 249.898.675,64	32,90%		
2047	R\$ 34.191.454,39	R\$ 12.594.893,25	R\$ 21.596.561,14	R\$ 228.302.114,50	32,85%		
2048	R\$ 34.471.712,21	R\$ 11.506.426,57	R\$ 22.965.285,64	R\$ 205.336.828,86	32,79%		
2049	R\$ 34.751.970,03	R\$ 10.348.976,17	R\$ 24.402.993,86	R\$ 180.933.835,00	32,73%		
2050	R\$ 35.032.227,86	R\$ 9.119.065,28	R\$ 25.913.162,57	R\$ 155.020.672,43	32,66%		
2051	R\$ 35.312.485,68	R\$ 7.813.041,89	R\$ 27.499.443,79	R\$ 127.521.228,64	32,60%		
2052	R\$ 35.592.743,50	R\$ 6.427.069,92	R\$ 29.165.673,58	R\$ 98.355.555,06	32,53%		
2053	R\$ 35.873.001,33	R\$ 4.957.119,98	R\$ 30.915.881,35	R\$ 67.439.673,71	32,46%		
2054	R\$ 36.153.259,15	R\$ 3.398.959,55	R\$ 32.754.299,59	R\$ 34.685.374,12	32,39%		
2055	R\$ 36.433.516,97	R\$ 1.748.142,86	R\$ 34.685.374,12	R\$ 0,00	32,32%		

#### ANEXO II DO DECRETO Nº 140/2022 AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 EM 12 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS

Competência	Valor devido	Valor	Diferença	Valor a ser	Total Anual	
	R\$	Repassado	Pagamento	repassado r\$	R\$	
		R\$	R\$			
Jan/2022	1.338.394,35	1.310.264,12	28.130,23	-	-	
Fev/2022	1.338.394,35	1.310.264,12	28.130,23	-	-	
Mar/202	1.338.394,35	1.310.264,12	28.130,23	-	-	
Abr/2022	1.338.394,35	1.310.264,12	28.130,23	-	-	
Mai/2022	1.338.394,35		112.520,94	1.450.915,29	-	
Jun/2022			-	-	-	
	1.338.394,35					
Jul/2022	1.338.394,35		-	-	-	
Ago/2022	1.338.394,35		-	-	-	
Set/2022	1.338.394,35		-	-	-	
Out/2022	1.338.394,35		-	-	-	
Nov/2022	1.338.394,35		-	-	-	
Dez/2022	1.338.394,35		-	-	-	
Total	16.060.732,26				16.060.732,26	

Aporte a menor, sendo acrescentado esses valores no mês de Maio/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2022
Aprova o loteamento residencial denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CECILIA", localizado na cidade de
Umuarama, Estado do Paraná, ed a outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo ast 91, inciso I, alinea "i", da Lei Organica do Municipio, Lei Complementar nº43/34/2017, 498/2022, e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 10.875/2020, por "JURANDI RODRIGUES DA SILVA & CIA.
LTDA", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNEJMF sob nº 7.221 938/0001-14,
solicitando aprovação do projeto do loteamento residencial denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CECILIA",
siluado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNEJMF sob nº 7.221 938/0001-14,
solicitando aprovação do projeto do loteamento residencial denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CECILIA",
siluado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de limáveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 14297, do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 14297, do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de
Umuarama; denominado lote de terras nº 25-1U-2, subdivisão do lote nº 25, da Gleba 12 - Jaborandy - Colônia Núcleo
Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos
metros quadrados); no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da
cidade de Umuarama, instituída pela Lei Municipal nº 444/2018,
CONSIDERANDO Que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas e memoriais descritivos de
todos os lotes, em poder da Secretaria de Obras. Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, todas assinadas pelo
profissional inscrito no CAU nº A. 42426-9, bem como juntada cópic a RRT nº 3523336 a 5317-600.
CONSIDERANDO Que foram apresentama — PR, pela solidez das obras de pavimentação asfálica, rede de galer

efetiva conclusão:
CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:
I – projetos técnicos, em poder da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos;
II – cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;
III – Licença Previa nº. 262685, emitida pelo Instituto Agua e Terra do Paraná – IAT;
IV – declaração da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, informando que a rede de galeria de águas pluviais e a pavimentação asfática, encontram – se concluidas de acordo com as normas sexigidas;
V – documento da Copel, informando que a rede de energia elétrica e iluminação pública, encontram-se aprovado, concluido e em funcionamento dentro das normas técnica da concessionária;
VI – Certidão Negativa de Debito nº 5727/2022, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 08 de março de 2022;

VI – Certidão Negativa de Débito nº 5727/2022, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 08 de março de 2022;
CONSIDERANDO o documento apresentado pelo executivo municipal determinando a aprovação do loteamento Parque Residencial Santa Cecilia;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº, 309/2022 da Secretaria do Meio Ambiente, datada de 09 de maio de 2022, informado não possuir óbice quanto à aprovação do loteamento Parque Residencial Santa Cecilia;
CONSIDERANDO finalmente, o documento assinado pelo Senhor Secretario de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, informando que após procedida a análise técnica do processo em questão, cio constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos, e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o loteamento destinado a residência, denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CECILIA", constituido pelo lote de terras nº 25-U-2 subdivisão do lote nº 25, da Gleba 12 - Jaborandy - Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 48.400,00 m² (quarenta e oito mile quatrocentos metros quadrados); contendo 09 (nove) quadras de divididas em 45 (quarenta e cinco) Datas, que perfazem a área total de 23.023,91 m2 (vinte três mil e vinte três, virguia noventa e um metros quadrados);
II - Prionogamento da Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "C", Rua Projetada "C", 3,00 m1 área Institucional (quadrano 3),00 m1 ár),20 m² (um mil cento e sience quadrenta e um metros quadrados);
II - Area Institucional (quadra nº 03), com 1.15 ;20 m² (um mil cento e sienceunta e un emetros quadrados);
II - Calçada com área de 137,63 m² (cento e trinta e sete vírgula sessenta e dois vírgula otienta e cinco metros quadrados);

metros quadrados);

V. Calçada com área de 137,63 m² (cento e trinta e sete vírgula sessenta e três metros quadrados);

Art. 2º Atendendo a exigência contida na Lei Complementar Municipal nº 434/2017, que trata da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) sead no no mínimo 5% (cinco por cento), da área túil das quadras destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:

destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:

I – Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "C",

loteadora.

Art. 6º Conforme preceitua o art. 72, a aprovação do projeto do referido loteamento não implica na responsabilidade por parte da Prefeitura, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto a obedeceram os arruamentos de plantas limitrofes.

Art. 7º Nos termos do art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) días, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SANA DAMINIO DE AMBRIA DE Secretário Municipal de Administração GLEISON ALVES DE ANDRADE Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Oficio nº 049/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação da empresa J. JÚNIOR GEHM PINHEIRO TRANSPORTES EIREU,
em caráter emergencial, para prestação do eserviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para
tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino: municipal, estadual e de atendimento especializado,
residentes nos Distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira e Serar dos Dourados, do Municipio de Umuarama-Pr,
através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, com dispensa
de licitação. de licitação.

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 005/2022, anexo

DESPACHUMONICOGRAFIA
Em 12 de maio de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA RATIFICO EM 12 DE MAIO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

## Publicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Estado do Paraná
DECRETO № 134/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;  CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 070/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;  D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 9.385.500,00 (nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de: I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300511- Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior, no valor de R\$ 252.796.68 (duzentos e vinte e cinco mil, setcentos e noventa e seis erais e sessenta e oito centavos), da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 0.000.00 (dez mil reais), da Fonte 300510 - Taxas - Exercício Poder de Policia - exercício anterior, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e da Fonte 300077 - Recursos F M D D - exercício anterior, no valor de R\$ 35.000,00 (tritna e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 8.774.703,32 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada: 1 - PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função; _
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa; f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 02/05/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGAO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTAO INTEGRADA
UNIDADE: 02.001 COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000 R\$ 50.000,00
04.122.0002.2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão
Integrada 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 60,000.00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001 COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL NATUREZA DA

 
 ÓRGÃO:
 04 - SELVICO CORDENAÇAU GENERAL

 JUNIDADE:
 04 01 - COORDENAÇAU GENERAL

 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 ATIVIDADE/PROJETIONO

 DESPESA FONTE
 VALOR

 04.122.0002.2009
 Manutenção da Procuradoria Geral

 24.122.0002.2009
 Manutenção da Procuradoria Geral

 24.122.0002.2009
 Manutenção da Procuradoria Geral

 24.122.0002.2009
 Manutenção da Procuradoria Geral

 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Ö E S

 PATRONAIS 1000
 R\$ 70.000,00

 04.122.0002.2009
 Manutenção da Procuradoria Geral

 1000
 R\$ 5.000,00
 

 
 Técnicos
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENSTAGO

 150.000,00
 150.0005.2099
 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

 3.1.90.13.00.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1000
 R\$ 16.000,00

 15.451.0005.2099
 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos
 Urbano e Projetos

 7.545.0005.2099
 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos
 R\$ 16.000,00

 7.545.0005.2099
 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos
 R\$ 16.000,00
 250.000,00 15.451.0005.2099 3.1.91.13.00.00 15.451.0005.2099 3.3.90.08.00.00 R\$ 3.000,00 15.451.0005.2099 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000 R\$ 20.000.00 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1000 2099 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS PUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR ESPESA FONTE VALOR EXPENDIA DE OBRAS. Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 30.000.00 R\$ 30.000.0

 
 UNIDADE:
 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
 A TUNIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
 NATUREZA
 DA

 PENDESPESA
 FONTE
 VALOR
 A TIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
 NATUREZA
 DA

 DESPESA
 FONTE
 VALOR
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 300511
 R\$
 225.796,68
 Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1000
 R\$
 1.774.203,32
 Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 1000
 

OUTROS BENEFICIOS ASISTIENO/IND SERVICIOS DE TRUTOS DE T NATUREZA 3.3.90.14.00.00

DA | DIÀRIAS - CIVIL | 1000 R\$ 5.000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00 | 200,000,00

DA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

8.122.0002.2160

Manutenção da Secretaria de Assistencia Social 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPES ACIAL

VALOR

0.8.122.0002.2160

Manutenção da Secretaria de Assistencia Social 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPE
VARIÁVEIS.-PESSOAL CIVIL

1000

R\$ 100.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 560.000,00

R\$ 560.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.0000,00

R\$ 10.0000,00

R\$ 10.0000,00

R\$ 10.0000,00

R\$ 10.0000,00

R\$

ANEXO AO DECRETO N° 134 DE 02/05/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÂO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - SM.
FUNICIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA
DESPESA FONTE
12.361.0015.2049 Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101
TOTAL GERAL R\$ 175.000,00
TOTAL GERAL R\$ 175.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO
HAM 31/12/2021

SUPERAVIT FINANCEIRO

BEM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO

N° Fonte

1. PASSIVO FINANCEIRO 
 SUPERAVIT FINANCEIRO
 N° Fonte
 Valor

 Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior
 1.1t
 308.796.68

 Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2022
 300511
 83

 Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2022
 300511
 25

 Saldo atual
 300511
 25

 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
 DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO
 Valor 1.161.584,57

SUPERAVIT FINANCEIRO N° Fonte Taxas - Exercício Poder de Policia - exercício anterior 3.00510 1.512.523,56 1.520,50510 2.512.523,56 1.547.523,56 1.547.523,56 1.547.523,56 Saldo atual = K39-K40 1.34 / 523,56 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior 1.761.883,53 257.069,89 .300509

PASSIVO FINANCEIRO

do pelo Decreto nº 051/2022 
 Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022
 300509
 3

 Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2022
 300509
 5

 Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022
 300509
 5

 Valor utilizado pelo Decreto nº 124/2022
 300509
 3

 Saldo atual
 300509
 943.813.64
 3

 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
 DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO
 SUPERÁVIT FINANCEIRO
 PASSIVO FINANCEIRO N° Fonte Va 2.707.771,91 533.351.24 .300077

Recursos F M D D - exercício anterior 2.174.420,67 Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2022 Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022 Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022 Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2022 Valor utilizado pelo Decreto nº 078/2022 2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.
2.70.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NATUREZA DA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 55/2022
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2021
Objeto do Edital nº 31 de 31 de março de 2022 - 10º Chamada
AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS Item Class. Nome Lotação Admissão
1 129º MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN Secretaria Municipal de Saúde PAÇO MUNICIPAL, Umuarama 16 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA CPF 101.115.219-39

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE ATAS
Ata de Registro de Preço nº. 002/2022
Pregão Eletrônico: 004/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Famacéutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 h, Ambulatório de Sindromes Gripais e Ações Judiciais do Municipio de Umuarama.
Valor: R\$ 6.442.80 (esis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 135, de 09 de fevereiro de 2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022- SAUDE, homologado pela Potraria nº 018/2022 - FMS, de 09 de fevereiro de 2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022- SAUDE, homologado pela Potraria nº 018/2022 - FMS, em 04 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de maio de 2022, edição nº. 12.418 que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 2.47/2021.

Ata de Registro de Preço nº. 006/2022 Pregão Eletrônico : 004/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Tomecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 h, Ambulatório de Sindromes Gripais e Ações Judiciais do Município de Umuarama. Valor: R\$ 46.544,31 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) Vigência: 65/6/2022 a 65/65/2023.

Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023.

Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 135 de 09 de fevéreiro de 2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022- SAUDE, homologado pela Portaria nº 018/2022 - FMS em 04 de maio de 2022, publicado no 10 pronal Umuarama Ilustrado, em 05 de maio de 2022, pdição nº 12.418 que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, c Decreto Municipal nº 021/2021, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 Decreto Mortinicipal nº 021/2021, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17

Ata de Registro de Preço nº. 007/2022 Pregão Eletrônico : 004/2022

Pregão Eletrônico : 004/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da
Central Farmaceutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 h, Ambulatório de
Sindromes Gripais e Ações Judiciais do Município de Umuarama.
Valor: R\$ 16.244,86 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

vigencia: 05/05/2022 a 05/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 135, de 09 de fevereiro de 2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022- SAUDE, homologado pela Portaria nº 018/2022- FMS, em 04 de maio de 2022, epida publicado no Jornal Umurama Ilustrado, em 05 de maio de 2022, epida o P. 12.4 18 que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.2011/17, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 237/2021. Umuarama, 12 de maio de 2022. SARA DAMIANA BORGES URBANO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

r'UK IARIA Nº 1.901/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal THIAGO DE BRITO LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARAMÁ, no uso de suas atribulções legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº, 188/2007 de 19 de novembro de 2007 atlerada pela Lei Complementar nº, 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo IIII, artigo 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R É S O L VE.
Art. 1º, Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal THIAGO DE SETE.
Art. 1º, Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal THIAGO DE SETE.

ES OL VE.

RES OL VE.

RES OL VE.

Art. 19. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal THIAGO DE BRITO LIMA, mantreula nº 925412, portador da cédula de identidade RG nº 8,588,602-9 SSP/RPs i ensertion co PG nº 052,324.129-14, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, niciso III e anexo VIII da Le It Complementa nº 1,882/06 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2020, passando da referência 32 para referência 33, classe 8°, Crupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

HERMES PINENTE LD A SILVA.

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.891/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES GIANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de nove

de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

PESOL VE.

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES GIANINI, matrícula nº 6981, portadora da cédula de identidade RG nº 4.308.462-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 634.176.509-86, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 16.09.1992 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2020 passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

DE 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO

PUNI ARIA Nº 1.892/2022

Concade Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ODETE APARECIDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de nove
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O I V E

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ODETE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 996901, portadora da cédula de identidade RG nº 6.426.565-2 SSP/PR e Inscrita no CPF nº 255.362.888-y0, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeada em 05.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

DE 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO

PORTARIA Nº 1 893/2022 PUNI ARIA Nº 1.893/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso Il Ida Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de noveml

de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo III, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O I V E

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RES O LV E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA,
matrícula nº 993841, portador da cédula de identidade RG nº 12.404.056-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 079.520.88980, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.09.2014 pelo regime Estatutário,
lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2020,
passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro
de 2022.

de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Aprova o loteamento residencial denominado "JARDIM SAO RUQUE", localizatur na cuada de Januaria de Jan denominado "JARDIM SÃO ROQUE", localizado na cidade de Umuarama, Estado

loteamento residencial denoitiniadu JARLINIO JAO NOJOCI, Studato ha cualed de Unicarami, Estado de Tefendo Ioteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº, 70.708, do Registro de Imóveis nº Oficio da Comarca de Umuarama-PR;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 70.708, do Registro de Imóveis nº Oficio da Comarca de Umuarama, enominado lote de terras nº, 15/Q-1, subdivisão do lote nº,15/Q, da subdivisão do lote nº,15, da Gleba 12 Jaborandi - Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 89.450,00 mº (oltenta nove míl quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, instituda pela Le IMunicipa Inº, 444/18, de 07 de maio de 2018, colos portes de colos estados en como de como de

n – Alte institucional, Data in Vot de Udadra in 12 com 3.226,47 fm (tres mil duzentos e vinite otio virgiular duparenta e sete metros quadrados);
§ 1º No ato do registro do projeto do loteamento, passam a integralizar o patrimônio do Município, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas públicas especificadas nos incisos "i" e "II", deste artigo.
Art. 3º Para lins de garantia das obras relativas a infra estrutura tais como: rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto sanifario, rede é água potável, sinalização viária, o loteador cauciona através de escritura publica de caução, com garantia hipotecária, o seguinte imóvel;
ununa este de caução, com garantia hipotecária, o seguinte imóvel;
ununa este de caução, com garantia hipotecária, o seguinte imóvel;
ununa este de propriedade de se escritura de de de de movel de limóvel;
ununa este de propriedade da empresa EMERSON – ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS – LTDA, CNPJ N.
8.237,511/001-179, NIRE nº, 412.092.66655;
II - O imóvel caucionado será liberado somente após a conclusão definitiva de todas as obras de infraestrutura revistas neste adrion.

36.237.511/0001-79, NIRE nº. 412.US2.USCO.
II - O imóvel caucionado será liberado somente após a conclusão definitiva de todas as usuas de introducidades neste artigo.

II - A área constante do inciso "II" do art. 2º destina-se à construção de prédios públicos e/ou implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares.

Art. 4º Conforme exigência da Lei Complementar nº 434/2017, alterado pela Lei Complementar nº 498, datada de 25 de fevereiro de 2022, o loteador tem o prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da publicação do presente decreto, para executar dentro das normas exigidas, os serviços e obras de infraestrutura acima especificadas. Art. 5º Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfetiorias feltas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o dominio do município de Umuarama, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.

valo o robusa de ininescrituda, serivos e quasivações decisidades para para o domínio do município de Umuarama, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.

Art. 6º As despesas com respectivos registros e/ou averbações referente à área caucionada ao município de Umuarama-PR, correrão por conta da empresa loteadora.

Art. 7º Conforme preceitua o art. 72 da Lei Municípal nº 434 de 19 de junho de 2017, a aprovação do projeto do referido loteamento não implica na responsabilidade por parte do Município, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área toteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram os arruamentos de plantas limitrofes.

Art. 8º Nos termos do art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartiório de Registro de Indoveis 1º Oficio da Comarca de Umuarama.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal

Secretária Municipal de Administração GLEISON ALVES DE ANDRADE Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTRUCIS. LOSWIZUZE.

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; RE S O L VE.

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR, matricula nº 996891, portador da cédula de identidade RG nº 10.138.560-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.032.41905, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 05.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2020, passando da referência 03 cola ses "B", Grupo Coupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

SARA DAMIANA BORGES URBANO

PORTARIA № 1.895/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº, 188/2007 de 19 de novembro
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº, 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da jà citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º, Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS,
natricula nº 889351, portadora da cédula de identidade RG nº 8.510.619-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 040.326.74981, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Tránsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº, 1882/207 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de
setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "C", Grupo da
Guarda Municipal (GGM).

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

PONTARIA N° 1.896/20/22

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal SILAS BATISTA DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuíces legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e1 1, inciso III da Lei Complementar nº 1.88/2007 de 19 de novembro
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.94/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal SILAS BATISTA DE SÁ, matrícula nº 680983, portador da cédula de identidade RG nº 889.530 SSP/PR e inscrito no CPF nº 514.581.791-68, coupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 01.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº: 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao periodo de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, passando da referência 37 para referência 38, classe ººS, Grupo Ocupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2-: Esta portanta de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

PERMES FINIENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 1.897/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROSILENE TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº, 188/2007 de 19 de novembr
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº, 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:
Art. 1º Concoder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROSILENE TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA,
matricula nº 890011, portadora da cédula de identidade RG nº 7.309.540-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.019.57905, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.09.2006 pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2018 a 17 de
setembro de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupaciond (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro
de 2022.

de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

PORTARIA Nº 1.898/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal RODRIGO BEZERRA BORTOLOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro

de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

PESO I VE

RESOEVE: Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal RODRIGO BEZERRA BORTOLOTO, matrícula Art. 1º. Conceder progressad por welecumento ao Servidor Municipal RODRIGO BEZERRA BOR IOLOTO, intaliticula mº 1996921, portador da cédula de identidade RG nº 8.447.124-0. SSPIPR e inscrito no CPF nº 009.215.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e a nexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "B". Grupo Coupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.899/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARILDA OSVALDO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº, 188/2007 de 19 de novembro
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº, 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão, por Merecimento a Servidora Nunicipal MARILDA OSVALDO DA SILVA, matrícula nº

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARILDA OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 905221, portadora da cédula de identidade RG nº 3.320.010-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 489.667.039-68, coupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 04.09.2006 pelo regime C.L.T., totada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementa nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2018 a 3d se setembro de 2020 passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Coupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

DE 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.900/2022
Concede Progressão na Carreiira por Merecimento a Servidora Municipal SONYANGELA IMAI ROSSI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARAMÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 1.88/2007 de 19 de novembro
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.94/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SONYANGELA IMAI ROSSI, matrícula nº
898601, portadora da cédula de identidade RG nº 8.077.808.2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.074.099-03, ocupante
do cargo de carreira de Guarda Municipal 2º Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
e anexo XI da Lei Complementar nº 1.88/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro
de 2018 a 11 de setembro de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "D°, Grupo da Guarda
Municipal (GGM).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2012.

de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal WILSON DE OLIVEIRA MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº, 188/2007 de 19 de novembro
de 2007, alterada pela Lei Complementar nº, 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O LV E:
Art. 1º, Conceder Progressão por Merecimento ao Senidos.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal WILSON DE OLIVEIRA MOTA, matricula nº 889861, portador da cédula de identidade RG nº 8.058.031-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 844.060.549-87, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Tránsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº, 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

PORTARIA Nº 1.903/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal THIAGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar

nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar

nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal THIAGO MOTA NERI, matrícula nº 889781, portador da cédula de identidade RG nº 8.399.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 044.897.899-71, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro

de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.904/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ADRIANA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ADRIANA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 974462, portadora da cédula de identidade RG nº 6.056.792-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 014.685.469-10, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 05.09.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2020, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 1.905/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar

nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE, matrícula nº 887651, portador da cédula de identidade RG nº 8.431.960-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.783.209-52, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para

referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.906/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSÍDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar

nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

Vencimentos/Salários; RESOLVE:

Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 887811, portador da cédula de identidade RG nº 5.741.962-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 885.380.959-00, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.907/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal DANILO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar

nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal DANILO DA SILVA, matrícula nº 996931, portador da cédula de identidade RG nº 8.770.495-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.762.049-44, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.908/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal CLAUDINEI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSÍDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal CLAUDINEI

PEDRO ALVES, matrícula nº 764222, portador da cédula de identidade RG nº 8.994.894-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 032.831.399-89, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11. inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2020, passando da referência 35 para referência 36, classe "A",

Grupo Ocupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.909/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal CLODOALDO MANDUCA JANUÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar  $n^{\circ}.$  188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}.$ 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal CLODOALDO MANDUCA JANUÁRIO, matrícula nº 888031, portador da cédula de identidade RG nº 6.942.837-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.467.559-29, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.910/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal DEIZIELE SANTANA HOLANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar  $n^{o}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}$ .194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

RESOLVE: Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal DEIZIELE SANTANA HOLANDA, matrícula nº 996971, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.964-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.067.209-30, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.911/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal EDMILSON

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar

 $n^{o}.$  188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}.194/2007$  de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo  $5^{o},$ CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal EDMILSON BATISTA DA COSTA, matrícula nº 670402, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.836-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.998.979-07, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 08.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de setembro de 2018 a 07 de setembro de 2020, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.912/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal EMERSON ROBERTO FLORIAN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal EMERSON ROBERTO FLORIAN, matrícula nº 888201, portador da cédula de identidade RG nº 5.773.759-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 800.844.609-97, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.913/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ESTER

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar

nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ESTER ANTUNES, matrícula nº 993831, portadora da cédula de identidade RG nº 8.307.198-2 SSP/PR e inscrito no CPF  $n^{\rm o}$  043.835.549-03, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II

(GOAII) Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.914/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal FERNANDA BERTELIS MERLINI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}$ .194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal FERNANDA BERTELIS MERLINI, matrícula nº 904921, portadora da cédula de identidade RG nº 8.160.608-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.062.069-60, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista-20h, nomeada em 04.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2020 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.915/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA VISCOVINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar

nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}.194/2007$  de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°, CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA VISCOVINI, matrícula nº 996881, portadora da cédula de identidade RG nº 7.231.711-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.980.899-79, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, passando da referência 25 para referência 26. classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração PORTARIA Nº 1.916/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal GILDO JUNIOR SCHIAVON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar

nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

Vencimentos/Salários; R E S O L V E: Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal GILDO JUNIOR SCHIAVON, matrícula nº 888381, portador da cédula de identidade RG nº 6.837.477-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 028.400.839-73, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de

12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.917/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal HENRIQUE JOSÉ STEDILE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar

 $n^{\circ}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}$ .194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal HENRIQUE JOSÉ STEDILE, matrícula nº 1007974, portador da cédula de identidade RG nº 9.516.918-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.639.449-08, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 17.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JOÃO COLTRO.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOÃO COLTRO, matrícula nº 760072, portador da cédula de identidade RG nº 6.202.295-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 756.333.889-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

PORTARIA Nº 1.919/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JAIF

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários: Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JAIR RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 764301, portador da cédula de identidade RG nº 5.255.185-

4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.185.709-26, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 02.09.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal KENNEDY DANILO GUEIROS DA SILVA O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal KENNEDY DANILO GUEIROS DA SILVA, matrícula nº 996981, portador da cédula de identidade RG nº 10.641.897-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 080.687.689-12, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 25.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007 referente ao período de 25 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2020, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal MARCOS FERNANDO DOS REIS.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar  $n^{o}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}$ .194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal MARCOS FERNANDO DOS REIS, matrícula nº 996871, portador da cédula de identidade RG nº 8.514.755-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.571.329-39, ocupante do Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Secretária Municipal de Administração

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

período de 17 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

PORTARIA Nº 1.918/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários; RESOLVE:

de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2020, passando da referência 35 para referência 36, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Secretária Municipal de Administração

 $n^{o}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}$ .194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 1.920/2022

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de

PORTARIA Nº 1.921/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

Vencimentos/Salários;

cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "C" Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

## Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1202 / 2022 SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, Quadra: 0000, Lote: 15P-A1-B - GLEBA 12 - JABORANDY - N.º: S/N - LOTE 15P-A1-B, SUB DO L 15P-A1, DA SUB DO L 15P-A, SUB DO L 15P-A, SUB DO L 15P-A1, DA SUB DO L 15P-A, SUB DO L 15P-A

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 05747600000131 CADASTRO: 889905 QUADRA: 0000 LOTE: 15P-A1-B ENDEREÇO: RUA ROD UMUARAMA - XAMBRE, S/N CEP: 18 MBRE, S/N CEP: 87510000
COMPLEMENTO: LOTE 15P-A1-B, SUB DO L 15P-A1, DA SUB DO GLEBA 12 - JABORANDY

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022

CIDADE: MARINGÁ UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1203 / 2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honosoa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento na riog 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel

da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, e abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 009A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº

administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CADASTRO: 4389910 QUADRA: 0004 LOTE: 009A
ENDEREÇO: RUA AGENOR ZANATTO, S/N" CEP: 87
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE CO'





COMUNICADO: 5 / 1202 / 2022

LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA CPF/CNPJ: 05747600000131

ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, Nº 294 CEP.: 87030008

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Karine Juliane Giroto dos Santos

Carta

CPF/CNPJ: 12951550000175

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12951550000175 ROD ROD PR-487 SAIDA SERRA DOURADA, Nº 1033 CEP.: 87509685 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1203 / 2022

SEQUENCIA: 13

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o

abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 010B - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº

administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILLÁRIOS LTDA
CADASTRO: 4390020 QUADRA: 0004 LOTE: 010B
ENDEREÇO: RUA AGENOR ZANATTO, S/N
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COM

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1203 / 2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, \$1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0013, Lote: 005A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº - 0

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

alta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

NILDA RATERO MUNIZ CPF/CNPJ: 91845971949 CADASTRO: 4401700 QUADRA: 0013 LOTE: 005A ENDEREÇO: RUA PALLO MARTINS DE LIRO \* PQ RES BELO MONTE, S/N\* BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO: 0

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022





COMUNICADO: 11 / 1203 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12951550000175

administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CADASTRO: 4390010 QUADRA: 0004 LOTE: 010A ENDEREÇO: RILAGENOR ZANATTO, SN° CEP: 878 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COM

ROD ROD PR-487 SAIDA SERRA DOURADA, Nº 1033 CEP.: 87509685

nto 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1203 / 2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honorsa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 010A - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º.; S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

Agente Fiscal



CIDADE: UMUARAMA

CPF/CNPJ: 12951550000175

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022

COMUNICADO: 35 / 1203 / 2022

NILDA RATERO MUNIZ CPF/CNPJ: 91845971949

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.





DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1203 / 2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Sceretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fisealização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóve abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 031A - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: S.Nº

S. U. B. D. I. V. I. S. Ã. O. D. O. L. C.
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,10,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33 E 34.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções strativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o

ERVINO ANTONIO DE LIMA CPF/CNPJ: 23626615987
CADASTRO: 6667560 QUADRA: 0005 LOTE: 031A
ENDEREÇO: RUA LAURINDO MARQUES MENDONÇA. SIN° CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE LIHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: N° 31-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°S
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,10,21,22,23,24,25,6,27,28,30,31,32,33 E 34.

Karine Juliane Giroto dos Santos

arama, quinta-feira, 12 de maio de 2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.







PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1204 / 2022 SEQUENCIA: 147

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0007, Lote: 0006 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

 MARTA REGINA BRAS GARCIA
 CPF/CNPJ: 06651813960

 CADASTRO:
 557100
 QUADRA: 0007
 LOTE: 0006

 ENDEREÇO:
 RIAJOSÉ PEREIRA JARDIM, S/N°
 000 EP: 87511161

 BAIRO:
 PQ RES METROPOLITANO II
 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022





COMUNICADO: 147 / 1204 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



MARTA REGINA BRAS GARCIA CPF/CNPJ: 06651813960 ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 907 CEP.: 87485000 CIDADE: DOURADINA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 816 / 2022

Da Infracto:

Da Infracto:

Da Infracto:

Da Entracto:

Da Infracto:

Da

psementair «1-49/2011.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a descon 
quienta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabeleci 
será fetia como sa escrisenios legais, inscrita endivida daiva, conforment 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atua 

""".

Matricula: 37214

AUTO DE INFRAÇÃO: 816 / 2022 CADASTRO: 1-1064700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR tendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE: ADILSON PESSOA CORPA - CPF/CNPJ: 062.236.991-15

Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 798 / 2022

biliário nº. 3414900.

Da Penalidade Pecuniária:

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

GILBERTO TOESCA DE AQUINO Fiscal Matricula: 37214





AUTO DE INFRAÇÃO: 798/2022 CADASTRO: 1-3414900

COMUNICADO: 12 / 1203 / 2022 BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12951550000175 ROD ROD PR-487 SAIDA SERRA DOURADA, Nº 1033 CEP.: 87509685

CIDADE: UMUARAMA

COMUNICADO: 160 / 1203 / 2022 ERVINO ANTONIO DE LIMA CPF/CNPJ: 23626615987 ENDEREÇO: AVENIDA SINFRONIO ANDRE DA SILVA, Nº 1440 CASA 03, ZONA RURAL, UMUARAMA/PR-PR,

ENDEREÇO: RUA PEDRO SIQUEIRA, Nº 1326, CEP: 85010330 - SANTANA - GUARAPUAVA-PR

## Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas

#### AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 797 / 2022

Da Penalidade Pecuniária:

Utilitazimini, o viasvi su experimento.

Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no paragrafo anterior o proprietário do imin

6 (cinqüenta por centro) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efet

rança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro I

GILBERTO TOESCA DE AQUINO Matricula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR nto 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



ENDEREÇO: RUA PEDRO SIQUEIRA, Nº 1326, CEP: 85010330 - SANTANA - GUARAPUAVA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paran Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda

#### AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 221 / 2022

Siglido Passino:
PATRICK ERIC BIAZON, inscrito(a) no CPF N°. 082.756.819-36, legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor el, sito Quadra 0011 Lote 006A, PARQUE RESIDENCIAL TOKIO, RUA EDEMIR PEDRO ZULIANELLI, n°. S/N°, nes

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aosesta municipalidade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Otienta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da plementar a 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Municipio arama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma objecto de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 22

18, o vanto da rospector attenta presenta mente per constanti d'Agroqui.

son o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parigrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de enta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, á feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

sa dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado.

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ECNE TANIA MONCHAL DE FAZEMDA Avenida Rio Branco, n° 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 221/2022 CADASTRO: 1-4658500

ZONA: 0010 QUADRA: 0011 LOTE: 006A





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Postura

#### AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 760 / 2022

Siglief Pashviz
VICTOR AUGUSTO LEITE GIORGENON, inscrito(a) no CPF N°. 368.815.268-90, legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a
successoria) do imóvel, sito Quadra 0014 Late 0A18, RESIDENCIAL GÁVEA, RUA LAURINDO ESTEVES GUIMARÃES
seria cidade, cadistrado como contribuinte Imobiliário n°. 4907974.

Da Penalidade Pecuniária:

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parigrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto nquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido será foita com o servécimos legais, inscrite m divida año reconforme art 2, peque da Lei Compenentar r#39207. Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualiz

GILBERTO TOESCA DE AQUIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA enida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR tendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 760 / 2022 CADASTRO: 1-4907974

CONTRIBUINTE: VICTOR AUGUSTO LEITE GIORGENON - CPF/CNPJ: 368.815.268-9 ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, Nº 1115, CEP: 87560000 - CENTRO - IPORÃ-PR APTO 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício: 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas

#### AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 762 / 2022

Da Penalidade Pecuniária: de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher lade o valor de RS 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 21

Caso a recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto inqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualiza

Umuarama, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

Matricula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

CONTRIBUINTE: ARGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ: 00.958.276/0001-87 ENDERECO: AV PARANA, Nº 3886, CEP: 87501030 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas

#### AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 764 / 2022

Signito Passivo DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF N°. 570-528,249-49, legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou sec a DEMAR BISPO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF N°. 570-528,249-49, legitimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou sec a) do innivel, sito Quadra 0016 Lote 0004, RESIDENCIAL GÁVEA, RUA ALCIDES GREJANIN, n°. SN°, nesta cidade, o como contribuinte Imobiliário n°. 4908700.

uniprescuenta n +39/2011.

Caso a recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, nag estrí feitu com os aersécimos legais, inscritac endivida airxe, confirme art. 2, capat, da Le Complementar or 38/9/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizar.

GILBERTO TOESCA DE AQUINO riscai icula: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico

CEP 87501-130 Umuarama - PR tendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta

AUTO DE INFRAÇÃO: 764 / 2022 CADASTRO: 1-4908700 ZONA: 0004 OUADRA: 0016 LOTE: 0004

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 5558 - ZONA 2, UMUARAMA-, CEP:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1 922/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARIA CLEIDE BORALLI COELHO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, CONSÍDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complemental nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA CLEIDE BORALLI COELHO, matrícula nº 931811, portadora da cédula de identidade RG nº 3.226.661-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 648.982.459-00, ocupante da função de emprego público de Psicólogo-40h, admitida em 03.09.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP) Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022 PACO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.923/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal MARCOS APARECIDO RODRIGUES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal MARCOS APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 889191, portador da cédula de identidade RG nº 5.683.099-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 844.002.269-72, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.933/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento aos Servidores Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}$ .194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5°,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento aos Servidores Municipais abaixo

relacionados, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de

novembro/2018 a novembro/2020. NOME SECRETARIA CLASSE DE AVANÇO MATRÍCULA DATA DE AVANÇO

Jordina de Godoy Amatuzi GOAID55 Assistência Social 150751 12.11.2020

Valentim de Lima Obras, Pl. Urbano e Proj. Técnicos 09.11.2020 GOOB20

Edvaldo Egidio Chagas Obras, Pl. 932541 09.11.2020 GOOD17
Daniella Londero Silva Batisti Saúde Obras, Pl. Urbano e Proj. Técnicos 05.11.2020 GOPC079

Clodoaldo Rogério Sarlo Fazenda 997031 03.11.2020 GOPB040 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.934/2022

CONCEDE licença luto ao servidor NELMA APARECIDA MONTEMOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

Art. 1º Conceder ao servidor NELMA APARECIDA MONTEMOR, matricula 1000911 portador da Cédula de Identidade RG nº 10.146.921-2 – SESP-PR e inscrito no CPF  $n^{\circ}$  066.388.169-26, nomeada em 04 março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto, por 8 (oito) dias no período de 04 de maio de 2022 à 11 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art.

111 da Lei Complementar nº 018/1992. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.935/2022

Descredencia autoridades sanitárias, anteriormente designadas pelas Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021 e nº 979, de 26 de fevereiro de 2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 979, de 26 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº

8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 826/2022, expedida pela Vigilância em Saúde em 26 de abril de 2022; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2022, expedida pela Secretaria

Municipal de Saúde em 04 de maio de 2022. RESOLVE: Art. 1º Descredenciar, da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da

Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 04 de maio de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 7.653.501-9 SSP/PR, anteriormente credenciada e designada pela Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021:

anteriormente credenciada e designada pela Portaria nº 979, de 26 de fevereiro de

de fevereiro de 2022. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.936/2022 Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização

CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº

novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual  $\rm n^0$  5.711, de 05 de maio de 2002;

9 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 04 de maio de 2022. RESOLVE.

Art. 1º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância

- EDY CARLO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº

II - ANNA CAROLINA BRAZ DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº Art 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio das Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021, nº 1024, de 04

de agosto de 2021, nº 658, de 01 de fevereiro de 2022, nº 890, de 16 de fevereiro de 2022, nº 979, de 26 de fevereiro de 2022 e nº 1093, de 11 de março de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

SARA DAMIANA BORGES LIRBANO

Secretária Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

RESOLVE Art. 1º Conceder à servidora MARIA ELIANE SILVERIO, portadora da Cédula de

Identidade RG n $^{\rm o}$  7.011.731-2-SSP-PR e inscrita no CPF n $^{\rm o}$  039.667.069-54, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5876/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos  $1^{\rm o}$  e  $2^{\rm o}$  da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  018/92, com fruição no período de 02 de maio de 2022 a 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2022. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

(192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ NOROESTE PR

PORTARIA Nº 150/2022
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
O Presidente em Exercicio do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2017 — Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, CONSIDERANDO o control do nas Comunicações Internas Nº 152/2022 e Nº 153/2022 e nominhadas por parte da Divisão de Recursos Humanos do CIUENP e do Presidente em Exercício do CIUENP, CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, datado de 11 de maio de 2022, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar, CONSIDERANDO o Parecessidade de apuração de eventual prática das faltas capituladas no artigo 482, "a" e "m", da Consolidação das Leis do Trabalho bem como item 7.5, do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, integrante do Edital nº 01/2021, de 30 de março de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo nas

001/2021, integrante do Edital nº 01/2021, de 30 de março de 2021,
RESOLVE:
Art. 19. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ocorrência de eventual culpa ou dolo nas condutas praticadas pelo empregado público, admitido em 25/04/2022, para ocupar o emprego público de condutor de ambulância socorrista, da base descentralizada de Cianorte, Estado do Parana, mediante Processos Seletivo Simplificado nº 001/2021, com relação aos tatos narrados por meio da Comunicação Interna nº 152/2022, por parte da Divisão de Recursos Humanos do CIUENP, por em tese utilizar-se de documento falso a fim de comprovar os prérequisitos do emprego público de condutor de ambulância socorrista no Processos Seletivo Simplificado nº 001/2021.
Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:
a) Presidente: NAYANE DILELI DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscorta na OAB/PR sob o nº 05.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727.7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.31944, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona l, em Umuarama, Estado do Paraná; o Descrito de Carvalho, nº 4322, zona l, em Umuarama, Estado do Paraná; o Descrito de Carvalho, nº 4322, zona l, em Umuarama, Estado do Paraná; o Descrito de Carvalho, nº 4322, zona l, em Umuarama, Estado do Paraná; o Descrito de Carvalho, nº 4322, zona l, em Cultar de Carvalho, nº 4322, zona l, em C

Umuarama, Estado do Parana;
Comissão de Apoio:
a) JEDIEL VAGNE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paranà;
Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e a presentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal).
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama/PR, 12 de maio de 2022.
OTÁVIO HENRIQUE GERENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

II – IVONE CORTONEZI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.144.978-7, ZUZZ, E IIII – EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, portador da cédula de identidade RG n° 9.604.933-1, anteriormente credenciado e designado pela Portaria nº 979, de 26

designadas por meio das Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021, nº 1024, de 04 de agosto de 2021, nº 658, de 01 de fevereiro de 2022, nº 890, de 16 de fevereiro de 2022, nº 979, de 26 de fevereiro de 2022 e nº 1093, de 11 de março de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária Municipal de Administração

de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 826/2022, expedida pela Vigilância em Saúde em 26 de abril de 2022;

em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento à equipe objeto das Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas:

HERMES PIMENTEL DA SILVA

PORTARIA Nº 1.937/2022 Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora MARIA ELIANE